



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2242

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1	Secretarias de Estado.....	46
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1	Autarquias Estaduais.....	47
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1	Fundações Estaduais.....	47
GABINETE DO GOVERNADOR	2	Economias Mistas.....	47
Casa Civil.....	2		
Executiva de Articulação Nacional.....	2		
Procuradoria-Geral do Estado.....	2		
SECRETARIAS DE ESTADO	2	CONTRATOS E ADITIVOS	48
Administração.....	2	Secretarias de Estado.....	48
Administração Prisional e Socioeducativa.....	2	Autarquias Estaduais.....	51
Agricultura.....	14	Fundações Estaduais.....	51
Assistência Social, Mulher e Família.....	14	Economias Mistas.....	51
Educação.....	15		
Fazenda.....	16	PREFEITURAS MUNICIPAIS	52
Infraestrutura e Mobilidade.....	16	Balneário Barra do Sul.....	52
Proteção e Defesa Civil.....	16	Balneário Piçarras.....	52
Saúde.....	17	Bombinhas.....	52
Segurança Pública.....	20	Campos Novos.....	52
Polícia Militar.....	20	Capinzal.....	52
Polícia Civil.....	21	Curitibanos.....	52
Corpo de Bombeiros Militar.....	22	Descanso.....	52
Polícia Científica.....	22	Grataval.....	52
AUTARQUIAS ESTADUAIS	22	Içara.....	52
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	22	Itajaí.....	52
IMETRO – Instituto de Metrologia.....	22	Joinville.....	53
IPREV – Instituto de Previdência.....	23	Meleiro.....	53
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	24	Pedras Grandes.....	53
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	31	Peritiba.....	53
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	31	Porto União.....	53
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	32	Salette.....	54
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	39	Salto Veloso.....	54
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	39	São Bernardino.....	54
ECONOMIAS MISTAS	40	São Francisco do Sul.....	54
BESCOR – BESC S.A. Corretora Seguros Administradora de Bens em Liquidação.....	40	João do Itaperiú.....	54
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.....	40	Siderópolis.....	54
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	40	Sombrio.....	55
IAZEPE – Imbituba Administradora Zona Proc. Exportação.....	40	Treviço.....	55
SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A.....	41	Treze Tílias.....	55
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	41	Zortéa.....	55
CONCURSOS	41	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	55
LICITAÇÕES	46		
Gabinete do Governador.....	46		

material do art. 5.º da Lei Municipal n. 859/1997, com as alterações da Lei Municipal n. 2.316/2021, ambas do Município de Matos Costa, no ponto em que cria e descreve o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Contábil (1 cargo); e do art. 26 e 26-A da Lei Municipal n. 859/1997, com as alterações da Lei Municipal n. 2.316/2021, ambas do Município de Matos Costa, que criam a gratificação por atividade em tempo integral e dedicação exclusiva, sem a repriminção das eventuais normas anteriores e com efeitos ex nunc a partir de 180 (cento e oitenta) dias da publicação deste acórdão, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".
Cod. Mat.: 984971

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

ATO DA MESA Nº 019-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 319, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 262, de 2024, que "Altera o art. 7º da Lei nº 17.762, de 2019, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica e estabelece outras providências".

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de abril de 2024.

Deputado Mauro de Nadal, Presidente; Deputada Paulinha, 1ª Secretária; Deputado Padre Pedro Baldissera, 2º Secretário; Deputado Marcos da Rosa, 3º Secretário; Deputado Delegado Egídio, 4º Secretário

Cod. Mat.: 984812

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

ATO nº 186 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CGE 1489/2022, os efeitos do Ato nº 1984, publicado em 17/09/21, com prorrogações posteriores, que recebeu à disposição para atuar na CGE, ANA PAULA DONDOSSOLA DAGOSTIN MILANEZ, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Prefeitura Municipal de Biguaçu, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 195 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo nº SICOS 1869/2023, os efeitos do Ato nº 822, publicado em 27/03/19, que colocou à disposição da SICOS, DAYSE DE SOUSA, lotada na CASAN, a contar de 01/01/2024.

ATO nº 403 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo nº UDESC 6901/2024, a disposição para UDESC, dos empregados públicos abaixo listados,

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5039068-91.2021.8.24.0000/SC
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC - MATOS COSTA
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC - MATOS COSTA
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
RELATORA: HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, prover parcialmente o pleito para declarar a inconstitucionalidade

lotados na CASAN, a contar de 02/01/2024:

- JACKSON AUGUSTO SILVA DO HERVAL, mat. n.º 608255-6-01, efetuada por intermédio do Ato n.º 1386, publicado em 04/06/19;
- ELIMARY MARTINS, mat. n.º 958.276-2-03, efetuada por intermédio do Ato n.º 1496, publicado em 04/07/19.

ATO n.º 452 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n.º SED 57803/2024, os efeitos do Ato n.º 413, publicado em 24/02/21, prorrogado pelo Ato n.º 1822, publicado em 17/05/23, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Ilhota, ANDREA CORDEIRO, mat. n.º 0275079-1-03, do cargo PROFESSOR, lotada na SED, a contar de 01/03/2024.

ATO n.º 548 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n.º SAR 231/2024, a disposição para SAR, da empregada pública RACHEL NIEHUES AUST, lotada na EPAGRI, efetuada por intermédio do Ato n.º 997, publicado em 08/05/19, a contar de 01/03/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 985205

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

ATO n.º 583 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n.º PGE 9147/2023, os efeitos do Ato n.º 1817, publicado em 30/08/2016, bem como prorrogações posteriores, que colocou à disposição da PGE, LUIZ OTAVIO CAMPOS SIMONE, mat. n.º 0397683-1-01, do cargo ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na SAP.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 985211

ATO n.º 582 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 6125/2024, resolve baixar os seguintes atos:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, JANINE CHAVES NEVES, mat. n.º 0717467-5-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SPAF.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, RICARDO AUGUSTO CORDEIRO DE MIRANDA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SPAF.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, JANINE CHAVES NEVES, mat. n.º 0717467-5-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SECOM.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 985264

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

RELATÓRIO Nº 02/2024

A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias nos meses de fevereiro e março/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	1.575,00	3,5	FE + RS
SUB-TOTAL.....		1.575,00	3,5	

Legenda de Motivos:

FE - Fora do Estado

RS - Reunião de Serviço

Brasília, 09 de abril de 2024.

Vânia de Oliveira Franco

Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 984828

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIPLAC conforme Decreto Estadual n.º 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: GABRIELAN WOLINGER**, CPF: ***.841.84*.*; TC 032/2024; **Início: 01/04/2024**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE LAGES/SC**.

Cod. Mat.: 984646

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual n.º 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: BIANCA DE S F HISAMATSU**; CPF: ***.098.33*.*; TC 010/2024; **Data da Rescisão: 05/04/2024**.

Cod. Mat.: 984647

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC, conforme Decreto Estadual n.º 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: KAUANE C X DOS SANTOS**; CPF: ***.230.77*.*; TC 046/2022; **Data da Rescisão: 03/04/2024**.

Cod. Mat.: 984648

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual n.º 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: JÚLIA G BATISTA**; CPF: ***.849.95*.*; TC 104/2022; **Data da Rescisão: 14/04/2024**.

Cod. Mat.: 984649

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL, conforme Decreto Estadual n.º 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: CAROLINA DE SOUZA AMORIM**; CPF: ***.791.71*.*; TC 030/2024; **Data da Rescisão: 01/04/2024**.

Cod. Mat.: 984654

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA n.º 271/2024

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base na Lei Complementar n.º 58/92, conforme processo n.º PCSC 22009/2024, ao servidor VALMIR DONATO DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 0929768-5-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na PCSC, para exercer cargo de direção no Sindicato dos Policiais Cívicos do Estado de Santa Catarina-SINPOL-SC, com dispensa da carga horária de 33h semanais, no período de 01/03/2024 a 30/04/2025.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 984981

PORTARIA n.º 310/2024,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme Processo SICOS 1217/2023, resolve **DESAFETAR** o imóvel em desuso pela Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço - SICOS, que abrigava a Unidade de atendimento do SINE no município, referente à área construída de aproximadamente 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Leonel Mosele, 380, Centro, Concórdia/SC, matriculado sob o n.º 30.213 no 2º Ofício de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Protestos da Comarca de Concórdia e cadastrado sob o n.º 5252 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP. Ficando o órgão responsável por eventuais débitos relativos ao imóvel até a publicação do presente ato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 984908

PORTARIA n.º 309/2024,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme Processo SEA 18209/2023, resolve **DESAFETAR** o imóvel em desuso pela Superintendência de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado da Administração, referente à sala n.º 4, do Edifício Hércules, localizado na Rua Tenente Silveira, 225, Centro, Florianópolis, matriculado sob os números 6015 e 6016 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob n.º 964 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 984762

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 1020/GABSA/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar n.º 741/2019, com fulcro no processo SAP 00152224/2023, RESOLVE:

REMOVER E READAPTAR, de acordo com os Arts. 59 e 60 da Lei Complementar n.º 774/2021, a servidora **STELLA MARIS SMANIOTTO**, matrícula 0368195502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para a COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO, onde deverá atuar em Atividades Administrativas em jornadas que não exijam pernoite, conforme orientado pelo médico assistente, no período de 01/03/2024 a 27/08/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 984833



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 n.º 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA Nº 1022/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00035438/2024, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **HENRIQUE GUILHERME ALFLEN**, matrícula 0991200203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, e o(a) servidor(a) **JEAN FRANCISCO LOBÃO FERREIRA**, matrícula 0633922001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 984937

PORTARIA nº 1024/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00033409/2024, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS**, matrícula 0717750001, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE, a contar de 03/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 984943

PORTARIA nº 1018/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00031827/2024, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **JULIANA ELIS WESCHENFELDER**, matrícula 0619469901, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, a contar de 21/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 984766

PORTARIA nº 1028/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo

SAP 00039458/2024, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **ERIC DAL SASSO ROQUE DOS REIS**, matrícula 0619531801, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, a contar de 15/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 985028

PORTARIA Nº 1025/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00092246/2022, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula 0972223801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 12/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 984969

PORTARIA Nº 1026/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00092278/2022, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LUCIO EVERTON GOMES**, matrícula 0350517001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 14/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 984970

PORTARIA Nº 1023/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00037615/2024, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GABRIEL DE ARAÚJO**

BARBOSA, matrícula: 0629312301, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LC 741/2019), com efeitos a contar de 01/05/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 984941

PORTARIA Nº 1021/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00032628/2024, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **RENATA ALVES DO NASCIMENTO MARCELLO**, matrícula: 0966674502, admitida em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO da PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, com efeitos a contar de 12/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 984935

PORTARIA Nº 1030/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00039425/2024, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **JANAINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula: 0645251501, admitida em caráter temporário no cargo de ENFERMEIRA do PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, com efeitos a contar de 10/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 985033

PORTARIA Nº 1019/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00152224/2023, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 991/GABS/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.240, de 08/04/2024, referente a Remoção por motivo de saúde, da servidora STELLA MARIS SMANIOTTO, matrícula 0368195502.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 984829

PORTARIA Nº 1017/GABS/SAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022, Resolve: **PRORROGAR** os contratos dos servidores listados abaixo por mais 06 (seis) meses, conforme processo SAP 30482/2024.

Matrícula	Nome	Unidade Organizacional	Relação de vínculo	Data de Início da Prorrogação	Data Fim da Prorrogação
0616274-6-01	ADENILDA KUHLL	COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA	ENFERMEIRO	18/05/2020	17/11/2024
0615990-7-01	ADRIANA TERESINHA PUCCI	PRESIDIO REGIONAL DE BRUSQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024
0616030-1-01	NADIA BORTOLOTTI ALANO	PENITENCIARIA SUL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024
0615941-9-01	ANA PAULA VIEIRA RONCHI	PENITENCIARIA SUL	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0368563-2-04	ALINE MAINARDI	PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	ENFERMEIRO	12/05/2020	11/11/2024
0615998-2-01	CAMILA DA SILVA	PRESIDIO REGIONAL DE PORTO UNIAO	ENFERMEIRO	06/05/2020	05/11/2024
0616075-1-01	CAMILA FORTES LORENZI	PRESIDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2020	05/11/2024
0616052-2-01	CARLOS ALBERTO FERNANDES ROZENG	PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616041-7-01	CHARLIES ANTONIO POPIOLEK	PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616007-7-01	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616005-0-01	DENISE CRISTINE NUNES	PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616017-4-01	DOUGLAS MARQUES MARTINS	PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616073-5-01	MAYARA SAGRILLO VIEIRA	PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA	ENFERMEIRO	07/05/2020	06/11/2024
0616032-8-01	EDNA MARA RODRIGUES VINGRA DOS SANTOS	PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024
0616024-7-01	EDENILSE SERAFINI	PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616055-7-01	GABRIELA MARTINS VALERIM	CASA DE SEMILIBERDADE DE CRICIUMA	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616019-0-01	GABRIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA	PRESIDIO REGIONAL DE BARRA VELHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024

0616276-2-01	HENRIQUE BERTOTTO	PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	MÉDICO	18/05/2020	17/11/2024
0616224-0-01	MARCELO LUIZ DA SILVA	PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	ENFERMEIRO	14/05/2020	13/11/2024
0372706-8-02	REJANE FAGUNDES PEREIRA	PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616002-6-01	MICHELE DA SILVA RIBEIRO	PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024
0616187-1-01	MICHELI MARILU DE SOUZA SCHMITZ	PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/05/2020	15/11/2024
0616306-8-01	JOSI MARIA PADILHA BONIATTI	PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/05/2020	20/11/2024
0968009-8-02	LINDOLFO MORATELLI FILHO	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	MÉDICO	06/05/2020	05/11/2024
0616139-1-01	JOSE ARLINDO DRUSZCZ	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS	MÉDICO	08/05/2020	07/11/2024
0666613-2-02	MARGARETE DA SILVA	PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024
0616231-2-01	MARIA LUCIA DE LARA VIEIRA	PRESIDIO REGIONAL DE ITAPEMA	ENFERMEIRO	06/05/2020	05/11/2024
0616077-8-01	NAIRA CAROLINE ALMEIDA	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2020	06/11/2024
0616286-0-01	NEIVA DEBASTIANI	PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS	ENFERMEIRO	20/05/2020	19/11/2024
0616200-2-01	NILSONIA HELLGREN	PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/05/2020	11/11/2024
0377261-6-02	PATRICIA APARECIDA BIAZOTTO	PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA	ENFERMEIRO	18/05/2020	17/11/2024
0616003-4-01	RITA DE LIMA CORREA GATINHO	PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024
0616233-9-01	NADIA HOLDIS	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO - CASE DE CHAPECO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024
0616078-6-01	NELCI SELMA GOELZER	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE - CASE DE JOINVILLE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2020	06/11/2024
0616203-7-01	ROSEMERI MUNIZ DE SOUZA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES - CASE DE LAGES	ENFERMEIRO	12/05/2020	11/11/2024
0365406-0-02	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS MENDES	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES - CASE DE LAGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2020	17/11/2024
0616136-7-01	DALVA PINHEIRO NUNES DA SILVA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA - CASE DE CRICIUMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2020	07/11/2024
0615996-6-01	ANDREA CARLA GABOARDI	PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	ENFERMEIRO	04/05/2020	03/11/2024
0616083-2-01	SOLANGE DA FONSECA	PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2020	06/11/2024
0616084-0-01	THAIS FERNANDA CORREA	PRESIDIO REGIONAL DE PORTO UNIAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2020	05/11/2024
0616026-3-01	MARCIA CORADINI	PRESIDIO REGIONAL DE INDAIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	03/11/2024

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 984872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL – EXTERNO 2018TN173– PARCEIRO PÚBLICO: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE** e a empresa **POSTES ROMA LTDA. OBJETO:** 1. Prorrogação da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN173, visando à continuidade das atividades laborais por até 6 (seis) meses, ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. 2. Alteração contratual do nome empresarial, deixando de se chamar ROMA LAJES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e passando a se chamar **POSTES ROMA LTDA. DATA:** 5 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES** pela SAP, **EFRAYN BEN JOSÉ FALCÃO** pelo Fundo e **FRANCIELLE DE LOURDES DELFINO**, pela Empresa. Florianópolis, 10 de abril de 2024.

Cod. Mat.: 984825

Relatório nº 003/2024.

O Secretário de Estado da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **MARÇO/2024.**

Matricula	Nome	Qtde	Valor	Mot
0717684-8-01	ABEL NUNES DE OLIVEIRA	7,0	770,00	AO
0962016-8-03	ABELARDO DE MONTE A. JR.	1,5	165,00	AO
0393387-3-01	ABILIO JOSE MACANEIRO	1,0	110,00	AO
0971704-8-03	ABIMAEAL GEEM ALVES	0,5	55,00	AO
0694314-4-01	ACACIO DOS SANTOS	5,0	540,00	AO
0384110-3-01	ACATIO P. HELT	0,5	55,00	AO

0692417-4-01	ADAGIR GIROLETTA	1,0	110,00	AO
0963634-0-01	ADAIR CORREA FREITAS	8,5	935,00	AO
0971710-2-03	ADAUTO A. DA SILVA	6,0	660,00	AO
0923407-1-01	ADELMO DE MORAIS	0,5	55,00	AO
0916937-7-01	ADEMIR GONÇALVES	0,5	55,00	AO
0350337-2-01	ADEMIR PARIS	3,0	330,00	AO
0922181-6-01	ADEMIR VAZ	1,0	110,00	AO
0654606-4-01	ADRIANA P. DA SILVA	1,5	165,00	AO
0633874-7-01	ADRIANA VERAS CALDEIRA	0,5	55,00	AO
0645049-0-01	ADRIANI LISETTE SIMSEN	0,5	55,00	AO
0379651-5-01	ADRIANO A. Z. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972392-7-01	ADRIANO CABRAL	9,0	1.870,00	AO
0927683-1-02	ADRIANO CONÇER	8,0	1.650,00	AO
0978299-0-01	ADRIANO JOAO R. MENDES	1,5	165,00	AO
0972414-1-01	ADRIANO LEVINO ROCHA	0,5	55,00	AO
0393244-3-01	ADRIANO PEREIRA	1,0	110,00	AO
0387121-5-01	ADRIANO TORRES RIOS	3,5	385,00	AO
0386549-5-01	AGNALDO RAMOS PEREIRA	1,0	100,00	AO
0379766-0-01	AILSON ROQUE DE BIASI	1,0	110,00	AO

0619834-1-01	AIRTON E. V. SOARES	0,5	55,00	AO
0717683-0-02	ALAN ABREU DE ARAUJO	2,0	220,00	AO
0398986-0-01	ALAN MAGUE-ROSKI	2,5	275,00	AO
0972403-6-01	ALANO DOS S. NEUTZLING	0,5	55,00	AO
0633930-1-01	ALAOR G. DO AMARAL	1,0	110,00	AO
0330689-5-01	ALCEU ZULOW	1,0	110,00	AO
0917366-8-01	ALCIDES SILVIO MAFRA	1,0	110,00	AO
0659691-6-01	ALEI DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972208-4-01	ALEKSANDRO TOMACHESKI	2,0	220,00	AO
0381304-5-01	ALESANDRO STREY	12,5	1.375,00	AO
0312872-5-03	ALESSANDRA M. C. DE ANDRADE	0,5	55,00	AO
0921388-0-04	ALESSANDRO C. MATOS	7,0	770,00	AO
0387137-1-01	ALESSANDRO P. FERREIRA	10,0	2.530,00	AO
0619561-0-01	ALESSANDRO R. FERNANDES	1,0	110,00	AO
0963258-1-01	ALESSANDRO S. RIBEIRO	6,0	660,00	AO
0379287-0-01	ALEX BUCH POLASKI	1,0	110,00	AO
0654055-4-01	ALEX CRISTIANO FERRARI	0,5	55,00	AO
0657019-4-01	ALEX MARTINS	2,0	220,00	AO
0675683-2-09	ALEX SANDRO E. VIEIRA	0,5	55,00	AO

0627753-5-01	ALEX SANDRO P. GOULART	0,5	55,00	AO
0972499-0-01	ALEXANDER C. DE ALMEIDA	8,5	1.815,00	AO
0393394-6-01	ALEXANDER M. COSTA	3,5	385,00	AO
0717624-4-01	ALEXANDRE CAMEU	0,5	55,00	AO
0387156-8-01	ALEXANDRE DA SILVA	0,5	55,00	AO
0383849-8-01	ALEXANDRE DOS S. CALVETE	0,5	55,00	AO
0963125-9-01	ALEXANDRE FERREIRA	5,0	550,00	AO
0639936-3-01	ALEXANDRE G. R. SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0387084-7-01	ALEXANDRE J. DOS SANTOS	9,0	1.870,00	AO
0717891-3-01	ALEXANDRE LIBARDONI	0,5	55,00	AO
0963635-8-01	ALEXANDRE L. BATTISTOTTI	0,5	55,00	AO
0381331-2-01	ALEXANDRE PAULI BIANCHI	0,5	55,00	AO
0387164-9-01	ALEXANDRE P. FERNANDES	1,0	110,00	AO
0717545-0-01	ALEXANDRE SCAIN	0,5	55,00	AO
0972182-7-01	ALEXANDRE SCHIMANSKI	0,5	55,00	AO
0717619-8-01	ALEXANDRE T. DE MELLO JR.	1,0	110,00	AO
0619693-4-01	ALEXANDRE V. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0963407-0-01	ALEXSANDRO J. DE OLIVEIRA	8,5	935,00	AO
0972542-3-01	ALICIO OSS EMER	6,5	715,00	AO
0643064-3-01	ALINE DE SOUZA	7,5	825,00	AO
0360455-1-01	ALINE V. GOMES AGUIAR	0,5	55,00	AO
0619695-0-01	ALISON BRUNO ROZA	0,5	55,00	AO
0645145-4-01	ALISSEN BUDAL PEDRO	0,5	50,00	AO
0693800-0-02	ALISSON G. R. ANTUNES	0,5	55,00	AO
0717763-1-02	ALISSON PADILHA	0,5	55,00	AO
0959786-7-01	ALLYSON F. SOARES	0,5	55,00	AO
0219554-2-01	ALTAIR LUIZ	3,0	330,00	AO
0973839-8-02	ALYSSON FELIPE TRENTO	0,5	55,00	AO
0359059-3-03	AMANDA B. S. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0717859-0-01	AMANDA DA S. ANDREAZZA	6,0	660,00	AO
0346355-9-02	AMILTON DA SILVA JUNIOR	1,0	110,00	AO
0718359-3-01	ANA AMÉLIA HENRIQUE	0,5	55,00	AO
0633952-2-01	ANA CAROLINA F. ARCARO	3,5	385,00	AO
0980233-9-01	ANA CLAUDIA SILVI	0,5	55,00	AO
0718541-3-01	ANA PAULA DE A. VINOTTI	0,5	55,00	AO
0695212-7-01	ANA PAULA DOS S. CAVALHEIRO	0,5	55,00	AO
0969238-0-02	ANA PAULA S. TOMASI	0,5	55,00	AO
0915943-6-01	ANALDO PEDRO LUCION	0,5	55,00	AO
0697068-0-01	ANDERSON A. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0717889-1-01	ANDERSON A. DE AGUIAR	2,0	220,00	AO
0383875-7-01	ANDERSON A. DA SILVA	6,5	758,00	AO
0379642-6-01	ANDERSON C. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO

0645390-2-01	ANDERSON C. MOTA	1,5	150,00	AO
0963107-0-01	ANDERSON DOS S. MENDONCA	5,5	605,00	AO
0998475-5-01	ANDERSON LUIS B. SILVEIRA	4,0	440,00	AO
0658708-9-01	ANDERSON M. DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0972559-8-02	ANDERSON R. DE CASTRO	0,5	55,00	AO
0998426-7-01	ANDERSON S. PACHECO	14,0	1.540,00	AO
0640166-0-01	ANDERSON VAL-TER GARCIA	2,0	220,00	AO
0963586-6-02	ANDGELA SARTORI	1,0	110,00	AO
0639805-7-01	ANDRE DE P. GONCALVES	0,5	55,00	AO
0972400-1-01	ANDRE FABIANO BALAN	1,0	110,00	AO
0972475-3-01	ANDRE FELIPPE DIAS	4,5	495,00	AO
0654048-1-01	ANDRE I. DE O. MARTARELLO	7,5	825,00	AO
0381123-9-01	ANDRE LUIZ ALVES	2,0	220,00	AO
0963118-6-01	ANDRE LUIZ PIERDONA	4,0	440,00	AO
0974107-0-02	ANDRE MENDES FRANCISCO	3,5	385,00	AO
0602613-3-01	ANDRE MURARA SILVA	0,5	55,00	AO
0717748-8-01	ANDRÉ SCHMITT	2,5	275,00	AO
0654022-8-01	ANDREOMAR ROSSETO	0,5	55,00	AO
0364953-9-05	ANDRESA C. CAMILO	0,5	55,00	AO
0963130-5-01	ANDREY BOHN	4,5	495,00	AO
0717832-8-01	ANDREY ROBERSON LIET	4,0	440,00	AO
0717868-9-01	ANGELICA C. PAULINO	4,0	440,00	AO
0387016-2-01	ANGELO MOISES P. DOS SANTOS	2,5	275,00	AO
0350331-3-01	ANGELO PIRES WEBER	1,0	110,00	AO
0958247-9-03	ANTONIO A. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0963138-0-01	ANTONIO A. DE FARIAS	1,0	110,00	AO
0654323-5-01	ANTONIO C. DE SOUZA DAVID	1,0	110,00	AO
0654045-7-01	ANTONIO CARLOS NETO	0,5	55,00	AO
0619567-9-01	ANTONIO E. A. DOS SANTOS	4,0	440,00	AO
0283304-2-01	ANTONIO LUIZ VIEIRA	14,5	1.595,00	AO
0386897-4-01	ANTONIO MARCOS SIMONI	9,0	1.870,00	AO
0366040-0-02	ANTONIO O. A. DE MOURA	1,0	110,00	AO
0643559-9-01	ANTONIO W. S. NASCIMENTO	2,5	275,00	AO
0379624-8-01	APARECIDO PE-REIRA	0,5	55,00	AO
0973081-8-03	ARIANE MARIA MARTINS	2,5	275,00	AO
0393224-9-01	ARIEL DOS SANTOS ESPINDOLA	11,0	2.420,00	AO
0917302-1-01	ARILDO CARDOSO	3,5	385,00	AO
0619436-2-01	ARNALDO A. UNGER	11,0	1.210,00	AO
0619701-9-01	ARRISSON R. PINHEIRO	3,5	385,00	AO
0984657-3-03	ASSIS ALVES DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972174-6-01	AUGUSTO G. H. IJAILLE	0,5	55,00	AO
0381267-7-01	AUGUSTO VERBENNEN	3,5	385,00	AO

0678782-7-05	AYRAN VIEIRA DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0619597-0-01	BARBARA DAL PIVA	4,5	495,00	AO
0639942-8-01	BARBARA FILIPPI	1,5	165,00	AO
0981149-4-02	BEATRIZ DO AMARAL	0,5	55,00	AO
0717816-6-01	BRUNA COELHO FRANCISCO	3,0	330,00	AO
0967958-8-02	BRUNA MAIARA ALEXANDRE	0,5	55,00	AO
0956090-4-03	BRUNA R. W. LONGEN	5,5	605,00	AO
0641685-3-01	BRUNO A. FER- NANDES	6,0	660,00	AO
0973686-7-01	BRUNO A. C. SEVERO	5,5	605,00	AO
0717733-0-01	BRUNO A. DOS ANJOS	6,0	660,00	AO
0627567-2-01	BRUNO DA SILVA	0,5	55,00	AO
0718449-2-01	BRUNO DE A. DOMINGUES	0,5	55,00	AO
0998433-0-01	BRUNO DOS S. TRISTAO	0,5	55,00	AO
0639407-8-01	BRUNO G. M. DE MELO	0,5	55,00	AO
0619646-2-01	BRUNO P. DE SOUSA	5,0	593,00	AO
0693872-8-01	BRUNO ROSA CONSTANTE	0,5	55,00	AO
0972476-1-01	BRUNO SANTOS BONFIM LUZ	14,5	1.595,00	AO
0378311-1-02	CAIO FLAVIO V. PACHECO	0,5	55,00	AO
0969830-2-02	CAMILA CAMPOS CAVALHEIRO	0,5	55,00	AO
0717869-7-01	CAMILA DALAZEN REIS	1,0	110,00	AO
0632684-6-01	CAMILA RIBEIRO AVILA	3,0	330,00	AO
0962583-6-01	CAREN MORAZZI VIEIRA	0,5	55,00	AO
0604892-7-01	CARINA R. REBELO	4,0	440,00	AO
0656508-5-01	CARITA B. DE S. MOREIRA	3,0	330,00	AO
0643331-6-01	CARLA E. D. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0383930-3-01	CARLO GIOVANI DOS SANTOS	10,0	2.200,00	AO
0355752-9-01	CARLO P. NICOLOSO	4,5	495,00	AO
0963247-6-01	CARLOS A. RAULINO JR.	0,5	55,00	AO
0624408-4-02	CARLOS ANDRE M. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0350410-7-01	CARLOS A. G. ALVES	11,0	4.070,00	RS
0303385-6-02	CARLOS BOT- TENBERG	3,5	385,00	AO
0356010-4-01	CARLOS DE A. ROSSATO	0,5	55,00	AO
0966917-5-02	CARLOS E. DA CRUZ	3,0	330,00	AO
0654393-6-01	CARLOS E. MOL- MELSTET	0,5	55,00	AO
0998436-4-01	CARLOS E. S. FRANCISCHETTI	1,5	165,00	AO
0627466-8-01	CARLOS E. T. DA SILVA	1,5	165,00	AO
0359229-4-02	CARLOS H. FER- NANDES	13,5	1.485,00	AO
0963254-9-01	CARLOS H. DA SILVA JR.	3,0	330,00	AO
0921787-8-01	CARLOS SONA- GLIO	0,5	76,50	AO
0644136-0-01	CARLUCE DA SILVA BUSS	5,0	540,00	AO
0357365-6-01	CAROLINE DE A. ZANELLA	3,5	385,00	AO
0717880-8-01	CAROLINE G. TAVARES	1,0	110,00	AO

0639941-0-01	CAROLINE P. P. SARAGOSA	0,5	55,00	AO
0974582-3-03	CASSIA ROSA DA SILVA	3,0	330,00	AO
0972468-0-01	CASSIANO JOSE KONIG	2,5	275,00	AO
0393293-1-01	CATIANE TIRLONI	2,0	220,00	AO
0955346-0-04	CATICLYS N. MATTIELLO	2,0	220,00	AO
0654240-9-01	CESAR ANTONIO MARASCHINI	0,5	55,00	AO
0379737-6-01	CHARLES A. ECKERT	1,5	165,00	AO
0717784-4-01	CHRISELDISON S. BARBOSA	1,0	110,00	AO
0639404-3-01	CHRISTIAN EIDT	1,0	110,00	AO
0350502-2-01	CHRISTIAN F. TRELA	2,0	220,00	AO
0972397-8-01	CICERO C. T. MANSIGNAN	1,0	110,00	AO
0990403-4-02	CICERO W. LIMA DE SOUSA	4,5	495,00	AO
0717861-1-01	CINTIA DA SILVA SCHNEIDER	1,0	110,00	AO
0381276-6-01	CLAUDIA C. ALVES	0,5	55,00	AO
0972108-8-01	CLAUDIO A. GOMES	3,0	330,00	AO
0972166-5-01	CLAYTON R. CORBANI	0,5	55,00	AO
0717663-5-01	CLEBER LUIS B. DA SILVA	4,0	440,00	AO
0972729-9-01	CLEBER LUIZ ULBRICH	2,0	220,00	AO
0693873-6-01	CLEBER P. DO NASCIMENTO	0,5	55,00	AO
0393285-0-01	CLEBERSON B. BRAATZ	7,0	770,00	AO
0639426-4-01	CLEBERSON R. BATISTA	1,0	110,00	AO
0619558-0-01	CLEITON DIAS CASTRO	2,5	275,00	AO
0386955-5-01	CLEOMAR DE OLIVEIRA	8,5	1.815,00	AO
0963431-2-01	CLEOMAR JOSE SCOLARO	0,5	55,00	AO
0350511-1-01	CLEVERSON H. DRECHSLER	2,0	220,00	AO
0633797-0-01	CLEVERSON M. DE ARRUDA	0,5	55,00	AO
0320229-1-03	CLEVIO JOSE MAHL	1,0	110,00	AO
0627569-9-01	CLEYTON B. DOS SANTOS	10,5	1.155,00	AO
0654573-4-01	CLODOALDO BARP	1,5	165,00	AO
0963120-8-01	CONRADO D. CHEUICHE	0,5	55,00	AO
0972406-0-01	CREMILSO LEONARDO	2,0	220,00	AO
0350518-9-01	CRISTIAN UIL DA S. SCHEFFER	0,5	55,00	AO
0922313-4-03	CRISTIANE ELLER	7,0	770,00	AO
0353954-7-02	CRISTIANE R. DOS SANTOS	0,5	50,00	AO
0972485-0-01	CRISTIANO A. DA SILVA	2,5	318,00	AO
0963073-2-01	CRISTIANO CARPES	0,5	55,00	AO
0387072-3-01	CRISTIANO CASTOLDI	11,0	1.253,00	AO
0387172-0-01	CRISTIANO DUARTE	4,0	440,00	AO
0618372-7-01	CRISTIANO FELIPE WEIRICH	9,0	1.870,00	AO
0717578-7-01	CRISTIANO VENDRAMIM	1,5	165,00	AO
0381341-0-01	DAIANA LORINI	10,5	1.155,00	AO
0969149-9-02	DAIANE PFEIFER	2,0	220,00	AO
0619377-3-01	DAIANY KILL KRAUSE	0,5	55,00	AO

0963238-7-01	DALTON JOSE DE SOUZA FILHO	3,0	330,00	AO
0633861-5-01	DANIEL COSTA DE SOUSA	4,0	440,00	AO
0961739-6-01	DANIEL G. PIEGAS	7,0	770,00	AO
0654021-0-01	DANIEL NUNES RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0972183-5-01	DANIEL PLINIO MOREIRA	17,0	2.977,12	AO
0654495-9-01	DANIEL RODRIGUES	2,5	275,00	AO
0619371-4-01	DANIEL ZENI TERNUS	1,0	110,00	AO
0358439-9-02	DANIELE KAUE DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0350417-4-01	DANIELLE AMORIM SILVA	9,0	990,00	AO
0969995-3-02	DANIELLE A. ROTTINI	1,0	110,00	AO
0627693-8-01	DANILSON SILVA DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0381262-6-01	DANNIEL VIANA ROSLINDO	1,0	110,00	AO
0387133-9-01	DARIO DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0639979-7-01	DARLON EDSON STADNIK	0,5	55,00	AO
0639937-1-01	DAVI MACHADO MAGALHAES	1,5	165,00	AO
0350395-0-01	DAVID A. B. S. GUIMARAES	5,0	550,00	AO
0974155-0-02	DAVID ROBSON DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0381233-2-01	DEIVEISON Q. BATISTA	1,5	165,00	AO
0627469-2-01	DEIVIDE SOUZA DE FREITAS	3,0	330,00	AO
0998442-9-01	DEMIAN RIBEIRO HRISTOV	1,0	110,00	AO
0619313-7-01	DENER ARTHUR VERONEZ NANDI	1,0	110,00	AO
0919012-0-01	DENILSON JOSE BRANCO	0,5	55,00	AO
0393225-7-01	DENISE GRASEL	0,5	55,00	AO
0692414-0-01	DENNIS R. DAMSCHI	6,5	715,00	AO
0602617-6-01	DIEGO BRANCO ROSA	1,0	110,00	AO
0972194-0-01	DIEGO CLASEN DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0998441-0-01	DIEGO C. M. DO NASCIMENTO	10,5	1.155,00	AO
0655936-0-01	DIEGO DA COSTA MEIRA	13,0	1.578,13	AO
0984928-9-04	DIEGO DANIEL DA SILVA	0,5	55,00	AO
0654168-2-01	DIEGO DUTRA HOFFMANN	9,0	990,00	AO
0627694-6-01	DIEGO GALVAO	0,5	55,00	AO
0619348-0-01	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	10,5	1.155,00	AO
0641552-0-01	DIEGO MANOEL GALVEZ	1,0	110,00	AO
0620578-0-02	DIEGO RAFAEL VARELA	0,5	55,00	AO
0654037-6-01	DIEGO RAIZER DA CRUZ	1,0	110,00	AO
0717608-2-00	DIEGO RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0718630-4-01	DIOGO DA SILVA CORDEIRO	1,0	110,00	AO
0644707-4-01	DIOGO F. ALVES	1,0	100,00	AO
0654577-7-01	DIOGO MATIAS ANSCHAU	-	14,00	DD
0639414-0-01	DIOGO RAFAEL DOS S. SOARES	1,0	110,00	AO
0619681-0-01	DIOGO SANTOS PAES	2,0	220,00	AO
0998439-9-01	DOUGLAS A. WIEDERKEHR	7,5	825,00	AO
0692403-4-01	DOUGLAS DE LIMA	2,0	220,00	AO

0627602-4-01	DOUGLAS E. SCHNEIDER	11,5	1.351,00	AO
0619350-1-01	DOUGLAS F. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0386366-2-01	DOUGLAS JOSE SOUZA	7,5	924,00	AO
0953172-6-01	DOUGLAS M. NUNES	0,5	55,00	AO
0991090-5-01	DOUGLAS R. ALVES	2,5	275,00	AO
0959563-5-03	DRIELI CUSTODIO	1,0	110,00	AO
0966652-4-07	DUBAN FARIAS HONORATO	0,5	55,00	AO
0373416-1-01	DULCE FATIMA ZOPELETTO	0,5	55,00	AO
0619364-1-01	EBERSON A. CARNEIRO	2,0	220,00	AO
0654494-0-01	EBERSON DE ABREU	1,0	110,00	AO
0924874-9-02	EDENILSON SCHELBAUER	11,5	1.265,00	AO
0929454-6-02	EDER RAFAEL HUGEN	1,0	110,00	AO
0695247-0-02	EDERSON LUIZ CARNEIRO	0,5	55,00	AO
0634049-0-01	EDERSON PRADO DA SILVA	4,0	440,00	AO
0654632-3-01	EDEVILSON A. DE SOUZA	4,0	440,00	AO
0654504-1-01	EDEZIR G. ALVES DA ROZA	3,5	428,00	AO
0383949-4-01	EDGAR OLIVEIRA DE SA	2,5	275,00	AO
0660286-0-02	EDINEI R. BORBA	0,5	55,00	AO
0959784-0-01	EDINEIA A. F. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0719440-4-01	EDIVALDO G. FERREIRA	0,5	55,00	AO
0627478-1-01	EDIZANDRO ROCHA	2,5	275,00	AO
0633879-8-01	EDNILSON RAMOS HILARIO	0,5	55,00	AO
0387105-3-01	EDSON COSTA DE SOUZA JR.	6,0	660,00	AO
0914382-3-01	EDSON HILBERT	1,0	110,00	AO
0654550-5-01	EDSON MACHADO	8,5	1.018,63	AO
0379776-7-01	EDSON V. ROSAR	0,5	55,00	AO
0383952-4-01	EDUANE BORGES PINTO	8,0	880,00	AO
0323281-6-03	EDUARDO BACK MEDEIROS	2,0	220,00	AO
0954690-1-01	EDUARDO CIMA CARBONERA	2,0	220,00	AO
0717627-9-01	EDUARDO DE M. PERDONA	0,5	55,00	AO
0619661-6-01	EDUARDO DINIZ RITTER	2,0	220,00	AO
0627562-1-01	EDUARDO FELIPE LUBKE	10,5	1.155,00	AO
0350423-9-01	EDUARDO F. BREGOLA JR.	6,5	715,00	AO
0985341-3-02	EDUARDO H. VIANA PEREIRA	2,5	275,00	AO
0387722-1-01	EDUARDO M. BORGES	1,0	110,00	AO
0633800-3-01	EDUARDO PATRICK HUGEN	2,0	220,00	AO
0674292-0-04	EDUARDO PRESA	1,0	110,00	AO
0692407-7-01	EDUARDO V. FETTER	6,5	715,00	AO
0384042-5-01	EDUARDO WEBER XAVIER	3,0	330,00	AO
0972502-4-01	EFRAYM BEN JOSE FALCAO	4,0	440,00	AO
0633328-1-02	ELAINE ELLER DA CUNHA	0,5	55,00	AO
0381151-4-01	ELAINE RIBEIRO LAMPE	4,5	495,00	AO
0387066-9-01	ELCIO JOSE SCHELBAUER	0,5	55,00	AO
0654524-6-01	ELIANA ELOI	8,5	1.815,00	AO

0350427-1-01	ELIANE DE SOUZA ARTEN	0,5	55,00	AO
0643128-3-01	ELIAS BARROS GUIMARAES	0,5	55,00	AO
0620237-3-02	ELIER DE SOUZA SCHEEREN	2,0	220,00	AO
0970320-9-01	ELISANDRA PANDINI	4,5	535,63	AO
0381173-5-01	ELISON IVAN SOARES	0,5	55,00	AO
0916482-0-01	ELOCIR G. DE AZEVEDO	3,0	330,00	AO
0330698-4-01	ELOI KRASCHINSKI	1,0	110,00	AO
0958237-1-03	ELSION C. GUEDES	0,5	55,00	AO
0627563-0-01	ELTON C. DA SILVA KIEFER	2,0	220,00	AO
0386363-8-01	ELTON SALVADOR	1,0	110,00	AO
0654051-1-01	ELTON STAATS	0,5	55,00	AO
0324212-9-05	ELVIS EGIDIO PEREIRA	0,5	55,00	AO
0641603-9-01	EMANUEL DE B. ESMERO	1,0	110,00	AO
0639409-4-01	EMANUEL J. ESPINDOLA	2,5	275,00	AO
0393402-0-01	EMANUEL RIBEIRO	6,5	715,00	AO
0717827-1-01	EMANUELLE A. ARMELENTI	2,0	220,00	AO
0717728-3-01	EMERSON DA SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0633924-7-01	EMERSON DANIEL PENA BASQUERA	4,5	495,00	AO
0359954-0-01	EMERSON FRANCISCO SCHWARZ	0,5	50,00	AO
0350529-4-01	EMERSON NATALIBIO RODRIGUES	3,0	330,00	AO
0393232-0-01	EMERSON RESENDE	0,5	55,00	AO
0978557-4-01	EMERSON RIBEIRO	5,0	550,00	AO
0639457-4-01	EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	3,0	330,00	AO
0654032-5-01	EMERSON ROLDAO DA SILVA	1,5	165,00	AO
0654031-7-01	ENEDIR DA SILVA JUNIOR	1,0	110,00	AO
0953130-0-01	ENIO MANOEL DA SILVA	0,5	55,00	AO
0991101-4-01	ERICK ALVES POLLI	0,5	55,00	AO
0639803-0-01	ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	2,0	220,00	AO
0393335-0-01	ERNANI GONCALVES DOS SANTOS	2,5	275,00	AO
0654572-6-01	EROTIDES OLIVEIRA TEIXEIRA	1,0	110,00	AO
0717741-0-01	ESTEVAN FORESTI SILVESTRI	0,5	55,00	AO
0387656-0-01	EUCLAIR PRADA	1,5	165,00	AO
0166941-9-01	EUCLIDES DA SILVA	4,0	440,00	AO
0384130-8-01	EUCLIDES ROGERIO POLESE	0,5	55,00	AO
0381044-5-01	EUNICE STECKLING MATTOS	10,5	2.145,00	AO
0953129-7-01	EVALCIR MORAIS DOS SANTOS	6,5	715,00	AO
0717837-9-01	EVANDRO AUGUSTO HAMANN	1,5	165,00	AO
0654390-1-01	EVANDRO RENATO DA CUNHA	3,0	330,00	AO
0383978-8-01	EVANILDO EUGENIO ROSSIO	0,5	55,00	AO
0972524-5-01	EVERALDO TRENTO	8,5	1.815,00	AO
0972324-2-01	EVERSON LUIS SOUSA AVILA	0,5	55,00	AO
0972225-4-01	EVERSON RIBEIRO	1,0	110,00	AO

0972496-6-01	EVERTON DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0971678-5-02	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0350525-1-01	EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO	6,0	660,00	AO
0717563-9-01	EVERTON LUIZ DO AMARAL	1,5	165,00	AO
0379748-1-01	EVONIR DAL PIZZOL	5,0	550,00	AO
0970111-7-01	FABIANE CRISTINA MATTE	8,0	1.650,00	AO
0958637-7-02	FABIANO DA COSTA	0,5	55,00	AO
0641260-2-01	FABIANO DAS NEVES LIMAS	0,5	55,00	AO
0351581-8-02	FABIANO DEITOS RECH	5,0	550,00	AO
0350429-8-01	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA	0,5	55,00	AO
0641015-4-01	FABIANO GRATIVOL DA LUZ	1,0	110,00	AO
0972472-9-01	FABIANO JOSE SANTANA	7,0	770,00	AO
0695279-8-01	FABIANO RAIMUNDO	0,5	55,00	AO
0717543-4-01	FABIO ANDRE ENGLER PEIXOTO	10,5	1.155,00	AO
0644796-1-01	FABIO ANDRE ONESKO	1,0	110,00	AO
0329607-5-05	FABIO CLAUDINO FONTANA	0,5	55,00	AO
0654496-7-01	FABIO DA SILVA KINCZESKI	7,0	770,00	AO
0630251-3-01	FABIO DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0387177-0-01	FABIO GIOVANI DA SILVA	0,5	55,00	AO
0393299-0-01	FABIO GUEDES	0,5	55,00	AO
0387159-2-01	FABIO HENRIQUE	0,5	55,00	AO
0384011-5-01	FABIO HENRIQUE BALDUCCI DA CRUZ	14,0	1.540,00	AO
0717592-2-01	FABIO MOSER	6,5	715,00	AO
0654663-3-01	FABIO RIBEIRO DA SILVA	2,0	220,00	AO
0654503-3-01	FABIO ROBERTO RAMOS	7,5	825,00	AO
0369547-6-02	FABIO RODRIGUES PEREIRA	4,0	440,00	AO
0717600-7-01	FABIO SCHNEIDER	1,0	110,00	AO
0985349-9-03	FABIO WEGNER	3,5	385,00	AO
0370002-0-02	FABRICIO FAUSTINA DA ROSA	0,5	55,00	AO
0364300-0-04	FABRICIO SOUZA AGOSTINHO	3,5	385,00	AO
0359705-9-01	FATIMA FLORES DE OLIVEIRA	0,5	50,00	AO
0991171-5-02	FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2,5	296,50	AO
0644880-1-01	FELIPE ARTUR PIRES NETZEL	0,5	55,00	AO
0693986-4-02	FELIPE BASTOS LISBOA DA SILVA	1,0	110,00	AO
0381313-4-01	FELIPE COMARU	3,0	330,00	AO
0717785-2-01	FELIPE DA SILVA BOENO	1,0	110,00	AO
0998464-0-01	FELIPE DA SILVA FERREIRA	6,0	660,00	AO
0649218-5-01	FELIPE DE SOUZA BITTENCOURT	1,0	110,00	AO
0396075-7-02	FELIPE FERNANDES	1,5	165,00	AO
0693984-8-01	FELIPE FIGUEIREDO DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0972398-6-01	FELIPE MOREIRA VENANCIO	4,5	495,00	AO

0641675-6-01	FELIPE RAFAEL OLIVEIRA MACHADO	2,5	275,00	AO
0619484-2-01	FELIPE RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0619400-1-01	FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	0,5	76,50	AO
0717710-0-01	FELIPE SASSI DA COSTA GARCIA	4,0	440,00	AO
0693963-5-02	FELIPPE CIRILO DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0633920-4-01	FELIPPE RIBEIRO COPPE	0,5	55,00	AO
0642398-1-02	FERNANDA BOZZA DE ALCANTARA	2,0	220,00	AO
0386277-1-01	FERNANDA CRISTINA KOSCHINSKI	3,5	385,00	AO
0381069-0-01	FERNANDA DE OLIVEIRA MOTTA	1,0	110,00	AO
0372943-5-01	FERNANDA REGIS DA SILVA	3,0	330,00	AO
0959847-2-01	FERNANDA STAHELIN	7,5	825,00	AO
0959392-6-01	FERNANDA VINTER	9,0	990,00	AO
0654134-8-01	FERNANDO DA SILVA MACHADO	2,0	220,00	AO
0618076-0-02	FERNANDO DOS SANTOS	2,5	275,00	AO
0392440-8-02	FERNANDO FRANCISCO DE AUGUSTINHO	3,5	385,00	AO
0654158-5-01	FERNANDO GUERREIRO BORGES	0,5	55,00	AO
0958397-1-02	FERNANDO JOSE GOFFI DE LIMA	2,0	220,00	AO
0969996-1-01	FERNANDO JOSE SEBBEN	0,5	55,00	AO
0963306-5-01	FERNANDO LUIS ALBINO	5,0	550,00	AO
0980315-7-01	FERNANDO MATTEI DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0717569-8-01	FERNANDO PADIA JOSE	11,5	1.265,00	AO
0350531-6-01	FERNANDO RAFAEL SCHADRACK TREIS	1,5	165,00	AO
0399009-5-01	FERNANDO RAUBER	0,5	55,00	AO
0643665-0-01	FERNANDO WOLINGER PADILHA	0,5	50,00	AO
0693971-6-01	FILIPE SEABRA DE FARIA	0,5	55,00	AO
0717678-3-01	FILIPI PEREIRA	1,5	165,00	AO
0387198-3-01	FILLIPE GONZAGA LOPES	0,5	55,00	AO
0977287-1-01	FLAVIO MADRI	3,0	330,00	AO
0717775-5-01	FLAVIO SOLIMAN	2,5	275,00	AO
0387080-4-01	FRANCIELE NAS-SIFF MEDEIROS DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0998468-2-01	FRANCINET CIRILO SILVA	6,0	660,00	AO
0953382-6-02	FRANCIS ALBANI	0,5	55,00	AO
0972223-8-01	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	1,0	110,00	AO
0907080-0-01	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	1,0	110,00	AO
0393322-9-01	FRANCOIS RENE ALVES SILVEIRA	1,0	110,00	AO
0639821-9-01	FRANKLIN MERTEN	0,5	55,00	AO
0997409-1-01	FRANTIELE SCHNEIDER BRENTANO	1,5	165,00	AO
0654549-1-01	GABRIEL AIRTON DA SILVEIRA	3,0	1.240,00	RS
0627691-1-01	GABRIEL EWALD COSTA DE ANDRADE	0,5	55,00	AO

0654485-1-01	GABRIEL HENNING	2,5	275,00	AO
0952120-8-02	GABRIEL HENNING UHLMANN	0,5	55,00	AO
0626840-4-01	GABRIEL HOFFMANN	1,5	165,00	AO
0972492-3-01	GABRIEL NEVES PANTE DE AZEVEDO	3,5	428,00	AO
0627707-1-01	GABRIELA CORREA GOMES	1,0	110,00	AO
0627463-3-01	GEISON ROSO BERLEZI	1,0	110,00	AO
0654659-5-01	GEOVANI SETUBAL	0,5	55,00	AO
0619723-0-01	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0633877-1-01	GERMANO ROSA RAMOS	0,5	55,00	AO
0355750-2-01	GERSON LUIS SOLESINSKI	1,5	165,00	AO
0977334-7-01	GHUILHANO CLAUDIO MELO	1,5	165,00	AO
0619809-0-01	GIAN CARLI SOUZA BUENO	3,0	330,00	AO
0639774-3-01	GIL FREIRE RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0991657-1-01	GILBERTO LUIZ FERRAREZ	1,0	110,00	AO
0345267-0-01	GILBERTO MACEDO LAURENTINO	0,5	55,00	AO
0929448-1-02	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	12,5	1.537,50	AO
0627608-3-01	GILIARDE EDER PEREIRA	14,5	1.595,00	AO
0393575-2-01	GILSON DE BORBA	2,0	220,00	AO
0972191-6-01	GILSON JOAO CELESTINO	3,0	330,00	AO
0974083-0-01	GILSON LUIS DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0393302-4-01	GILVANA CORDEIRO BONETTI	9,0	990,00	AO
0955797-0-01	GILVANI PAGLIARI	1,0	110,00	AO
0633963-8-01	GIOVANE ANDRE MUELLER	2,5	275,00	AO
0350435-2-01	GIOVANI MANFREDINI QUEIROZ	4,5	495,00	AO
0393258-3-01	GISELE GONCALVES VILELA MARQUES PINTO	5,0	550,00	AO
0958879-5-01	GISLAINY ESSER SIMAO	0,5	55,00	AO
0633179-3-01	GLEISSON DUARTE DE SOUZA GONCALVES	2,5	275,00	AO
0654029-5-01	GUILHERME DALABILIA DE ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0387236-0-01	GUILHERME GOMES SANTANA	0,5	55,00	AO
0639406-0-02	GUILHERME MARCON MANTELLI	3,5	385,00	AO
0717720-8-01	GUILHERME NUNES FELIX	4,5	495,00	AO
0977891-8-02	GUILHERME RASCHE	3,0	330,00	AO
0627568-0-01	GUILHERME SCHRITKI	11,0	1.210,00	AO
0379734-1-01	GUILHERME TELL DA SILVA	1,5	165,00	AO
0619404-4-01	GUILHERME YURI OLIVO	1,0	110,00	AO
0604028-4-02	GUSTAVO ALVES PIRES DE ANDRADE	1,5	165,00	AO
0717559-0-01	GUSTAVO PASQUALINI KUHL	0,5	55,00	AO
0998454-2-01	GUSTAVO WEGNER SILVA	5,0	550,00	AO

0639781-6-01	HEBER LEBARBENCHON POETA NETO	0,5	55,00	AO
0928122-3-02	HEBERT DE SOUZA ALVES	7,0	770,00	AO
0717675-9-01	HECTOR HUGO MARTINS FELIN	6,0	660,00	AO
0972215-7-01	HELENO HENRIQUE	5,0	550,00	AO
0997769-4-01	HELIO DAMIAN FILHO	3,5	385,00	AO
0628027-7-01	HELOISE JESKE	2,0	220,00	AO
0350546-4-01	HENRIQUE EVANDRO MAFRA	1,0	110,00	AO
0639454-0-01	HENRIQUE MARIANO CASA-GRANDE	1,5	165,00	AO
0961966-6-02	HENRIQUE SILVA KEUNECKE	0,5	55,00	AO
0960255-0-01	HERCULES RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0912356-3-01	HERIBERTO SERAFIM DOS ANJOS	9,0	990,00	AO
0393406-3-01	HERMANO RUDNIK	2,0	220,00	AO
0972371-4-01	HEURINS SCHATZMAM	0,5	55,00	AO
0695498-7-02	HIGOR MARCAL ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0718861-7-01	HIGOR ROBERTI BATISTA	1,5	165,00	AO
0973137-7-02	HUMBERTO DE SOUZA ALANO	1,0	110,00	AO
0639418-3-01	HUMBERTO MORAIS ZACARIAS	2,5	275,00	AO
0654728-1-01	HUMBERTO RAMOS BARRETO	0,5	55,00	AO
0627863-9-01	IAPOEAMA DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	0,5	55,00	AO
0691686-4-02	IARA SOUZA DA ROSA	2,0	373,00	AO
0963191-7-01	IARANDU THADEU TOMAZELLI ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0717881-6-01	IGOR FERREIRA SIMOES	0,5	55,00	AO
0972489-3-01	IGOR HENRIQUE JAWSNICKER DE OLIVEIRA	5,5	605,00	AO
0694006-4-02	IGOR REMOR VICENTE	2,5	275,00	AO
0717596-5-01	IGOR WILLIAN DE OLIVEIRA	11,5	1.265,00	AO
0387115-0-01	ILSON CESAR DONDE	2,0	220,00	AO
0393540-0-01	ILSON JOSE MARGUES DA SILVA	0,5	55,00	AO
0963165-8-01	ILSON SEHNEM DUARTE	2,0	220,00	AO
0666347-8-04	INGRIDIA MICLES BARBOSA	2,0	220,00	AO
0712064-8-01	IRAN SCHLEDER JUNIOR	1,0	110,00	AO
0633937-9-01	IRIDELCIO VIEIRA DE LEMOS	2,0	220,00	AO
0915275-0-01	IRINEU TADEU DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0654582-3-01	ISABELA KONELL SILVA	10,0	1.100,00	AO
0604245-7-03	ISABELLA MACHADO DE ABREU BARBOSA	3,0	330,00	AO
0664794-4-03	ISADORA CRISTINA DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0978084-0-02	ISRAEL ALVES BERNARDES	1,5	165,00	AO
0953220-0-02	IURI ELIAS BERWANGER	0,5	55,00	AO
0381302-9-01	IVA CARLOS FUCK	1,0	110,00	AO

0628894-4-01	IVAN FELIX PASSOS	2,0	220,00	AO
0966952-3-02	IVAN FERREIRA BOEING	3,5	385,00	AO
0951405-8-05	IVANA SCHAFFER	5,5	605,00	AO
0717802-6-01	IVANOR GRIGOL JUNIOR	4,0	440,00	AO
0717846-8-01	IZADORA AVILA	0,5	55,00	AO
0695196-1-01	IZAILDON PAULO BRITO	4,0	440,00	AO
0972193-2-02	JACANA RIBEIRO AMORIM	0,5	55,00	AO
0958753-5-02	JACIANE VOTRE GUIDI	0,5	55,00	AO
0695081-7-01	JACKSON FERNANDES MARTINS JOAO	1,0	110,00	AO
0393342-3-01	JACSON JONY SOUPINSKI	2,5	275,00	AO
0379775-9-01	JACY RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0387237-8-01	JADER DA SILVA FISCHBORN	1,0	110,00	AO
0387596-2-01	JADERSON FIGUEIRO	0,5	55,00	AO
0633914-0-01	JADERSON TAVARES	4,5	495,00	AO
0336602-2-04	JAICENIR GONCALVES DE ARAUJO	8,5	1.016,25	AO
0615828-5-01	JAICON JOSE MACHADO	0,5	55,00	AO
0654111-9-01	JAIR ANTONIO FRANCA	6,5	715,00	AO
0384023-9-01	JAIR DOMINGUES GOMES	4,0	440,00	AO
0972328-5-01	JAIRO MARTINS BARTH	1,0	110,00	AO
0387006-5-01	JAISSOM ILTOM DOS SANTOS	5,0	550,00	AO
0974089-9-01	JAISON JOSE BERNARDO	3,5	428,00	AO
0654348-0-01	JAISON ROBERTO MORETTO	10,5	1.155,00	AO
0640332-8-01	JAMILLE DE ANDRADE OLIVEIRA LOPES	0,5	55,00	AO
0717863-8-01	JAMILLY FERNANDES SANTANA	3,0	330,00	AO
0396773-5-03	JANAINA JEANE DOS SANTOS PEREIRA	4,5	495,00	AO
0639969-0-01	JANAINA PAULA DE PAULA	3,0	330,00	AO
0641740-0-01	JANDERSON JOSE DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0248888-4-01	JANDIR JOSE MACHADO	3,0	330,00	AO
0365499-0-02	JANIO JOSE COELHO	0,5	55,00	AO
0958392-0-03	JAQUELLINE CESCA LEBARBENCHON	4,5	495,00	AO
0619327-7-01	JARDEL FRANCISCO LIMA	1,0	110,00	AO
0627857-4-01	JARDEL MARTINS CECILIO	0,5	55,00	AO
0641037-5-01	JARDIEL DEOLA	2,5	275,00	AO
0717790-9-01	JEAN ARTHUR CORREA	8,0	880,00	AO
0393375-0-01	JEAN CARLO MACHADO PEREIRA	1,0	110,00	AO
0997685-0-02	JEAN CARLO SILVA DE ALMEIDA	6,5	760,00	AO
0717568-0-01	JEAN MICHEL DE CAMARGO	2,0	220,00	AO
0654077-5-01	JEAN RENATO BORTOLI	8,5	1.705,00	AO
0669325-3-04	JEAN RICARDO RODRIGUES	1,0	110,00	AO
0628054-4-01	JEAN ROBERTO BENNACK	0,5	55,00	AO

0633964-6-01	JEFERSON ANTONIO MENDES	10,0	1.143,00	AO
0972553-9-02	JEFERSON CARDOZO	0,5	55,00	AO
0692391-7-01	JEFFERSON GARCIA AROMI	9,0	990,00	AO
0642056-7-01	JEFFERSON OSORIO DUARTE GONCALVES	0,5	55,00	AO
0978381-4-02	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,5	715,00	AO
0619649-7-01	JENIFER MARIA SILVA CONTRI	0,5	55,00	AO
0654071-6-01	JESSE FRANCISCO CAMARGO	1,0	110,00	AO
0963021-0-01	JESSICA ESSER CORREA	1,0	110,00	AO
0972879-1-02	JESSICA LAIS FORTUNATO CANTO	1,0	110,00	AO
0963051-1-01	JHONATA VIEIRA STEFEN	1,0	110,00	AO
0644921-2-01	JHONATAN JHOSEPH MARTINS	1,0	110,00	AO
0628086-2-01	JHONATHAN FERREIRA CHAVES	1,5	165,00	AO
0972352-8-01	JOABE BOTTEGA	6,5	715,00	AO
0619837-6-01	JOABER APOLO DIAS DA SILVA	0,5	55,00	AO
0393325-3-01	JOANA MAHFUZ VICINI	4,5	1.530,00	RS
0972224-6-01	JOAO ASSIS MASAANEIRO	1,0	110,00	AO
0379756-2-01	JOAO AUGUSTO ELIAS FRIEDRICH	3,0	330,00	AO
0914795-0-01	JOAO BATISTA DA MATTA	4,0	440,00	AO
0996657-9-02	JOAO BATISTA LOPES	12,0	1.200,00	AO
0972483-4-01	JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE NETO	0,5	55,00	AO
0332236-0-05	JOAO CLAUDIR MATTOS	9,0	980,00	AO
0916952-0-01	JOAO DA CRUZ JUNIOR	1,0	110,00	AO
0628051-0-01	JOAO EDUARDO MORILHAS CHACON	6,5	715,00	AO
0960480-4-03	JOAO HENRIQUE RATOCHINSKI	2,5	275,00	AO
0972226-2-01	JOAO LUIZ GARTENER DOS SANTOS	4,0	440,00	AO
0654364-2-01	JOAO MANOEL DOS SANTOS	12,0	1.320,00	AO
0379777-5-01	JOAO PAULO OENING	0,5	55,00	AO
0654108-9-01	JOAO PAULO PEREIRA	0,5	55,00	AO
0971033-7-03	JOAO PEDRO DE SOUZA	1,5	165,00	AO
0654654-4-01	JOAO RENATO SCHUTTER	10,0	1.100,00	AO
0379657-4-01	JOAO VITOR DE SOUZA	3,0	330,00	AO
0699382-6-04	JOÃO VITOR MARIANO DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0971723-4-02	JOCIMAR EDUARDO RAITZ	0,5	55,00	AO
0330674-7-01	JOEL ANDRE LANG	6,0	703,00	AO
0384164-2-01	JOEL DALL BELLO	2,0	220,00	AO
0345099-6-01	JOEL FARIAS	3,0	330,00	AO
0963525-4-01	JOEL FRANCISCO BERVIAN	0,5	55,00	AO
0656302-3-01	JOELSON TAVARES PALAORO	2,5	275,00	AO
0355767-7-01	JOESMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO

0928901-1-02	JOHNNY CASCAES INACIO	2,0	220,00	AO
0963172-0-01	JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA	1,0	110,00	AO
0717673-2-01	JONATAS FREIRE DE SENA	7,0	770,00	AO
0619536-9-01	JONATAS GALVAO	0,5	55,00	AO
0980324-6-01	JONATHAN JOSE BASTOS	1,5	165,00	AO
0639953-3-01	JORDANA QUINT GALANTE	5,5	605,00	AO
0972443-5-01	JORGE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0393237-0-01	JORGE LUIS DE CARVALHO	0,5	55,00	AO
0232924-7-02	JORGE LUIZ VIEIRA	5,5	605,00	AO
0329666-0-03	JORGE NAZARENO PEIXE	1,0	110,00	AO
0717691-0-01	JORGE RENATO HEGER	1,0	110,00	AO
0354780-9-02	JORIS CAROLINA FRANCA CORDEIRO	0,5	55,00	AO
0384060-3-01	JOSE ADEMAR DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0695166-0-01	JOSE ARDILENIO PROCOPIO	3,0	330,00	AO
0650555-4-02	JOSE CARLOS BORCHARTT DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0233136-5-01	JOSE CARLOS BORDIGNON	2,5	275,00	AO
0972357-9-01	JOSE CARLOS DA SILVA	1,5	165,00	AO
0380829-7-02	JOSE CARLOS GOMES	0,5	55,00	AO
0619521-0-01	JOSE CARLOS SOARES FRANCA	8,0	880,00	AO
0718251-1-01	JOSE EMERSON PINHEIRO CORREA	1,5	165,00	AO
0248909-0-01	JOSE FLAVIO RIVA	1,5	270,00	AO
0650540-6-01	JOSE HENRIQUE RODRIGUES MAREGA	2,0	220,00	AO
0963520-3-01	JOSE LAURI PELIZZARI	1,0	110,00	AO
0919345-6-01	JOSE RICARDO LEAL RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0654567-0-01	JOSE SERGIO CONCEICAO PANATTA	7,0	770,00	AO
0323559-9-01	JOSE SETEMBRI-NO MEDEIROS	1,0	110,00	AO
0654251-4-01	JOSEANE AGUIDA DOS SANTOS LEVANDOSKI	1,0	110,00	AO
0393537-0-01	JOSEMAR MARCACCINI DA SILVA	2,0	220,00	AO
0717564-7-01	JOSIEL DIONIZIO JOAQUIM	5,5	605,00	AO
0972421-4-01	JOSNEI CARLINS	1,0	110,00	AO
0717760-7-01	JOSOE MARQUES FRANCESCHET	0,5	55,00	AO
0997598-5-01	JOVANE MARTIGNAGO	0,5	55,00	AO
0952746-0-02	JOVANI DE SOUZA RAMOS	1,0	110,00	AO
0388542-9-05	JUCELIA DO AMARAL CARDOSO	0,5	55,00	AO
0695272-0-01	JUCEMAR FERMINO	2,0	220,00	AO
0369368-6-04	JULE NAZARIO MENDES MINELLI	2,0	220,00	AO
0619307-2-01	JULIAN STRADIOTTO SOUZA	1,0	110,00	AO
0386880-0-01	JULIANA BORGES MEDEIROS	0,5	55,00	AO

0654591-2-01	JULIANA CAMARGO BUCH POLASKI	0,5	55,00	AO
0642396-5-01	JULIANA CRISTINA HENNING	4,5	495,00	AO
0627714-4-01	JULIANA DA SILVA VIEIRA	1,0	110,00	AO
0345273-5-01	JULIANA HEINZEN RECH	5,0	550,00	AO
0644521-7-01	JULIANA MARGUES SOUZA	1,0	110,00	AO
0654558-0-01	JULIANA ZIMMERMANN COELHO MACHADO	3,5	385,00	AO
0955799-7-01	JULIANO CARLOS PIRES	11,0	1.210,00	AO
0315171-9-04	JULIANO CESAR CAMARGO	1,0	153,00	AO
0995880-0-02	JULIANO CHAVES	0,5	50,00	AO
0627660-1-01	JULIANO DE ROSSI	0,5	55,00	AO
0998480-1-01	JULIANO DOS SANTOS FERREIRA	2,5	275,00	AO
0633873-9-01	JULIANO MAURO DA SILVA	0,5	55,00	AO
0654490-8-01	JULIANO PRESTES	0,5	55,00	AO
0633888-7-01	JULIANO SCHMITZ SCHEID	4,5	495,00	AO
0393389-0-01	JULIANO STOE-BERL	3,0	330,00	AO
0388248-9-01	JULIANO VIEIRA BOEIRA	0,5	55,00	AO
0695231-3-02	JULIANO VINICIUS TOSATI	0,5	55,00	AO
0717759-3-01	JULIO CESAR LIMA DO AMARAL JUNIOR	3,0	330,00	AO
0984635-2-03	JULIO CESAR PICHILIM MEDINA	4,5	495,00	AO
0387582-2-01	JULIO CESAR TOZI	1,5	208,00	AO
0928870-8-01	JULIO HENRIQUE GONÇALVES	1,5	165,00	AO
0963058-9-01	JUNIOR ALEX VAZ	0,5	55,00	AO
0694000-5-02	JUNIOR ANDRE VALIM	0,5	55,00	AO
0356019-8-03	JUSSANIA MARIA DOS SANTOS DE AVILA BRANDALISE	13,0	1.430,00	AO
0974346-4-01	JUSSARA GERALDA DE LINHARES	0,5	55,00	AO
0381168-9-01	KARINA CAMARGO DE MELO WANDERBRUCK	0,5	55,00	AO
0627754-3-01	KARISSON NASCIMENTO RODRIGUES	2,0	220,00	AO
0717866-2-01	KARLA REGINA MALAFAIA	1,0	110,00	AO
0972520-2-01	KELVYN DIEHL	6,0	660,00	AO
0972311-0-01	KEVERSON DA SILVA MELO	2,0	220,00	AO
0350455-7-01	KLAUS DA SILVA	2,5	275,00	AO
0959168-0-01	KLEBER AMERICO	1,0	110,00	AO
0963241-7-01	KURT LEHRER JUNIOR	2,0	220,00	AO
0969997-0-01	KYANNY RAUPP MENDES	0,5	55,00	AO
0972439-7-01	LAMARTINE FALLEIRO CEZAR JUNIOR	1,5	165,00	AO
0372326-7-04	LARISSA CRISTINA SOUZA GUERRA	5,5	605,00	AO
0631853-3-02	LARISSA DE QUEVEDO FRANCA	1,0	110,00	AO
0982900-8-01	LARISSA RAQUEL CERDEIRA	0,5	55,00	AO

0615870-6-01	LAUDANIA FATIMA DENARDI MEDEIROS	6,5	715,00	AO
0625630-9-02	LAURINDO HERZOG	1,0	110,00	AO
0963163-1-01	LEANDRO DА-GOSTINI	0,5	55,00	AO
0350507-3-01	LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO	4,0	440,00	AO
0930641-2-02	LEANDRO MAJOLLO VALERETTO	0,5	55,00	AO
0381152-2-01	LEANDRO PE-REIRA	0,5	55,00	AO
0619829-5-01	LEANDRO RODRIGUES GANEM	1,0	110,00	AO
0670333-0-03	LECI RITTER DA COSTA	2,5	275,00	AO
0954894-7-02	LEILIANE ISABEL DE MEDEIROS	1,0	110,00	AO
0694018-8-01	LENOIR PADILHA DOS SANTOS SOBRINHO	1,0	110,00	AO
0355747-2-01	LEO DA SILVA FELICIANO	4,0	440,00	AO
0654357-0-01	LEO DUTRA DO AMARAL	0,5	55,00	AO
0644700-7-01	LEO HERNANI SCHNEIDER FILHO	1,0	100,00	AO
0393294-0-01	LEONARDO BREDА	1,0	110,00	AO
0393336-9-01	LEONARDO MAKOWIESKY CORREA	5,0	550,00	AO
0639455-8-01	LEONARDO TR-ZASKACZ DIAS	1,0	110,00	AO
0655591-8-01	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	8,0	966,00	AO
0633970-0-01	LEONES ALDIR LONDERO	0,5	55,00	AO
0717857-3-01	LETICIA DOS ANJOS COSTA	2,0	220,00	AO
0654631-5-01	LIA ZOZ	8,0	1.650,00	AO
0000147-3-01	LILIAM WIEST	12,5	1.375,00	AO
0628061-7-01	LILIAN KELLY CARAZZO	4,5	495,00	AO
0627483-8-01	LINDOLFO PIAZ-ZOLI BORGES	4,5	495,00	AO
0970003-0-01	LIZANDRO ANTONIO CANTON	1,0	110,00	AO
0639947-9-01	LORRAINE HELLEN GOMES FERREIRA	4,0	440,00	AO
0628073-0-01	LORRYNE ALVES LUSTOSA	1,0	110,00	AO
0961718-3-01	LOYESE LUIZ PEREIRA DA FONSECA	1,0	110,00	AO
0639938-0-01	LUA CLAUDIO BATISTA	1,5	165,00	AO
0717632-5-00	LUAN DIAS SOARES ARAUJO	5,0	550,00	AO
0639850-2-01	LUAN GUINDANI VILLANOVA	3,5	385,00	AO
0929556-9-04	LUANA MAIARA DE SOUZA	2,0	220,00	AO
0623535-2-01	LUCAS CARRIER SARTURI	0,5	55,00	AO
0387008-1-01	LUCAS DE MAT-TOS GASPАR	0,5	55,00	AO
0717602-3-01	LUCAS FELIPE DA ROSA	3,5	385,00	AO
0619537-7-01	LUCAS JEAN PEREIRA	3,0	330,00	AO
0639930-4-01	LUCAS LOPES DE CARVALHO	2,0	220,00	AO
0619312-9-01	LUCAS LUCIANO SLASKI	1,0	110,00	AO
0972635-7-01	LUCAS PEREIRA	1,0	110,00	AO
0619643-8-01	LUCAS SIMETTE MUNHOZ	10,5	1.155,00	AO

0639385-3-01	LUCIAN BACIS DA LUZ	1,0	110,00	AO
0627719-5-01	LUCIANA KALА-BАIDE VAZ	0,5	55,00	AO
0654124-0-01	LUCIANE MAKXIMOVITZ	0,5	55,00	AO
0963268-9-01	LUCIANO ALEX NORO	0,5	55,00	AO
0350510-3-01	LUCIANO ANTONIO CORREA	6,0	703,00	AO
0928330-7-02	LUCIANO CARDOSO	1,5	165,00	AO
0295579-2-01	LUCIANO CESAR MARIANO	5,5	605,00	AO
0350359-3-01	LUCIANO GONCALVES FLOR	1,0	110,00	AO
0379655-8-01	LUCIANO ZULOW	0,5	55,00	AO
0387796-5-01	LUIS DE JESUS ANANIAS MAGNER	1,0	110,00	AO
0387572-5-01	LUIS DENOVAWILLES	4,0	483,00	AO
0355746-4-01	LUIS HENRIQUE PALUDO	5,0	550,00	AO
0615756-4-02	LUIS RICARDO RIBEIRO CORREA DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0963314-6-01	LUIZ ANTONIO DUTRA DE MORAES	0,5	55,00	AO
0998485-2-01	LUIZ ARTHUR PINHEIRO MARTINS	2,0	220,00	AO
0393349-0-01	LUIZ CARLOS BIANCHI	0,5	55,00	AO
0654667-6-01	LUIZ CARLOS DE LIMA	11,0	1.210,00	AO
0998486-0-01	LUIZ EDUARDO BECKER	6,5	715,00	AO
0962004-4-03	LUIZ FERNANDO DA SILVA	6,0	660,00	AO
0972217-3-01	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0963271-9-01	LUIZ FERNANDO LISSARASSA	2,0	373,00	AO
0350519-7-01	LUIZ FERNANDO MACHADO	3,5	385,00	AO
0963256-5-01	LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	4,5	495,00	AO
0657579-0-01	LUIZ GIOVANI BLEICHUVEL	1,5	165,00	AO
0717546-9-01	LUIZ GUSTAVO FLORES	0,5	55,00	AO
0611478-4-02	LUIZ HENRIQUE CORREA DE SOUZA	1,5	150,00	AO
0398991-7-01	LUIZ SIGNORELI CONCEICAO	1,0	110,00	AO
0717773-9-00	LUIZE DOS SANTOS PEPPERLER	3,0	330,00	AO
0963633-1-01	LUZIA APARECIDA AUGUSTIN	1,0	110,00	AO
0997886-0-02	MABILE CAMILA SOARES	2,0	220,00	AO
0639932-0-01	MAICON DE FREITAS VITORETI	5,0	550,00	AO
0355762-6-01	MAICON JULIANO BORGES	2,5	275,00	AO
0697070-2-01	MAICON MARINI ALBERGE	1,5	165,00	AO
0619879-1-01	MAICON PEREIRA	0,5	55,00	AO
0963042-2-02	MAICON PEREIRA	3,0	330,00	AO
0379390-7-01	MAICON ROBERTO LAURENTINO	9,0	1.033,00	AO
0323881-4-03	MAICON RONALD ALVES	7,0	770,00	AO
0972190-8-01	MAISON VASSELAI	12,5	1.375,00	AO
0968104-3-01	MALU RAFAELA EBELE	2,0	220,00	AO
0717756-9-01	MARCEL BRUNNO ALVES MARQUES	0,5	55,00	AO
0974558-0-03	MARCEL RODRIGO ROSA	0,5	55,00	AO

0718232-5-01	MARCEL RODRIGUES JORDAO FIUZA	5,5	605,00	AO
0695191-0-01	MARCELO ANDRADE MOREIRA	2,0	220,00	AO
0692399-2-02	MARCELO ANTONIO ANZOLIN	6,5	715,00	AO
0654139-9-01	MARCELO BORGES CRUZ	2,5	275,00	AO
0346520-9-03	MARCELO CESAR DIAS	12,5	1.375,00	AO
0387660-8-01	MARCELO DA SILVA	5,0	550,00	AO
0350528-6-01	MARCELO DOS SANTOS	2,0	373,00	AO
0963321-9-01	MARCELO DOS SANTOS RIBAS	2,0	263,00	AO
0695175-9-01	MARCELO FELIX FERREIRA	2,0	220,00	AO
0961978-0-02	MARCELO FLORES FORBICI	7,5	680,00	AO
0972169-0-01	MARCELO FONSECA CARRIAO	6,0	660,00	AO
0952416-9-03	MARCELO JOSE DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0955953-1-01	MARCELO MELLO DA ROCHA	3,0	330,00	AO
0998490-9-01	MARCELO MOACIR MONTEIRO	0,5	55,00	AO
0692400-0-01	MARCELO MORONA	6,5	715,00	AO
0963111-9-01	MARCELO RAUPP COUTINHO	12,5	1.418,00	AO
0654635-8-01	MARCELO RODRIGO LANGARO	10,0	2.090,00	AO
0963265-4-01	MARCELO TAVORA AMADO	14,5	1.595,00	AO
0963181-0-01	MARCELO VALENTE	3,0	330,00	AO
0972513-0-01	MARCELO VASCONCELLOS ORTIZ	13,0	1.430,00	AO
0641611-0-01	MARCELO ZARANSKI	4,0	440,00	AO
0717590-6-01	MARCILIO MARIANO GOMES	4,5	495,00	AO
0963206-9-01	MARCIO ADAIR KAIPPER DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0717557-4-01	MARCIO ANDRE ANTONELI	10,5	1.155,00	AO
0387675-6-01	MARCIO DE ASSIS GODOY	2,0	220,00	AO
0958882-5-01	MARCIO DE SOUZA CRUZ	0,5	55,00	AO
0958652-0-03	MARCIO FERNANDO NUNES DOS REIS	2,0	220,00	AO
0654128-3-01	MARCIO MAFFEI MUSSOI	0,5	55,00	AO
0393391-1-01	MARCIO MAIA CRESCENCIO	2,0	220,00	AO
0612982-0-01	MARCIO MANOEL RIBEIRO	2,5	275,00	AO
0350449-2-01	MARCIO REICHARDT MUNHOZ	2,0	220,00	AO
0393360-1-01	MARCIO ROBERTO BOSSARDI	9,0	990,00	AO
0351755-1-02	MARCIO SIMBALISTA	6,0	660,00	AO
0654617-0-01	MARCIO SOUZA COSTA	3,0	330,00	AO
0654628-5-01	MARCIOMIR LUIZ FAVERO	1,0	110,00	AO
0963135-6-01	MARCO ANTONIO DO VALE SILVESTRE	1,0	110,00	AO
0379649-3-01	MARCO ANTONIO ELIAS CALDEIRA	3,0	330,00	AO
0627715-2-01	MARCO ANTONIO MIRANDA	1,0	110,00	AO

0974608-0-01	MARCO AURELIO SPINARDI	4,0	440,00	AO
0717544-2-01	MARCOS ALBERTON DACOREGIO	0,5	55,00	AO
0654137-2-01	MARCOS ALEXANDRE BARBOSA	0,5	55,00	AO
0926239-3-02	MARCOS ANTONIO CARVALHO NUNES	2,0	220,00	AO
0962541-0-01	MARCOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	5,0	550,00	AO
0380480-1-03	MARCOS AURELIO CABRAL	0,5	55,00	AO
0934327-0-02	MARCOS BORGARO	0,5	55,00	AO
0933760-1-02	MARCOS HASCHEL REITZ	5,5	645,63	AO
0629222-4-01	MARCOS HOLTZ	3,0	330,00	AO
0619372-2-01	MARCUS ROGERIO AGUIAR DE ALBUQUERQUE	2,0	373,00	AO
0966690-7-02	MARCUS VINICIUS LORENZETTI	0,5	55,00	AO
0619547-4-01	MARIA EDUARDA CARVALHO DE OLIVEIRA	4,0	440,00	AO
0646171-9-01	MARIA EDUARDA REYNAUD PEIXER	3,0	330,00	AO
0655221-8-05	MARIA HELENA RODERMEL CASAGRANDE	5,0	550,00	AO
0644892-5-01	MARIA LUIZA CZERNAY RODRIGUES	0,5	50,00	AO
0961520-2-03	MARIA LUIZA SAVARIS GUTIERRES	2,0	320,00	AO
0966506-4-01	MARIA SALETE DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0957778-5-07	MARIANA LUIZ NORONHA	5,0	550,00	AO
0610073-2-02	MARIANE MEDEIROS PESSOA	0,5	55,00	AO
0381053-4-01	MARIANE RAQUEL DE SOUZA	6,5	715,00	AO
0717873-5-01	MARIANE SCHWITZKI	0,5	55,00	AO
0970006-4-01	MARINA DA SILVEIRA COSTA	0,5	55,00	AO
0644833-0-01	MARINA GOULART DA SILVA	0,5	55,00	AO
0643527-0-01	MARINA RAMBO WERLANG	10,0	1.100,00	AO
0972482-6-01	MARIO DO ROSARIO	4,0	440,00	AO
0254349-4-02	MARIO ORLI DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0645556-5-01	MARIO VITOR DE SOUSA ARRUDA	12,0	1.363,00	AO
0350362-3-01	MARIONICE SOARES FAVERO	0,5	55,00	AO
0314281-7-03	MARISONI DOS SANTOS	9,0	990,00	AO
0986657-4-01	MARIZA RUBIA BACK	0,5	55,00	AO
0387179-7-01	MARLEI LUNELLI DE CAMPOS	1,5	165,00	AO
0387204-1-01	MARLON CRISTIANO ALBANO	12,5	2.695,00	AO
0991822-1-03	MATEUS ORTIZ FARIAS	1,0	110,00	AO
0642163-6-01	MATHEUS AMARAL DA COSTA	0,5	55,00	AO
0695088-4-01	MATHEUS BERNARDINHO DA LUZ	0,5	55,00	AO
0644718-0-01	MATHEUS BEZERRA MOTTA	1,0	100,00	AO
0618083-3-02	MATHEUS CASSIANO ALVES	9,0	990,00	AO

0357363-0-01	MATHEUS FURTADO	8,5	1.016,25	AO
0644645-0-01	MATHEUS MATIAS ESMERALDINO	0,5	50,00	AO
0953343-5-01	MAURICI CESAR RODRIGUES PEIREIRA	1,0	110,00	AO
0650562-7-01	MAURICIO LAMEGO	0,5	55,00	AO
0386846-0-01	MAURICIO LUIZ CABRAL	0,5	55,00	AO
0694036-6-01	MAURICIO MARCELLINO VIEIRA	2,0	220,00	AO
0696509-1-01	MAURICIO MENESES ALEXANDRE	0,5	55,00	AO
0963182-8-01	MAURICIO ROCCO LOEWEN	1,5	165,00	AO
0959729-8-02	MAX CLEBER ORTH	11,5	1.265,00	AO
0355753-7-01	MAXIMAR SOUZA PINTO	1,0	110,00	AO
0619464-8-01	MAYCON LUCYAN VIANA ANACLETO	6,0	660,00	AO
0963117-8-01	MAYCON MINORU KIKUCHI	8,0	923,00	AO
0952862-8-02	MAYTON RICARDO FARIAS	2,0	263,00	AO
0654130-5-01	MICHEL DALTOE PEREIRA	3,5	385,00	AO
0718869-2-02	MICHEL DEIVIDY DA CRUZ	14,0	1.540,00	AO
0697062-1-01	MICHEL FRANCIS DA SILVA	1,5	165,00	AO
0340805-1-03	MICHEL LUIS DA COSTA	10,0	1.100,00	AO
0640168-6-01	MICHELE CRISTIANE BUCHE	5,0	550,00	AO
0627570-2-01	MICHELE VIANA DE MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0360409-8-01	MICHELLE LARISA RIBEIRO	1,0	110,00	AO
0997876-3-02	MICHELLY DE CASSIA AGUIAR	0,5	55,00	AO
0972336-6-01	MICKAEL PAVEI ABATTI	0,5	55,00	AO
0997590-0-01	MILENE ASSIS MARTINS BERNARDINO	0,5	55,00	AO
0953122-0-01	MILTON DE OLIVEIRA RECH	1,0	110,00	AO
0998521-2-01	MOACYR GUISOLFI DA SILVA	4,0	440,00	AO
0662832-0-03	MONICA DE OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA	4,5	495,00	AO
0972503-2-01	MURILO MAGNO PALADINI	1,0	110,00	AO
0717874-3-01	NAIARA REZIM DURANTE	2,0	220,00	AO
0651551-7-03	NAIMO BALESTRIN	1,5	165,00	AO
0381288-0-01	NARCISO TACCA	0,5	55,00	AO
0639968-1-01	NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO	0,5	55,00	AO
0627581-8-01	NATHAN NUNES FREIRE ALVES	1,0	110,00	AO
0695107-4-02	NATHASHA DABERKOW VIEIRA	0,5	55,00	AO
0248949-0-01	NERI TORRES	8,0	1.520,00	AO
0924101-9-01	NEVIO DALL AGNOL	5,0	550,00	AO
0953334-6-01	NILSO DE BIASI	0,5	55,00	AO
0312343-0-03	NILZA IZABEL GIACOMELLI	8,0	880,00	AO
0694012-9-01	ODIRLEI ANTONIO CABRAL	0,5	55,00	AO
0695193-7-01	OLIVIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	0,5	55,00	AO
0654611-0-01	ORLANDO BARRETO NETO	2,0	220,00	AO

0356259-0-04	OSCAR VALLE FILHO	1,5	165,00	AO
0379672-8-01	OSMANN DIAS DE MOURA	0,5	55,00	AO
0963273-5-01	PABLO GABRIEL LOPES LUCRESSI	1,0	110,00	AO
0341464-7-03	PABLO SEBASTIAN KUSTER	10,5	1.155,00	AO
0997941-7-01	PALOMA DE OLIVEIRA FERNANDES	0,5	55,00	AO
0320189-9-05	PATRICIA DE OLIVEIRA DOMINGUES ANDRADE	0,5	55,00	AO
0393576-0-01	PATRICIA MAYER VEIGA	4,0	440,00	AO
0619447-8-01	PATRICIA SOUZA CARDOSO	11,5	1.265,00	AO
0695244-5-01	PATRICIA VIVIANE ESCOBAR DOS REIS	1,0	110,00	AO
0357795-3-02	PAULO CARDOSO DE BEM	1,0	110,00	AO
0639956-8-01	PAULO LEANDRO DE LIZ BOMER	1,0	110,00	AO
0919689-7-01	PAULO PACHESEN	1,5	165,00	AO
0619502-4-01	PAULO RICARDO BORGES DE OLIVEIRA	2,5	275,00	AO
0222221-3-01	PAULO ROBERTO MORANDI	3,0	330,00	AO
0717751-8-01	PAULO ROBERTO SILVA ALVES	7,0	770,00	AO
0393572-8-01	PAULO ROGERIO CARLINS	3,5	385,00	AO
0717794-1-01	PEDRO ERNESTO LOSS MENEZES	2,0	220,00	AO
0627658-0-01	PEDRO MORAES MACHADO	1,5	165,00	AO
0697038-9-01	PEDRO NUNES DOS SANTOS	7,0	770,00	AO
0628057-9-01	PEDRO PAULO FIGUEREDO ALVES	4,5	495,00	AO
0619480-0-01	PEDRO RUBENS DA SILVA	4,5	495,00	AO
0387276-9-01	PIERRE DE MORAES PACHECO	0,5	55,00	AO
0696678-0-01	PIERRE DOUGLAS DAS NEVES	1,0	110,00	AO
0387552-0-01	PLAERTON MATIELO DALMORA	0,5	55,00	AO
0339115-9-04	PORTO RICO RICARDO DE MORAES	0,5	55,00	AO
0641241-6-01	PRISCILLA DA SILVA MACEDO	0,5	55,00	AO
0350501-4-01	RAFAEL ANTONIO LARIONOFF	0,5	55,00	AO
0627914-7-01	RAFAEL ARAUJO	0,5	55,00	AO
0961995-0-03	RAFAEL DOS SANTOS BUCH	2,0	220,00	AO
0643680-3-02	RAFAEL FERREIRA	1,0	110,00	AO
0694451-5-01	RAFAEL GUARNIERI DOS SANTOS	1,0	100,00	AO
0350365-8-01	RAFAEL MEIRA DE MOURA	5,0	550,00	AO
0972467-2-01	RAFAEL SANTIN VIEIRA	11,0	1.210,00	AO
0384175-8-01	RAFAEL SCHLEGEL RODRIGUES SALGADO	8,5	1.705,00	AO
0619438-9-01	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	1,0	110,00	AO
0627929-5-02	RAFAEL VISENTAINER ADAMI	0,5	55,00	AO
0642392-2-01	RAFAELA VAZ DA SILVA	2,5	275,00	AO
0998531-0-01	RAISSA SOARES TRICTA AUGUSTO	1,0	110,00	AO

0998502-6-01	RAMON DE ASSIS LOPES FARIAS	1,0	110,00	AO
0611489-0-02	RAMON LUIZ ALVES	1,0	110,00	AO
0619392-7-01	RAMON ROSA DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0387109-6-01	RANGEL TEIXEIRA DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0960370-0-01	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0692527-8-01	RAQUEL PIRES SILVA	0,5	55,00	AO
0997279-0-02	RAQUEL WILLRI-CH DIAS	2,0	220,00	AO
0639408-6-01	RAUL BOH-NENBERGER MALLMANN	0,5	55,00	AO
0924538-3-02	REGINALDO CLAUDINO BORBA	5,5	605,00	AO
0972519-9-01	REGINALDO MARCOLINO JUNIOR	0,5	55,00	AO
0984654-9-02	REINALDO CA-VARZAN	11,5	1.265,00	AO
0619588-1-01	RENAN CARDOSO DA SILVA	1,0	110,00	AO
0717716-0-01	RENAN FERREIRA DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0717574-4-01	RENAN FRANCA	1,0	110,00	AO
0654505-0-01	RENATA DE SOUZA	9,0	3.280,00	RS
0971712-9-03	RENATO DARCI JOHANN	1,0	110,00	AO
0980669-5-04	RENATO LEMOS BORDINI	0,5	55,00	AO
0383900-1-01	RENATO RAFAEL PADILHA ZENI	15,5	2.824,00	AO
0379798-8-01	RENILDO KOHN-LEIN	2,0	220,00	AO
0328501-4-03	RICARDO ADRI-ANO LEMOS	1,5	165,00	AO
0634408-9-01	RICARDO ADRI-ANO VITTURI ANDRADE	0,5	55,00	AO
0963264-6-01	RICARDO DA SILVA	12,0	1.403,63	AO
0972301-3-01	RICARDO DAMA-ZIO GUEDES	0,5	55,00	AO
0379682-5-01	RICARDO DE BRI-TO MARQUES	13,5	1.485,00	AO
0926679-8-04	RICARDO DE SOUZA ORTIZ	7,5	825,00	AO
0963146-1-02	RICARDO FER-NANDO MOREIRA FLORIANI	2,5	275,00	AO
0328541-3-03	RICARDO MEIREL-LES DE ASSIS	0,5	55,00	AO
0972415-0-01	RICARDO SCHNEI-DER	2,0	220,00	AO
0930295-6-02	RICHARD COR-REA ESPINDOLA	1,0	110,00	AO
0330684-4-01	RIVANILDO PE-TRIS	3,0	330,00	AO
0393381-4-01	RIVELINO DEME-CIANO	2,0	220,00	AO
0634917-0-01	ROANA ASSIS DE ASSIS	1,0	110,00	AO
0393220-6-01	ROBERTO ARNDT	1,5	165,00	AO
0381134-4-01	ROBERTO LUIZ KLEIN	0,5	55,00	AO
0972362-5-01	ROBERTO MAR-QUES	0,5	55,00	AO
0381326-6-01	ROBERTO ROSA DE FREITAS JUNIOR	6,0	660,00	AO
0334406-1-01	ROBERVAL D AVILA FERRAZ	16,5	3.549,00	AO
0383933-8-01	ROBSON DE ME-DEIROS	4,0	440,00	AO
0628556-2-01	ROBSON MENDES FARIAS DA SILVA	4,0	440,00	AO

0991634-2-01	ROBSON PEDRO-SO DE OLIVEIRA	1,5	165,00	AO
0912376-8-01	RODMAR ELIAS DA CUNHA	2,0	220,00	AO
0381333-9-01	RODOLFO JUA-REZ SILVA	0,5	55,00	AO
0619345-5-01	RODOLFO JUNIO FERNANDES	3,5	385,00	AO
0627537-0-01	RODOLFO TER-TULIANO BAHU BACKES	4,5	495,00	AO
0640299-2-01	RODRIGO ALE-GRO MUNAUER	1,0	110,00	AO
0963228-0-01	RODRIGO ALVES SOUZA	0,5	55,00	AO
0979122-1-03	RODRIGO BAR-ROSO	4,5	495,00	AO
0387129-0-01	RODRIGO BATA-SITA DE MACIEL	0,5	55,00	AO
0972228-9-01	RODRIGO BRAUNS FARIAS	2,0	373,00	AO
0642061-3-01	RODRIGO CASTI-LHO DA SILVA	2,0	220,00	AO
0619433-8-01	RODRIGO CLAU-DINO SPINELLI	2,0	220,00	AO
0695246-1-01	RODRIGO COR-REA DE CARVA-LHO	1,5	165,00	AO
0338721-6-04	RODRIGO CRUZ DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0923163-3-01	RODRIGO DE BARCELOS	6,0	660,00	AO
0357273-0-03	RODRIGO DO CARMO	1,5	165,00	AO
0658706-2-01	RODRIGO FER-REIRA	0,5	76,50	AO
0350498-0-01	RODRIGO GABAR-DO	4,5	495,00	AO
0654150-0-01	RODRIGO HAM-MERSCHMIDT	2,5	275,00	AO
0963585-8-01	RODRIGO INACIO	0,5	55,00	AO
0654163-1-01	RODRIGO LAUX PASTORE	13,0	2.750,00	AO
0393321-0-01	RODRIGO LUIS MARCIO CIFUEN-TES	1,0	110,00	AO
0694076-5-02	RODRIGO MOREI-RA PEREIRA	5,0	550,00	AO
0619636-5-01	RODRIGO SAM-PAIO	0,5	55,00	AO
0972477-0-01	RODRIGO STEF-FENS	2,0	220,00	AO
0619343-9-01	RODRIGO VILMAR TEIXEIRA	3,0	330,00	AO
0663163-0-02	RODRIGO WAG-NER	11,0	1.210,00	AO
0357474-1-01	RODRIGO WISBE-CK PEREIRA	0,5	55,00	AO
0692565-0-01	ROGER AUGUSTO STAUDT	2,5	275,00	AO
0978380-6-01	ROGER DANIEL DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972389-7-01	ROGER EDUARDO DA SILVA COSTA	9,5	1.831,63	AO
0393298-2-01	ROGERIO GOES ALVES	0,5	55,00	AO
0998509-3-01	ROGERIO GOMES AYRES	4,0	461,50	AO
0959364-0-01	ROLF REICH JUNIOR	2,0	220,00	AO
0692509-0-01	RONALDO HENRI-QUE DE SOUZA	3,5	385,00	AO
0627681-4-01	RONALDO MAR-CELO FRANCO	1,0	110,00	AO
0386345-0-01	ROSANA ROCHA	7,0	770,00	AO
0963637-4-01	ROSANE KUHN BUENO	0,5	55,00	AO
0968330-5-01	ROSANGELA CONSTANTINO	2,5	275,00	AO
0654723-0-01	ROSELI APARECI-DA FERREIRA	1,5	165,00	AO

0360410-1-01	ROSEMARA BOR-GES RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0383874-9-01	ROSSANO DA SILVA RIVA	0,5	55,00	AO
0717582-5-01	ROSSANO LUIS SCHAEFFER CAM-PAGNA	0,5	55,00	AO
0336032-6-02	RUAN CESAR DO NASCIMENTO	0,5	55,00	AO
0383799-8-01	RUBENS RAMOS	5,0	550,00	AO
0717862-0-01	RUBIA BONFANTI ROSA MARTINS	0,5	55,00	AO
0619895-3-01	RUBIA NANDI DE PIERI	4,0	440,00	AO
0641747-7-01	RUDIMAR REGI-NATTO	0,5	55,00	AO
0398939-9-01	RUY BARBOSA DIAS JUNIOR	0,5	55,00	AO
0634284-1-01	RYCHARD DIEGO BUSS	0,5	55,00	AO
0717858-1-01	SABRINA DEMATE	0,5	55,00	AO
0368285-4-03	SABRINA LANG FRANCA	0,5	55,00	AO
0917367-6-02	SALVADOR SE-ZEFREDO DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0634090-3-01	SAMUEL ANDRE-AS HOFFMANN	1,5	208,00	AO
0918832-0-01	SAMUEL DOS SANTOS ROCHA	0,5	55,00	AO
0991088-3-01	SAMUEL RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0654493-2-01	SANDRA DE LIMA ANDRETTA	1,0	110,00	AO
0350549-9-01	SANDRO JORGE DA ROSA	3,5	428,00	AO
0376536-9-02	SARA DE OLIVEI-RA MENDONCA	0,5	55,00	AO
0639463-9-01	SAULO EDUARDO FONSECA	1,0	110,00	AO
0717623-6-01	SAULO VIEIRA MATTOS	0,5	55,00	AO
0977971-0-01	SEBASTIAO ANTU-NES FERREIRA	1,5	186,50	AO
0359710-5-01	SEBASTIAO TADEU SOARES MOTTA JUNIOR	3,0	300,00	AO
0911450-5-01	SELCIO RO-DRIGUES DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0963067-8-01	SERGIO DA LUZ RAMOS	2,0	220,00	AO
0384103-0-01	SERGIO FRANCIS-CO BERVANGER	0,5	55,00	AO
0717598-1-01	SEVERINO JOSE LINS FILHO	1,5	165,00	AO
0968513-8-01	SHARLES KRUC-INSKI	3,0	330,00	AO
0398958-5-01	SHERMAN MELLO	2,0	220,00	AO
0394219-8-04	SIDINEI BORTO-LON DA COSTA	1,0	110,00	AO
0963361-8-03	SILVANA CORAL COLONETTI	1,0	110,00	AO
0642937-8-01	SILVANE MELO DA SILVA	2,0	320,00	AO
0628071-4-01	SILVANIA VEZU	0,5	55,00	AO
0356011-2-01	SILVIO ANDRE GUTZ	2,0	220,00	AO
0654151-8-01	SILVIO ROGE-RIO DE MATOS PROVIN	5,0	550,00	AO
0379207-2-02	SIRLENE HESS	2,5	275,00	AO
0626218-0-01	SUELENE VOGT WEIRICH	8,0	1.760,00	AO
0658086-6-08	SUELLEN MARIA ZILLI	0,5	55,00	AO
0654247-6-01	TAMIRIS BRASIL	1,5	165,00	AO
0619292-0-01	TARCISIO SCHU-TKOSKI	0,5	55,00	AO
0717849-2-01	TAYS DE SOUZA RIBEIRO	4,0	440,00	AO

0978296-6-01	TAZZIO MATTEO SANTOS	0,5	55,00	AO
0717813-1-01	THAIS CAMARGO GARCIA	2,5	275,00	AO
0645111-0-01	THAIS RODRIGUES	0,5	50,00	AO
0643329-4-01	THAIZE LUIZ TORRETTI	1,0	110,00	AO
0634109-8-01	THALIA MICKELLY VASCONCELOS PINTO	0,5	50,00	AO
0972451-6-01	THANAEL HOENIKE	3,0	330,00	AO
0619499-0-01	THARCYLA LAUTERBACH CAMPAO	0,5	55,00	AO
0624940-0-04	THAYARA SOARES KNIES	0,5	55,00	AO
0364392-1-02	THAYSE DE ANDRADE MATTOS	0,5	55,00	AO
0972181-9-01	THIAGO CESAR DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0654038-4-01	THIAGO DIAS DE OLIVEIRA RAMOS	0,5	55,00	AO
0644845-3-01	THIAGO DOS SANTOS BORGES	2,0	210,00	AO
0627921-0-01	THIAGO FAVARIN MARQUES	0,5	55,00	AO
0963318-9-01	THIAGO GUILHERME DIAS ESPINDOLA	0,5	55,00	AO
0998512-3-01	THIAGO MARTINS DA SILVA	11,0	1.253,00	AO
0978341-5-02	THIAGO MICHELS NUNES	3,0	330,00	AO
0963590-4-01	TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	8,5	935,00	AO
0398225-4-03	TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO	0,5	55,00	AO
0654236-0-01	TIAGO DE OLIVEIRA MARIANO	3,0	330,00	AO
0634086-5-01	TIAGO DO PRADO	3,5	385,00	AO
0619357-9-01	TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO	0,5	55,00	AO
0963231-0-01	TIAGO ZENERO VESTENA	5,0	550,00	AO
0355763-4-01	TIARAJU LUIZ DA ROSA LAZARI	12,0	2.640,00	AO
0350552-9-01	TONI CARLOS MIRANDA	3,0	330,00	AO
0972486-9-01	TONI DAVID COTTA	0,5	55,00	AO
0958682-2-02	TONIATO DE ARAUJO	1,0	110,00	AO
0964959-0-03	TUIRA CASTRO ALVES CARDOSO	0,5	55,00	AO
0398997-6-01	VALCILEI DIAS PRESTES	0,5	55,00	AO
0302059-2-04	VALDECIR ANTONIO CHAVES	2,5	275,00	AO
0381298-7-01	VALDELIR JOSE GONCALVES	6,0	746,00	AO
0717721-6-01	VALDEMAR LUIS LIMA DA SILVA JUNIOR	0,5	55,00	AO

0974172-0-01	VALDEMIR LINDEMANN	3,0	330,00	AO
0654027-9-01	VALMIR FRANCISCO DA SILVA	1,0	110,00	AO
0645718-5-01	VALMIR NIEDERHAUS	0,5	55,00	AO
0323315-4-03	VALTER DA ROSA	0,5	55,00	AO
0617017-0-01	VANDER LUIZ CAMARGO	0,5	55,00	AO
0654652-8-01	VANDERLEI DA SILVA	0,5	55,00	AO
0692865-0-01	VANDERLEI DARIFE	2,5	275,00	AO
0651707-2-01	VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA	13,5	1.611,63	AO
0381294-4-01	VANDERLEI KLEIN	0,5	55,00	AO
0970013-7-01	VANDERLEI WANDERBRUCK	0,5	55,00	AO
0384126-0-01	VANDERSON RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0998614-6-02	VANESSA DAL MORO	3,0	330,00	AO
0717879-4-02	VANESSA FACHINELLO ECKERT	1,0	110,00	AO
0654883-0-04	VANESSA SEBENELLO CERUTTI	2,0	220,00	AO
0644652-3-01	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	0,5	50,00	AO
0717820-4-01	VANESSA XAVIER DE SOUSA SILVA	0,5	55,00	AO
0393257-5-01	VERA LUCIA BONFANTE	0,5	55,00	AO
0966959-0-02	VICTOR HUGO VANELLI	0,5	55,00	AO
0972527-0-01	VICTOR LUIZ SEARA PACHECO	10,5	1.155,00	AO
0350736-0-01	VICTOR RAFAEL RIBEIRO	1,0	110,00	AO
0907836-3-01	VILIAN JOSE DA SILVA	3,0	330,00	AO
0301923-3-02	VILMAR ROQUE KLUNK	1,5	165,00	AO
0972359-5-01	VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA SCOTTON	4,0	483,00	AO
0634104-7-01	VINICIUS LAGES BOGA	9,0	990,00	AO
0387692-6-01	VINICIUS MACHADO DE CORDOVA MELO	1,0	110,00	AO
0974571-8-02	VINICIUS MESQUITA BAPTISTA	0,5	55,00	AO
0697072-9-01	VITOR DAL BO DE PIERI	0,5	55,00	AO
0992779-4-02	VITOR HENRIK LOPES	7,5	785,00	AO
0654477-0-01	VITOR MATTE	0,5	55,00	AO
0628109-5-01	VITOR MAZUR DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0628134-6-01	VITOR VAZ DE ARAUJO BUOSI	2,0	220,00	AO
0717826-3-01	VIVIANE BRAGA	0,5	55,00	AO
0997878-0-02	VIVIANE GIUSTI THOMASI	0,5	50,00	AO

0387913-5-01	VLADEMIR PACHECO CUSTODIO	0,5	55,00	AO
0383794-7-02	VOLNEI DOS SANTOS VASCONCELOS	0,5	55,00	AO
0922482-3-01	VOLNEI MARCOS LOPES	3,0	330,00	AO
0387286-6-01	WAGNER BATISTA ISMAEL	9,0	1.870,00	AO
0694100-1-02	WAGNER FERNANDES COLASSO	1,0	110,00	AO
0972447-8-01	WAGNER GONZAGA KRAUFCZIK	2,0	220,00	AO
071767-2-04	WAGNER HENRIQUE SOARES	0,5	55,00	AO
0627706-3-01	WAGNER NATANIEL SAFANELLI	2,5	275,00	AO
0998516-6-01	WAGNER WALACE DO NASCIMENTO ANDRADE	1,0	110,00	AO
0972363-3-01	WALTER PRESEZNE	0,5	55,00	AO
0950321-8-02	WANDERLEA MARIA MACHADO	2,0	220,00	AO
0972546-6-01	WELLINTON DOS SANTOS LIMA	1,0	110,00	AO
0963323-5-01	WESCLEY DE CARVALHO GARRETT	2,0	220,00	AO
0633917-4-01	WESLEY VINICIUS CANDIDO WALTRICK	0,5	55,00	AO
0991111-1-02	WILLIAM DOS PASSOS	10,5	1.155,00	AO
0628152-4-01	WILLIAM DOS SANTOS MOREIRA	1,5	165,00	AO
0960434-0-01	WILLIAM LUIZ CARDOSO	0,5	55,00	AO
0654568-8-01	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA	10,0	2.200,00	AO
0998517-4-01	WILLIAM ROBERTO DA ROCHA	8,0	880,00	AO
0321068-5-02	WILSON DE JESUS MACHADO JUNIOR	4,0	483,00	AO
0654156-9-01	WILSON JOSE GARCIA	3,5	385,00	AO
0690834-9-03	WILSTHON GABRIEL SILVA	13,0	1.430,00	AO
0381299-5-01	WOLNEY BATTISTI	1,0	110,00	AO
0653040-0-02	YARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0982311-5-02	YUMI CRISTIANI FUKU	3,0	330,00	AO
TOTAL			380.822,03	

Legenda de motivos:
AD – Adiantamento
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
DD – Diferença de Diárias
AO – Apoio Operacional

Florianópolis, 09 de abril de 2024.
Carlos Antônio Gonçalves Alves
Secretário de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 984738




CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 10/2024, de 08/04/2024.

O **Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, e considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar o Senhor José Henrique Francisco dos Santos, Gerente de Acesso à Terra e Sucessão Rural, matrícula 0729940-0, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeito enquanto o servidor estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

VALDIR COLATTO SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 984671

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 127/2024 E tcu fdr 66/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, representada pelo Sr. Pedro Ostetto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 2651/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 129/2024 E tcu fdr 69/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Bom Retiro, representada pelo Sr. Albino Gonçalves Padilha. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 2654/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 130/2024 E tcu fdr 70/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Zortéa, representada pela Sr.ª Rosane Antunes Pires Infeld. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 48/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 132/2024 E tcu fdr 72/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, representada pela Sr.ª Claudiane Varela Pucci. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 2657/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 122/2024 E tcu fdr 81/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, representada pelo Sr. Wilson Trevisan. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 2517/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 76/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Tangará, representada pelo Sr. Aldair Biasiolo. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 2513/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 134/2024 E tcu fdr 74/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Capão Alto, representada pelo Sr. Tito Pereira de Freitas. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 2661/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 135/2024 E tcu fdr 75/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Catanduvas, representada pelo Sr. Dorival Ribeiro dos Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 2662/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 50/2024 E tcu fdr 40/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Correia Pinto, representada pelo Sr. Edilson Germiniani dos Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/04/2024 e término em 08/04/2034. SGP-e SAR nº 2615/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO ADITIVO AO TCU SAR 024/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Matos Costa, representada pelo Sr. Paulo Bueno de Camargo. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e SAR nº 2603/2023, em que foi realizado Termo Aditivo alterado o número do Patrimônio da Roçadeira Articulada de PAT/SAR nº 30166 para PAT/SAR nº 30116.

Cod. Mat.: 984931

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 75/2024 – GAB/SAS

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Contrato Administrativo Nº 03/2024, referente ao Processo SAS 576/2024, Processo Licitação SEA 6218/2023 Edital e PE 0300/2023 e ARP Nº 030001/2023, no âmbito desta secretaria; A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE: Art. 1º Nomear como GESTOR (A) DE CONTRATO, o servidor (a) Juliana Brock Crippa ocupante do cargo de Gerente Apoio Operacional, matrícula nº 072.8985-5-01, e como FISCAL DE CONTRATO, o (a) servidor (a) Francini Mylena dos Santos, matrícula nº 064.3326-0-02, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para o Contrato Administrativo nº 03/2024, decorrente do Processo SAS 576/2024, Processo Licitação SEA 6218/2023 Edital e PE 0300/2023 e ARP Nº 030001/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, a elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC em conformidade com os normativos vigentes, incluindo o fornecimento de peças de reposição e insumos conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0300/2023 e seus Anexos e da

proposta julgada vencedora do Pregão LS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.669.124/0001-98. **Art. 2º** Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º

Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- ao objeto da contratação;
 - a forma de execução;
 - a forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - o cronograma de serviços;
 - as obrigações da contratante e da contratada;
 - as condições de pagamento;
 - as atribuições da fiscalização;
 - as sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
 - Prorrogação e suspensão de prazo;
 - Alterações qualitativas e quantitativas;
 - Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - Processo administrativo sancionador;
 - Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
 - Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º

Compete ao Fiscal:

- Identificar o objeto contratado;
- Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
- Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF’s;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Florianópolis, 09 de Abril de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 984796

PORTARIA Nº 69/2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art.106, §2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CAIO CAVICHIOLLI DE SOUZA**, mat. 295.664-0-05, **SANDRO MARTINS DE SOUZA**, mat. 962.332-9-01 e **KATIA FREITAS DA SILVA**, mat. 955.388-6-07 como membros titulares, **ÉRLON AMORAS COLLARES DE SOUZA**, mat. 721.600-9-01 e **GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA**, mat. 630.193-2-02 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024, cessando os efeitos da Portaria SAS Nº 19, de 08 de maio de

2023, publicada no DOE 22.016, de 11/05/2023 e suas alterações dada pela Portaria SAS Nº 31, de 04 de julho de 2023, publicada no DOE 22.061, de 17/07/2023 e Portaria Nº 023, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DOE 22.209, de 22/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 03/04/2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 984884

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 861 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 76161/2024**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores a baixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

Gislaine gonzalez de moura, Matrícula nº: 347.135-7-02, CNH: 02XXXXXXX77, Categoria: B.

Luciane Terezinha Persch Kehl, Matrícula nº 634.513-1-02, CNH: 01XXXXXXX80, Categoria: B.

PORTARIA Nº 862 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme processo **SED 67385/2024**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora, Ana Paula Knapik Vianna, com Matrícula nº 634.526-3-02, CNH: 04XXXXXXX30, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 863 de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme **Processo SED 67385/2024**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora, Ana Paula Knapik Vianna, com Matrícula nº 634.526-3-02, CNH: 04XXXXXXX30, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 864 de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Processo **SED 67321/2024**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora, Larissa Alberti Gonçalves, com Matrícula nº 727.938-8-01, CNH: 06XXXXXXX97, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 984978

PORTARIA Nº 865 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no Processo (**ADR15 7224/2020**), ora em análise, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1717 de 10/09/2020, publicada no DOE Nº 21.353 de 15/09/2020, pag 05, por decurso de prazo.

PORTARIA Nº 866 de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 60159/2022**.

PORTARIA Nº 867 de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 104793/2022**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 868 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 1188/2024;**

Membro 1 Presidente: JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA, professor, matrícula nº 271.835.9.03, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.

Membro 2: ROSEMAR RODRIGUES, assistente técnico-pedagógico, matrícula nº 318.144-8-03, NV/REF 04/B, lotado na CRE/Campos Novos, C.H 40h. Resumo dos fatos apurar possíveis irregularidades na EEB Professora Geni Cornel, localizada no município de Bela Vista, envolvendo a escolha do Plano de Gestão na Unidade Escolar. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 869 de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo (SED 0020817/2024) ora em análise, **RESOLVE** Afastar da função pública o professor (M. J. P.J), matrícula nº 0333043-5-01, em cumprimento Ação Penal Procedimento Ordinarío Nº 007137-76.2009.8.24.0033/SC, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí, passando o servidor a receber 1/3 dos vencimentos.

PORTARIA Nº 870 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 7009/2022**) ora em análise, resolve resolve: **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria nº 1903 de 04/08/2021, publicada no DOE 21.579, do dia 06/08/2023, pag. 21. ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA MARTINS, Professor, matrícula nº.316.225-7-03, lotada na SED LEIA-SE: SÉRGIO AVELINO FERREIRA, Professor, matrícula nº 329.861.2.03, NV/REF: 04/G lotado na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

PORTARIA Nº 871 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 62560/2024, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, à servidora GRAZIELA HOELLER DA SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 374.014-5-01, a contar da data da publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 872 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 47117/2024**, a Licença Especial para o exercício do cargo de Direção Sindical de MARIA INEZ DOS SANTOS, concedida pela Portaria N 1743, de 18/07/2022, publicada no DOE 21816, de 19/07/2022, a contar **de 01/04/2024**.

PORTARIA Nº873 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 35 e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 04 e art. 06 do Decreto nº 1.860, de 2022 c/c inciso III, do parágrafo único, do art.74 da Constituição Estadual de Santa Catarina, atendendo o disposto no art. 1º da Lei Com-

plementar nº 58 de 1992, resolve **conceder**, conforme Processo **SED 47117/2024**, aos servidores relacionados abaixo, lotados na SED, a **Licença Especial** para o exercício do cargo de Direção Sindical, no período de **01/04/2024 até 31/12/2024**.

CLEBER CECCON, matrícula nº 327827-1-03, carga horária 10 hs, Unidade Escolar -EEB Bom Pastor Chapecó
MARIA INEZ DOS SANTOS, matrícula nº 320854-0-03, carga horária 40 hs, Unidade Escolar -EEB Esther Crema Marmellini Videira

ARISTIDES CIMADON
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 874 - de 09/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 63843/2024**), ora em análise, resolve: **AFASTAR** o servidor (**E.J.L.**), mat. nº 0653504-6, professor ACT, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010

ARISTIDES CIMADON
 Secretário de Estado da Educação Cod. Mat.: 984979

FAZENDA

PORTARIA Nº 88/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 147.300.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00209, de abril de 2024, e nos autos do processo nº SEF 4909/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 147.300.000,00 (cento e quarenta e sete milhões e trezentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4909/2024 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

LORENI PIZZI
 Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2024AN000209		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.1263.006302			
	1.599.265.000	33.90.48		32.121.171,86
	2.599.265.000	33.90.48		87.963.182,46
	2.599.285.000	33.90.48		27.215.645,68
Subtotal				147.300.000,00
Total				147.300.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2024AN000209		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45091	Fundo Estadual de Apoio à Manutenção E ao Desenvolvimento da Educação Superior(FUMDES)			
	12.364.0627.1263.010748			
	2.599.265.000	33.90.48		87.963.182,46
	1.599.265.000	33.90.48		32.121.171,86
	2.599.285.000	33.90.18		27.215.645,68
Subtotal				147.300.000,00
Total				147.300.000,00

Subação

006302 Bolsas para estudante de ensino superior Universidade Gratuita
 010748 Bolsas de estudo para estudantes de educação superior
***Fonte Recurso**
 2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas
 Manutenção Ensino Superior
 Outras Fontes (EA)
 1.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas
 Manutenção Ensino Superior
 Outras Fontes (EC)
 2.599.285.000 Outros Recursos Vinculados à educação Remuneração de Disponibilidade Bancária Outras Fontes (EA)
****Natureza Despesa**
 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
 Cod. Mat.: 984860

PORTARIA Nº 076/SEF – 03 de abril de 2024. O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Omar Roberto Afif Alemans**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Rafael Simonassi**, Matrícula 645.290-6-01 (suplente), para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024, 014/2024, 015/2024, 016/2024 e 017/2024 firmados entre a Secretaria de Estado da Fazenda as empresas Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, Total Desenvolvimento de Softwares Ltda, Cartagenes Desenvolvimento de Programas Ltda, Topdev Desenvolvimento de Programas Ltda, Watermelon-Consultoria em tecnologia de Softwares, Integração Sistemas Ltda, Projetasoft Soluções Tecnológicas Ltda, Ceyan Tecnologia Ltda, Ristretto Desenvolvimento de Sistemas, Tpi Sistemas Ltda, D3M Inteligência em Dados Ltda, Gallontech Informática Ltda, Approvata Desenvolvimento Profissional Ltda, Dby Desenvolvimento de Sistemas Ltda e Organic Soluções Pesquisa Desenvolvimento Inovação Ltda oriundo do Pregão Eletrônico 225/2023, conforme o processo SEF 5109/2022. Itamar Bezerra de Mello, **Diretor de Administração e Finanças**.

Cod. Mat.: 984731

PORTARIA Nº 084/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 4093/2024, o servidor CLAUDINO SALES NETO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência de Fiscalização - GEFIS.

Cleverson Siewert
 Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 984734

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A Nº 430 de 05/04/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág. 02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar n.º 491, de 2010, e art. 4º inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860/2022, resolve, **PRORROGAR**, conforme o Processo SIE 48245/2022, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 188, de 22/02/2024 para sob a presidência do primeiro, instaurar SINDICÂNCIA PUNITIVA, em face do agente público I. L. S. A. W., Técnico em Atividades de Engenharia, matrícula nº 0246.373-3-01, tendo em vista a constatação, pela Comissão de Investigação Preliminar em seu relatório final, de ofensa moral contra pessoas da repartição, infração prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina. Tal infração se enquadra na violação, em tese, dos seguintes dispositivos legais: Art. 135, caput e parágrafo único c/c Art. 137, III, 1, da Lei nº 6745/1985. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).
 Jerry Edson Comper
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 984776

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor de Contrapartida ao Convênio Transferência nº 2023TR001325 (Processo SCC 12930/2023).
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de FLORIANÓPOLIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Segunda – Dos Recursos”, para suprimir a importância de R\$ **191.721,50** (cento e noventa e um mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos. Desta forma, o valor da contrapartida inicialmente previsto de R\$ **12.988.721,50** (doze milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) fica suprimido em 1,47%, passando a ser de R\$ **12.797.000,00** (doze milhões setecentos e noventa e sete mil reais), de modo que o valor do convênio passará a ser de R\$ **24.797.000,00** (vinte e quatro milhões setecentos e noventa e sete mil reais), dos quais R\$ **12.000.000,00** (doze milhões de reais) permanecerá como repasse do concedente e R\$ **12.797.000,00** (doze milhões e setecentos e noventa e sete mil reais) serão a título de contrapartida do conveniente. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 09 de abril de 2024. **Signatários: Jerry Edson Comper, pela SIE, e Topazio Silveira Neto, pelo município.**

Cod. Mat.: 984794

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 47, de 4/4/2024.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c o art. 17, inciso I, § 1º e 2º ambos da Lei Complementar nº 491/2010 **RESOLVE:** tendo em vista o que consta no Processo DC 566/2024, **DESIGNAR** o Servidor Público: **Luiz Falcão Maganin**, Matrícula nº 927-972-7, Cabo Bombeiro Militar, lotado na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina como **ENCARREGADO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, apurar eventuais responsabilidades administrativas em virtude de possíveis irregularidades no atendimento dos serviços emergenciais prestados pela empresa Construtora WDD Ltda., no Município de Correia Pinto/SC. A presente Sindicância Investigativa deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a critério da autoridade nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

SGPe DC 566/2024.

(assinado digitalmente)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
 Cod. Mat.: 984962

PORTARIA Nº 49, de 8/4/2024.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c o art. 17, inciso I, § 1º e 2º ambos da Lei Complementar nº 491/2010 **RESOLVE:** tendo em vista o que consta no Processo DC 2879/2022, **DESIGNAR** o Servidor Público: **João Eduardo Schwabe Cardozo**, Matrícula nº 928.377-3, 1º Tenente Bombeiro Militar, lotado na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina como **ENCARREGADO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, apurar eventuais responsabilidades administrativas no que tange à perda do aparelho drone da marca *anafi-work-parrot*, que, no momento dos testes nas baterias, sobrevoadando o terreno do CIGERD de Chapecó, não obedeceu aos comandos e voou para longe (*fly away*). A presente Sindicância Investigativa deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a critério da autoridade nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

SGPe DC 2879/2022.

(assinado digitalmente)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
 Cod. Mat.: 984894

SAÚDE

PORTARIA Nº 464, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 2º do Decreto nº 478, de 22 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência de saúde pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção, controle e atenção à saúde em decorrência da dengue;

CONSIDERANDO que compete à Secretária de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

CONSIDERANDO a ocupação de leitos de UTI na rede pública de Santa Catarina, principalmente, devido à dengue e doenças respiratórias;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria de Estado da Saúde realizar a regulação hospitalar, visando direcionar os pacientes para o local mais adequado para seu atendimento e tratamento;

CONSIDERANDO que é atribuição da Secretaria de Estado da Saúde expedir atos complementares ao Decreto nº 478, de 22 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que, para garantir a adequada assistência à saúde dos pacientes que necessitam de internação hospitalar, podem ser necessárias transferências inter-hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Termo de Ciência de Transferência Hospitalar para Tratamento de Saúde, conforme Anexo Único desta Portaria, e definir providências a serem adotadas pela rede hospitalar catarinense contratualizada com o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de disponibilizar leitos de retaguarda clínica à Central de Regulação de Leitos Estaduais.

§ 1º O Termo de Ciência de Transferência Hospitalar para Tratamento de Saúde tem por objetivo informar ao paciente, familiares ou responsável legal que, em condições excepcionais, poderá ser solicitada a transferência inter-hospitalar do paciente.

§ 2º As providências a serem adotadas pela rede hospitalar catarinense contratualizada com o SUS visam disponibilizar, como leito de retaguarda, o total dos leitos clínicos estipulados na contratualização SUS das unidades hospitalares.

Art. 2º O Termo de Ciência de Transferência Hospitalar para Tratamento de Saúde deve ser assinado pelo paciente ou responsável legal na admissão ou setor de registro da Unidade Hospitalar.

Art. 3º No caso de incapacidade do paciente, ausência do responsável legal ou recusa de assinatura, deverá ser registrada no Termo de Ciência de Transferência Hospitalar para Tratamento de Saúde a justificativa e assinada pelo responsável pela admissão ou registro.

Art. 4º Nos casos omissos ou de recusa de transferência prevalecerá a preservação da vida, a garantia da integralidade da assistência e o interesse da coletividade, podendo ser realizada a transferência, ainda que, sem a anuência do paciente, familiar ou responsável legal.

Art. 5º Todas as Unidades Hospitalares ficam obrigadas a disponibilizar e colher a assinatura do paciente ou do responsável legal no Termo de Ciência de Transferência Hospitalar para Tratamento de Saúde, conforme disposto no art. 3º desta Portaria, quando aplicável.

Artigo 6º Fica estabelecido à rede hospitalar catarinense contratualizada com o SUS, que os leitos clínicos disponíveis nas unidades hospitalares devem ser entendidos como leitos de retaguarda clínica, independentemente de habilitação federal.

Artigo 7º As Unidades Hospitalares ficam obrigadas a promover as adequações no Sistema SES Leitos, no prazo improrrogável de 24 horas, a contar da data de publicação desta Portaria, no que se refere à quantidade de leitos de UTI e leitos clínicos contratualizados com o SUS, em conformidade com a definição estabelecida no artigo 6º desta Portaria.

Artigo 8º A totalidade dos leitos de UTI e leitos clínicos contratualizados com o Estado ou municípios deve ser disponibilizada à Central de Regulação de Leitos Estaduais, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 9º As unidades hospitalares ficam autorizadas, de acordo com a necessidade do território, a suspender cirurgias eletivas, devendo comunicar previamente aos gestores municipais e estaduais, este último representado pela sua respectiva Gerência Regional de Saúde.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CIÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O presente Termo de Ciência de Transferência Hospitalar para Tratamento de Saúde tem por objetivo informar o paciente e/ou seu responsável/representante legal sobre a possibilidade de transferência do paciente do Hospital [Nome da unidade de origem] para iniciar ou dar continuidade à internação para tratamento de saúde em outra unidade hospitalar, que poderá estar situada em outra cidade ou região, mediante aprovação da equipe médica responsável.

No caso de pacientes menores de 18 anos, portadores de doenças físicas ou mentais que comprometam o entendimento, pessoas inconscientes ou severamente debilitadas, a autorização caberá ao familiar responsável (pai, mãe) ou responsável legal. Nos casos excepcionais de internação em serviços hospitalares privados, complementares ao SUS e previamente autorizados pela Central Estadual de Regulação, a partir da disponibilidade de leitos na rede pública, a transferência será obrigatória.

DADOS DO PACIENTE:

Nome: _____ Idade: _____
Identidade (RG): _____ CPF: _____

DECLARO QUE:

1. Estou ciente de que, para assegurar um tratamento de saúde adequado e após avaliação médica, de acordo com a complexidade do quadro clínico e/ou a capacidade de leitos hospitalares, poderá ocorrer minha transferência (ou a transferência do paciente pelo qual sou responsável) para outra Unidade Hospitalar; Em caso de necessidade, autorizo minha transferência hospitalar (ou a transferência do paciente pelo qual sou responsável) para outra Unidade Hospitalar, a fim de iniciar ou dar continuidade à internação para tratamento de saúde, desde que haja concordância da equipe médica assistente.

ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL

Nome: _____ Idade: _____
Identidade (RG): _____ CPF: _____
Fone: _____
Grau de parentesco: _____

Assinatura do paciente/responsável/representante legal
Cod. Mat.: 985067

PORTARIA nº 456, de 8/4/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
TECNICO EM LABORATORIO		
MARIA CAROLINA DA SILVA SOARES MAGALHAES	0631400-7-02	06/03/2024
NEURILIA RAFAELA BEZERRA	0727887-0-01	06/03/2024
BIOLOGO		
VANESSA PECINI DA CUNHA	0648578-2-02	14/03/2024
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
VIVIANE LIDER SANTA MARIA	0728923-5-01	13/03/2024
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		

MARIAH BONELLI ROUSSENQ NEVES	0728916-2-01	14/03/2024
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE		
FARMACEUTICO		
BEATRIZ FERREIRA MOUZER	0727892-6-01	06/03/2024
TECNICO EM LABORATORIO		
RENATO SANTOS FREITAS DA SILVA	0625597-3-03	11/03/2024
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
BIOLOGO		
VALQUIRIA MACHADO CARDOSO WEISS	0609197-0-03	14/03/2024
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE SC		
ANALISTA DE SISTEMAS		
ELAINE APARECIDA CAMPOS DA ROSA	0728242-7-01	11/03/2024
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO		
ANTONIO DE FATIMA COUTINHO	0645676-6-02	01/03/2024
CRISTIANO DA CUNHA LUIZ	0643932-2-03	01/03/2024
ELIDIANE DE MORAIS LANG	0643107-0-02	01/03/2024
LUIZA MARIA GRINKE CAVINATTO	0985223-9-05	01/03/2024
MEDICO - CLINICO GERAL		
GUILHERME OLIVEIRA MONTEIRO	0631548-8-04	01/03/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANELIA SCHMIDT	0610449-5-04	01/03/2024
CINTHIA FABIANE FREY	0641857-0-02	01/03/2024
DANIEL ROTTA	0613328-2-02	01/03/2024
FABIANA CRISTOVAO DA SILVA	0610740-0-02	01/03/2024
GREICIANE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	0617139-7-02	06/03/2024
JAISON RUBENS DE SOUZA	0618249-6-05	01/03/2024
JANE KARINE VINCI	0616550-8-02	01/03/2024
RAFAELA BRAATZ	0617382-9-02	05/03/2024
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
JANAINA SOUZA MATOS	0617881-2-03	02/03/2024
FISIOTERAPEUTA		
FERNANDA SEEGER	0690159-0-04	06/03/2024
FERNANDO LOPETEGUI DE OLIVEIRA	0615456-5-03	06/03/2024
MEDICO - CLINICO GERAL		
ANELIZE DAROS STAHL	0641300-5-02	01/03/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANE CRISTINA DE BRITO	0617411-6-03	01/03/2024
ARISLENE DAS GRACAS VARGAS ANTUNES	0727550-1-01	01/03/2024
CINTIA DAS GRACAS WALTRICK	0616020-4-02	01/03/2024
DAIANE CRISTINA ZANCHETA DE BARROS	0620635-2-03	02/03/2024
DANIELE DO AMARAL	0615318-6-03	01/03/2024
DUDIANE FLORES	0615237-6-02	06/03/2024
MARCOS ANTONIO DUARTE	0617478-7-02	01/03/2024
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
MAIARA PEREIRA DE CASTRO	0631858-4-02	01/03/2024
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
ANA CLAUDIA CAVALHEIRO DA SILVA	0609150-4-09	01/03/2024
JAQUELINE DA SILVA DIAS	0729041-1-01	13/03/2024
JOCILENE RIBEIRO DA ROCHA	0721552-5-02	06/03/2024
LUANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA	0615272-4-02	13/03/2024
MARISA ROGALSKI	0729036-5-01	01/03/2024
MAURICIO GEOVANNE DO COUTO LINS	0634569-7-05	01/03/2024
RENAN SANTOS SANTANA	0710499-5-05	06/03/2024
RENATA TEREZINHA DOS SANTOS	0647769-0-03	06/03/2024
SHARLENE LOURDES MONGUILHOTT TERRES	0728919-7-01	01/03/2024
VANESSA FORTES SCHAEFER	0610573-4-02	01/03/2024

VIVIANE TEREZINHA FERNANDES DA SILVEIRA	0367534-3-03	06/03/2024
FARMACEUTICO		
FLAVIA RIBEIRO PEREIRA	0728648-1-01	12/03/2024
HELLEN DA SILVA SARAH	0717912-0-02	02/03/2024
LAERCIO ESTEVES CORDEIRO	0729033-0-01	13/03/2024
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
FELIPE MARTINS LAMPA	0716417-3-03	12/03/2024
MEDICO - CLINICO GERAL		
CAMILA RACTZ	0625894-8-04	01/03/2024
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
MARCOS FILIPE BUTTER VARGAS	0983163-0-06	06/03/2024
PSICOLOGO		
CAROLINA MAROCCO ESTEVES	0728756-9-01	11/03/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADENILSON VENTURA DA SILVA	0729034-9-01	01/03/2024
ALTIERES ANILTON FERNANDES	0998170-5-03	01/03/2024
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	0998151-9-03	01/03/2024
ANDREIA ARAUJO MARTINS	0621085-6-02	01/03/2024
CAMILA JASMINI RODRIGUES SCHIAR	0728494-2-01	05/03/2024
CIBELE LESINA RODRIGUEZ	0983912-7-03	01/03/2024
CRISTIANE DOS SANTOS FONSECA	0692477-8-02	01/03/2024
DIANA MARA LAURENTINO DUARTE	0728921-9-01	11/03/2024
DIEISON LUIS PEREIRA GONCALVES	0616116-2-03	12/03/2024
EDUARDA TATIANA MARTINS	0728920-0-01	01/03/2024
ERICSON BERNARDO	0616151-0-02	04/03/2024
FABIANA CRISTINA DE SOUZA	0699378-8-03	01/03/2024
FERNANDA CAROLINA DA SILVA MARIA	0692181-7-03	01/03/2024
FRANCIELE NUNES LEITE	0632654-4-02	06/03/2024
FRANCISCA THAMYRES LEITE BATISTA	0728404-7-01	07/03/2024
FRANCISCO SALLES DA ROCHA	0728901-4-01	05/03/2024
GRACIELI TAMBARA DAMACENA PFITSCHER BOEIRA	0720991-6-02	04/03/2024
INAJARA DE ALMEIDA MENDES	0727668-0-01	04/03/2024
IONE GRACIELA PEREIRA	0610591-2-02	14/03/2024
JANAINA SPERANDIO	0615615-0-03	01/03/2024
JESSICA FERNANDA FERREIRA	0728918-9-01	04/03/2024
JUZIANE MENDES GONCALVES	0998117-9-04	12/03/2024
LETICIA REIF SILVA	0998073-3-02	01/03/2024
MARIA MADALENA SILVA BAPTISTA	0603070-0-03	06/03/2024
MICHELE ZANELA MACHADO SOUZA	0716512-9-02	06/03/2024
NOEMIA SOARES DE LIMA NETA REIS	0729032-2-01	01/03/2024
RAYRAH CRISTIANE LIMA FERNANDES	0616624-5-02	01/03/2024
ROBERTA SUELI DANIEL DA SILVA	0694518-0-03	05/03/2024
ROSANE APARECIDA CAMARGO	0729031-4-01	07/03/2024
TAINA RICARDO DA SILVA	0729035-7-01	04/03/2024
TAIZA LIAMARA BIAZUS DA SILVA	0616669-5-03	04/03/2024
TAIZA LIAMARA BIAZUS DA SILVA	0616669-5-04	01/03/2024
TALITA LOPES CALVETTI TREBIEN	0998053-9-03	03/03/2024
TATIANA MENEZES DE SOUZA	0728527-2-01	04/03/2024
TIAGO RODRIGUES VIOLA	0615927-3-02	14/03/2024
VANDERLEA TEREZINHA FOLSTER ALVES	0728659-7-01	08/03/2024
VANESSA BINHOTI FARIAS	0633046-0-02	01/03/2024
VIVIAN ROBERTA SILVA DA SILVA	0728190-0-01	01/03/2024
ZELENE MARIA VIEIRA	0729042-0-01	14/03/2024
ASSISTENTE SOCIAL		
ANA PAULA DOS SANTOS	0622979-4-03	01/03/2024
GUILHERME ROQUE DE LIMA	0659404-2-03	14/03/2024
MEDICO - CLINICA MEDICA		
LUNARA ANTUNES DOS SANTOS	0618336-0-04	06/03/2024
FONOAUDIOLOGO		

FRANCINE LUCIA DA SILVA	0950413-3-03	11/03/2024
NUTRICIONISTA		
ANDRESSA PRIM	0997890-9-06	01/03/2024
MEDICO - RADIOLOGIA		
THALIS ZANDONA LAYDNER	0729061-6-01	13/03/2024
MEDICO - NEUROLOGISTA		
DIEGO ANTONIO FAGUNDES	0953444-0-07	06/03/2024
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
ANDRESA LUANA SILVA BAUTZ	0728915-4-01	13/03/2024
DAVYDSON GOUVEIA SANTOS	0622777-5-03	05/03/2024
JANAINA VICENTE DE JESUS	0727901-9-01	04/03/2024
FISIOTERAPEUTA		
LUANNA OLIVEIRA LEAL HECK	0964238-2-04	03/03/2024
PRISCILLA MACEDO DE OLIVEIRA	0644616-7-03	14/03/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CAROLINE KAMERS BARDANCA	0618158-9-02	01/03/2024
MARIANA WAGNER BROERING	0647468-3-03	09/03/2024
ROBERTA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS	0727564-1-01	01/03/2024
MEDICO - NEONATOLOGIA		
BRUNA MARIN PELUSO DE OLIVEIRA	0983382-0-07	12/03/2024
MEDICO - PNEUMOLOGISTA		
RENATA VOLPINI MELLO	0628713-1-02	06/03/2024
ENGENHEIRO		
ALEXSANDRO APARECIDO FURLAN DOS SANTOS	0639910-0-02	11/03/2024
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
ANA PAULA DE JESUS TORRES	0721834-6-02	05/03/2024
GABRIELLE MACIEL DE SOUZA	0728189-7-01	07/03/2024
HELOISA COSTA	0615477-8-02	13/03/2024
FISIOTERAPEUTA		
JOANA BOELL DOS SANTOS	0728917-0-01	13/03/2024
MEDICO - CLINICO GERAL		
CRISTIANA NOGUEIRA BROGIATTO	0634302-3-03	12/03/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANDERSON DA SILVA SILVA	0996844-0-02	04/03/2024
JEFFERSON SILVA TAVARES	0618302-6-02	06/03/2024
MARILIA DE MOURA DE MOURA	0727830-6-01	05/03/2024
RICARDO VALENTIM KLOEPPEL	0610372-3-02	01/03/2024
MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO		
LUCY VIEIRA	0634428-3-03	07/03/2024
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
BEATRIS BRANCO ROSSATTO	0621087-2-02	14/03/2024
CARLOS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	0727538-2-01	01/03/2024
CAROLINA BIRBL MARTINS	0629879-6-03	01/03/2024
GESIEL MARQUES	0645900-5-03	01/03/2024
SUZANA BRONSTRUP	0643053-8-02	01/03/2024
FISIOTERAPEUTA		
AMANDA FRONZA LARSON	0626041-1-02	06/03/2024
IZAELEM ALVES	0617214-8-02	06/03/2024
MICHELLE SOARES DE SOUZA	0630361-7-02	06/03/2024
MEDICO - CLINICO GERAL		
RAFAEL ZOPPI CAMPANE	0993642-4-05	13/03/2024
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
FERNANDO MERLOS	0613446-7-03	02/03/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALESSANDRA MADELON PANSEIRA IMPERATORI DUARTE	0998259-0-03	01/03/2024
ANDREIA PINTO RODRIGUES	0697104-0-03	01/03/2024
ANDREIA VICENTE CORDEIRO	0603144-7-02	01/03/2024
CRISTIANO MARTINS ARBIGAUS	0605928-7-03	14/03/2024
DANIELA CARINA MATIAS	0998256-6-03	14/03/2024
DEBORA CORTES STEINBACK	0639308-0-02	05/03/2024
ELISABETE DINIZ DO NASCIMENTO	0727536-6-01	01/03/2024
IRANI DE MEDEIROS	0998210-8-03	01/03/2024

JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	0727528-5-01	01/03/2024
MARCIA ALEXANDRA DANTAS DE SOUZA SILVA	0639509-0-02	01/03/2024
MARIZETE DE OLIVEIRA BUENO SCHUBERT	0698891-1-03	01/03/2024
MICHELE CARVALHO MAIA	0998228-0-03	05/03/2024
PATRICIA DA SILVA KLAMT	0655889-5-02	05/03/2024
ROSANA DE LOURDES GALVAO	0727535-8-01	01/03/2024
RUBIA CHRISTINA MEDARDO	0727547-1-01	01/03/2024
SIDNEI CORDEIRO CONSTANTINO	0998682-0-03	05/03/2024
SILVANA VODZINSKY	0698990-0-03	01/03/2024
SIMONE AMERICO BEREZINSKI	0727525-0-01	01/03/2024
SUELI BELLINA MOREIRA	0727521-8-01	01/03/2024
THAYSE CRISTINA DA COSTA DE OLIVEIRA	0617880-4-02	14/03/2024
VITORIA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	0727539-0-01	01/03/2024
WAGNER CARBONI	0632888-1-02	14/03/2024
MEDICO - CLINICA MEDICA		
ALAN MOURA BEZERRA	0967685-6-05	01/03/2024
LUIZA PIVA	0621288-3-03	09/03/2024
RONAN GONCALVES PADILHA FERNANDES	0713330-8-02	14/03/2024
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
BRUNA CAROLINE ADAO LONGO	0649169-3-02	01/03/2024
CAROLINE CARDOSO ROSA	0997921-2-04	08/03/2024
LEONARDO KRETZER	0961302-1-02	01/03/2024
RAFAEL ANTONIO DO AMARAL	0615143-4-04	03/03/2024
ROSANGELA OLIVEIRA FRANCA	0727665-6-01	04/03/2024
FISIOTERAPEUTA		
GABRIEL SILVESTRIN	0965105-5-05	02/03/2024
MEDICO - CLINICO GERAL		
CARLOS MEDEIROS BOFILL	0727666-4-01	04/03/2024
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
KEN SEKINE TAKASHIBA	0615510-3-02	06/03/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALEXANDRA GUERRA DOS SANTOS SIQUEIRA	0615877-3-02	02/03/2024
BRUNA MARTINS JUSKOW	0634130-6-02	03/03/2024
CAROLINE GONZAGA	0617274-1-02	01/03/2024
HELEN MOREIRA	0628092-7-02	07/03/2024
MARIANGELA VIDAL	0621899-7-03	03/03/2024
MARLI CATARINA PEREIRA	0998002-4-03	13/03/2024
MAYCON DE MORAES ROSA	0710641-6-02	03/03/2024
PAULA PEREIRA BOURSCHEIDT	0617101-0-02	13/03/2024
MEDICO - NEONATOLOGIA		
ELISA HUBER	0617871-5-03	01/03/2024
FONOAUDIOLOGO		
JOYCE CARDOSO FARIAS	0728658-9-01	06/03/2024
MEDICO		
ATILANO SATURNINO DA SILVA DOS SANTOS	0969654-7-04	01/03/2024
CAROLINA TEIXEIRA GOULART PEANO	0667143-8-05	06/03/2024
HOSPITAL SANTA TERESA		
ENFERMEIRO		
CAROLINA FREIRE DILL	0647190-0-03	02/03/2024
MAYARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	0998892-0-04	02/03/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ERACI TEREZINHA DA SILVA GESSER	0996306-5-04	02/03/2024
GABRIELA DOS SANTOS GONCALVES	0615426-3-03	03/03/2024
MAYARA DE SOUZA WALDRICH	0727524-2-01	01/03/2024
MAYARA FERREIRA	0727711-3-01	02/03/2024
NAIR QUEIROZ RIBEIRO	0617681-0-02	11/03/2024
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
THAMYRIS PRATES BORGES	0615780-7-03	01/03/2024
FARMACEUTICO		

Table listing medical and administrative staff for Santa Catarina, including names, IDs, and dates. Sections include ANESTESIOLOGIA, CLINICO GERAL, CARDIOLOGIA, and FARMACEUTICO.

Table listing staff for various health services, including Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, and Maternidade Dona Catarina Kuss, with names and IDs.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde Cod. Mat.: 984643

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DA ALTERAÇÃO DE GESTOR PORTARIA Nº 001/SGA/2024

JAMIR BRITO, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no uso de sua atribuição RESOLVE:

ALTERAR GESTOR DOS CONTRATOS: Refere-se a alteração do gestor dos contratos da Gerência de Acompanhamento de Obras e

Manutenção /GEOMA/SGA/SES. Substituído: Eng. Civil Luiz Carlos Marinho Cavalheiro Para o Gestor: Eng. Civil Arnaldo Graupner. Cod. Mat.: 984737

PORTARIA Nº 420, de 02 de abril de 2024

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013 e conforme processo nº SES 00067389/2024, à servidora MARIA LUIZA BAGGIO, matrícula nº 666634-5-02, ocupante do cargo de Farmacêutica, no Hospital Tereza Ramos - HTR, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado em Ambiente e Saúde, pela Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, em Lages/SC, no período de 01/04/2024 a 30/03/2026, de forma parcial.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde Cod. Mat.: 984883

PORTARIA nº 459 de 09/04/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 72994/2024, resolve DESIGNAR, CRISTIANO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 0308090-0-01, Gerente de Acompanhamento de Custos e Resultados para responder, cumulativamente, pelo cargo de Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais, em substituição ao titular, Roberto Henrique Benedetti, matrícula nº 0256097-6-02, durante o usufruto de férias, no período de 15/04/2024 a 27/04/2024.

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde. Cod. Mat.: 984675

Portaria Nº 450, de 04/04/2024 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 65881/2024, resolve REMOVER a servidora VANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0960932-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras - DPGC, nível GEPRO-SES-12/D, para atuar na Corregedoria - COGER, a contar de 01/04/2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde Cod. Mat.: 984688

Portaria Nº 329, de 12/3/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 255407/2023, resolve REMOVER a servidora ALICE VANESCA VERANI ZOMER DAL MOLIN, matrícula nº 0176140-4-01, ocupante do cargo de Médico, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Central de Regulação de internações Hospitalares – CRIH de Criciúma, considerando cessada a cedência para a Secretaria Municipal de Saúde de Orleans, conforme Portaria nº. 1063, publicada no DOE de 16/02/2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde Cod. Mat.: 984822

Portaria Nº 444, de 01 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS, de acordo com a Resolução nº 16, de 30 de setembro de 2022 da Comissão Nacional de Residência Médica e nomear seus membros:

- Art. 2º A COREME será composta por: I - Um Coordenador e um Vice-Coordenador; II - O supervisor de cada programa de residência médica da instituição e seu suplente; III - Um representante dos médicos residentes e seu suplente; e IV - Um médico especialista representante da direção da instituição de saúde e seu suplente.

Art. 3º A COREME do Hospital Governador Celso Ramos será constituída pelos seguintes membros:

Representante	CPF	Função
Haroldo Luiz Jordelino da Luz	XXX.811.899-XX	Coordenador da COREME
Maria da Graça Pasquotto de Lima Assef	XXX.053.060-XX	Vice-Coordenadora da COREME, supervisora do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e representante da Direção
Vinicius Jose Cota Schiochet	XXX.446.859-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral
Carin Albino Luçolli Tonchuk	XXX.191.819-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Psiquiatria
Marcos Queiroz	XXX.279.739-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Psiquiatria
Conrado Roberto Hoffmann Filho	XXX.650.320-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Cardiologia
Karila Scarduelli Luciano	XXX.156.359-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Cardiologia
Flavia Solano Patricio da Silva Schneider	XXX.465.509-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Gastroenterologia
Haroldo Luiz Jordelino da Luz	XXX.811.899-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Gastroenterologia
Giorgio Pretto	XXX.883.670-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia
Glauco Facao Acquati	XXX.021.448-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia
Josiane Cristina Hoffmann Colvero	XXX.950.209-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência
Ana Flavia Godoy Fernandes	XXX.669.599-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência
Karila Scarduelli Luciano	XXX.156.359-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Cardiologia (Área de Concentração: Arritmia)
Rafael de March Ronsoni	XXX.793.669-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Ano Adicional em Cardiologia (Área de Concentração: Arritmia)
Leopoldo Pozzobom Ferrarezi	XXX.209.971-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Marina de Almeida de Abritta Hanauer	XXX.182.686-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Luciane Monica Deboni	XXX.636.190-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Nefrologia
Viviane Calice da Silva	XXX.703.070-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Nefrologia
Marina Borges Waageck Horner	XXX.793.029-XX	Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva

Janaina da Silva Teixeira	XXX.003.990-XX	Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva
Ricardo Felipe Ramos	XXX.555.459-XX	Supervisor do Programa de Residência Médica em Área de Atuação em Ecocardiografia
Simone Ferreira Leite	XXX.018.901-XX	Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Área de Atuação em Ecocardiografia
Giovanna Cyrillo Bagio	XXX.765.829-XX	Representante dos médicos residentes
Luan Gabriel Pinto	XXX.109.429-XX	Suplente do representante dos médicos residentes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 557 de 09 de junho de 2022.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 984816

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES ESPSC POS 2024

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU LATO SENSU EM PRECEPTORIA MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO PROGRAMA DE FOMENTO À ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM SANTA CATARINA (FEPAPS-SC) DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA EDITAL Nº8/2024/SES

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção de vagas para o Programa de Pós-Graduação para o ano 2024, observada as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. Inscrições: no período de 10 de abril de 2024 a 17 de abril de 2024, somente pelo link <https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>, que se encontra no edital. O edital, no dia 10 de abril de 2024, será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <https://esp.saude.sc.gov.br/index.php/cursos/fepaps>. Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 985038

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2023. PROCESSO: SES 191191/2023. CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pela Secretária Sra. Carmen Emília Bonfá Zanotto. **CESSIONÁRIO:** Município de Biguaçu, CNPJ: 82.892.309/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Salmir da Silva. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Cessão de Uso, por 60 dias, do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 019/2023, publicado no Diário Oficial - SC – nº 22.125 de 17/10/2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias, a partir do dia 17/04/2024. **DATA:** 10/04/2024.

Cod. Mat.: 984775

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 033/SSP de 05.04/2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 023/SSP de 18/03/2024, publicada no Diário Oficial nº 22.228 de 22/03/2024, e conforme processo SSP 1928/2023, e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 15 e 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui a criação de uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membro para recebimento de material de valor superior ao limite conforme estabelecido; **CONSIDERANDO** a necessidade de regular o controle de recebimento dos objetos pactuados em convênios federais celebrados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio de Legados da Força Nacional, Extra Legado ou Doações da SENASP; **CONSIDERANDO** a necessidade de firmar Termos de Doação com a União, referente aos materiais recebidos; **CONSIDERANDO** a permanência dos objetos nos locais conforme pactuado no Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO que compete à instituição beneficiada zelar pela correta utilização e conservação dos materiais permanentes recebidos através da SENASP, devendo realizar o seu controle patrimonial, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo: número sequencial de registro patrimonial, localização interna do bem, descrição do bem, data e valor de aquisição.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cel PM RR SANDRO CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 919.721-4-01, BRUNA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 952810-5-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, e o Sub Ten PM RR FLAVIO HAMANN, matrícula nº 915.496-5-01, como titulares e CAROLINE PICOLO SCHUTZ, matrícula nº 992.729-8-01 ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, como suplente para comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO**, para fins de LEGADO, EXTRA E DOAÇÃO, todos oriundos da SENASP e destinados a Segurança Pública.

Art. 2º Compete à presente comissão o recebimento dos materiais e lavratura do respectivo termo de recebimento, acondicionamento em local adequado, certificação manual da nota fiscal, registro fotográfico e planilhamento da distribuição dos bens.

Art. 3º As informações previstas no artigo anterior deverão ser juntadas em SGP-e e remetidas ao Setor de Patrimônio da SSP.

Art. 4º O uso dos materiais recebidos somente será permitido após a assinatura do termo de doação, o devido registro patrimonial e recebimento de aviso do Setor de Patrimônio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretario Ajunto de Segurança Pública
Republicar por incorreção

Cod. Mat.: 984768

Polícia Militar

PORTARIA Nº 283/PMSC/2024 DE 04/04/2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 27/APMT/PMSC/2023, o profissional abaixo relacionado, com sua respectiva habilitação e carga horária, para exercer, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires"- Blumenau. Contrato com início em 01/04/2024 e término em 20/12/2024: **MARCIONEI AVI**, professor de matemática, fundamental, especialização, 24h. **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**
Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 984839

PORTARIA Nº 314/PMSC/2024, 08/04/2024

Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 118/PMSC/2024, 08/02/2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o Art. 3º e Art. 4º, § 1º da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 27/APMT/PMSC/2023, os profissionais abaixo relacionados, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercerem, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires"- Florianópolis. Contrato com início em 01/02/2024 e término em 20/12/2024: **ALEX ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS**, matemática, médio, mestrado, 08H; **ALINE MADRUGA SILVEIRA**, biologia, médio., mestrado, 12H; **ANA LUIZA GONÇALVES DA SILVA**, psicóloga escolar, fundamental, doutorado, 25H; **ANDREA DOS SANTOS COSTA**, orientadora educacional, fundamental, doutorado, 20H; **ANGELA ESPÍNDOLA TEIXEIRA**, supervisora escolar, fundamental, especialização, 25H; **ARICE CARDOSO TAVARES**, língua portuguesa, médio, doutorado, 18H; **CARLA ZAMPIERI**, técnica de redação, médio, especialização, 12H; **DANIELA DIAS PINTO**, ciências, fundamental, doutorado, 24H; **EVELI SOUZA D'AVILA DE OLIVEIRA**, história, médio. Doutorado, 12H; **INEZ HELENA GARCIA**, bibliotecária, médio, mestrado, 25H; **JÉSSICA ROHDEN SCHLICKMANN**, matemática, médio, mestrado, 16H; **JOÃO BATISTA ROSA**, professor/gestor de informática, fundamental/médio, especialização, 30H; **KARINA FILOMENO ARANTES**, psicóloga escolar, médio, mestrado, 15H; **LUCIANE QUINTAVALLE VIEIRA**, psicopedagoga, médio, especialização, 10H; **MARIVONE SÁ DOS SANTOS**, pedagoga 2º professor, fundamental, especialização, 25H; **MARJORIE NUNES MIRANDA DA ROCHA**, língua portuguesa, fundamental, mestrado, 24H; **NILZA DE CÁSSIA LIMA**, inglês, fundamental, especialização, 12H; **NÍVIA MOREIRA DE CAMARGO**, assistente técnico pedagógico; fundamental/médio, doutorado, 40H; **OENDEL ROBERTO WAGNER**, física, médio, mestrado, 18H; **RAYMUNDO NESTOR DO PINHO FILHO**, matemática, fundamental, especialização, 24H; **RAYSA SERAFIM FARIAS**, artes, médio, mestrado, 06H; **SILVIA REITZ GASPAR CUSTÓDIO**, orientadora educacional, médio, especialização, 20H; **TATHIANA RECHE SANTA ROSA**, psicopedagoga, fundamental, mestrado, 30H; **VALENTINA DE OLIVEIRA MILES**, geografia, fundamental, mestrado, 8H; **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**
Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 984840

PORTARIA Nº 317/PMSC/2024 DE 08/04/2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: ADMITIR, de acordo com o Art. 3º e Art. 4º, § 1º da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 27/APMT/PMSC/2023, os profissionais abaixo relacionados, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercerem, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”- Florianópolis. Contrato com início em 01/02/2024 e término em 20/12/2024. nº nome cargo/ disciplina ensino nível de formação horas semanais: **ALEX ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS**, matemática, médio, mestrado, 08h; **ALINE MADRUGA SILVEIRA**, biologia, médio, mestrado, 12h; **ANA LUIZA GONÇALVES DA SILVA**, psicóloga escolar, fundamental, doutorado, 25h; **ANGELA ESPINDOLA TEIXEIRA**, supervisor escolar, fundamental, especialização, 25h; **ARICE CARDOSO TAVARES**, língua portuguesa, médio, doutorado, 18h; **CARLA ZAMPIERI**, técnica de redação, médio, especialização, 12h; **DANIELA DIAS PINTO**, ciências, fundamenta, doutorado, 24h; **EVELI SOUZA D'AVILA DE OLIVEIRA**, história, médio, doutorado, 12h; **INEZ HELENA GARCIA**, bibliotecária, médio, mestrado, 25h; **JÉSSICA ROHDEN SCHLICKMANN**, matemática, médio, mestrado, 16h; **JOÃO BATISTA ROSA**, professor/gestor de informática, fundamental/médio, especialização, 30h; **KARINA FILOMENO ARANTES**, psicóloga escolar, médio, mestrado, 15h; **LUCIANE QUINTAVALLE VIEIRA**, psicopedagoga, médio, especialização, 10h; **MARIVONE SÁ DOS SANTOS**, pedagoga 2º professor, fundamental, especialização, 25h; **MARJORIE NUNES MIRANDA DA ROCHA**, língua portuguesa, fundamental, mestrado, 24h; **NILZA DE CÁSSIA LIMA**, inglês, fundamental, especialização, 12h; **NÍVIA MOREIRA DE CAMARGO**, assistente técnico pedagógico, fundamental/médio, doutorado, 40h; **OENDEL ROBERTO WAGNER**, física, médio, mestrado, 18h; **RAYMUNDO NESTOR DO PINHO FILHO**, matemática, fundamental, especialização, 24h; 20h; **RAYSA SERAFIM FARIAS**, artes, médio, mestrado, 06h; **SILVIA REITZ GASPARD CUSTÓDIO**, orientadora educacional, médio, especialização, 20h; **TATHIANA RECHE SANTA ROSA**, psicopedagoga, fundamental, mestrado, 30h; **VALENTINA DE OLIVEIRA MILES**, geografia, fundamental, mestrado, 8h. **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**
Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 984841

Portaria nº 323/PMSC de 08/04/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MARIO ANDREKONSKI, SUBTENENTE PM RR Mat. 912255-9, à contar de 08/04/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 984932

Portaria nº 324/PMSC de 08/04/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 38 BPM, no município de PAPANDUVA/SC - RONALDO CESAR PAES DE FARIAS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922764-4, à contar de 22/04/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 984933

Portaria nº 321/PMSC de 04/04/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de LAGUNA/SC - MARLON JOSE DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912557-4, à contar de 05/04/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 984929

Portaria nº 322/PMSC de 08/04/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº

143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de GRAVATAL/SC - MARCOS FERNANDES DAS NEVES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922054-2, à contar de 08/04/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 984930

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC11214/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Penha e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Aquiles José Schneider da Costa, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 984700

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC62037/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Penha e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Aquiles José Schneider da Costa, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 984703

Extrato nº 161 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 15601-E, Auto de Infração Ambiental nº 12498-E, aplicado em 12/02/2024, situado no município de Ipira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6870, Ofício de Registro de Imóveis Cidade e Comarca de Capinzal, Matrícula nº 4673, Ofício de Registro de Imóveis Cidade e Comarca de Capinzal. , abrangendo 4,2ha (quatro vírgula dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 420117 | 6980845; Pt02 420459 | 6980783;), Processo GAIA 21530202479445 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016251/2024.

Cod. Mat.: 984861

Extrato nº 162 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 15617-E, Auto de Infração Ambiental nº 12508-E, aplicado em 02/02/2024, situado no município de Videira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 15993, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira, abrangendo 0,222ha (zero vírgula duzentos e vinte e dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 487507 | 7012589;), Processo GAIA 21530202479462 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016245/2024.

Cod. Mat.: 984863

Extrato nº 159 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 15568-E, Auto de Infração Ambiental nº 12479-E, aplicado em 16/02/2024, situado no município de Treze Tílias, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2766, Registro de Imóveis Comarca de Joaçaba., abrangendo 0,339ha (zero vírgula trezentos e trinta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 464744 | 7015471; Pt02 464902 | 7015475;), Processo GAIA 21530202479373 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00012633/2024.

Cod. Mat.: 984857

Extrato nº 160 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 15561-E, Auto de Infração Ambiental nº 12471-E, aplicado em 01/01/2024, situado no município de Videira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 32728, Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Videira, abrangendo 0,013ha (zero vírgula zero treze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 479714 | 7015345;), Processo GAIA 21530202479354 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00013267/2024..

Cod. Mat.: 984859

Extrato nº 157 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 15562-E, Auto de Infração Ambiental nº 12472-E, aplicado em 02/02/2024, situado no município de Fraiburgo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9922 Cartório de Comarca de Fraiburgo, Matrícula 14341 Cartório da Comarca de Fraiburgo., abrangendo 6922ha (seis vírgula novecentos e vinte e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 506758 | 7021836; Pt02 506899 | 7021790; Pt03 506794 | 7021597; Pt04 506832 | 7021335; Pt05 506912 | 7021201; Pt06 506958 | 7021081;), Processo GAIA

21530202479353 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00013270/2024.

Cod. Mat.: 984635

Extrato nº 158 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 15563-E, Auto de Infração Ambiental nº 12473-E, aplicado em 02/02/2024, situado no município de Fraiburgo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14341, Cartório da comarca de Fraiburgo, Matrícula nº 13236, Cartório da comarca de Fraiburgo, Matrícula nº 9922, Cartório da comarca de Fraiburgo, , abrangendo 2505ha (dois vírgula quinhentos e cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 506953 | 7021125; Pt02 506880 | 7021227; Pt03 506910 | 7021589; Pt04 506789 | 7021673; Pt05 506790 | 7021747;), Processo GAIA 21530202479356 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00013269/2024.

Cod. Mat.: 984636

Polícia Civil

PORTARIA Nº 832/GAB/DGPC/PCSC, de 08/04/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, à Servidora **PATRICIA TIRABOSCHI BURIN**, mat. nº 0605255001, DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/04/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 33970/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984809

PORTARIA Nº 835/GAB/DGPC/PCSC, de 08/04/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, ao Servidor **JORGE GHIRALDO**, mat. nº 0167682201, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/04/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 34909/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984811

PORTARIA Nº 820/GAB/DGPC/PCSC, de 05/04/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, ao Servidor **SANDRO ZANCANARO**, mat. nº 0992290301, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/04/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 32848/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984802

PORTARIA Nº 824/GAB/DGPC/PCSC de 08/04/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 28812/2024, ao Servidor **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, mat. nº 0992318701, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, lotado na CPP CRICIUMA, para participar do Workshop de Entrevista Investigativa, em Paramaribo Suriname, com afastamento integral, no período de 19/04/2024 a 28/04/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984804

PORTARIA Nº 825/GAB/DGPC/PCSC, de 08/04/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, ao Servidor **RODRIGO EMANUEL MARCHETTI**, mat. nº 0254343501, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/04/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 26064/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984805

PORTARIA Nº 827/GAB/DGPC/PCSC, de 08/04/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, ao Servidor **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545001, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/04/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 34645/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984806

PORTARIA Nº 830/GAB/DGPC/PCSC, de 08/04/2024.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 26187/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **IRANI DE JESUS DA SILVA**, mat. nº 0256010001, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP CHAPECO, com efeitos a contar de 15/04/2024.
ULISSES GABRIEL
 Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984808

PORTARIA Nº 816/GAB/DGPC/PCSC, de 05/04/2024.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 136409/2022, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **SANTA CLORENI OLIVEIRA GONCALVES**, mat. nº 0256650830, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 01/05/2024.
ULISSES GABRIEL
 Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984799

PORTARIA Nº 194/GAB/CORPC/PCSC, de 08.04.2024.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 04/2024, deflagrada pela Portaria nº 018/PCSC/DGPC/CORPC, de 03.01.2024, publicada no DOE nº 22176, de 04.01.2024, com efeitos a contar de **08.04.2024.**
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984903

PORTARIA Nº 195/GAB/CORPC/PCSC, de 09.04.2024.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 12/2024, deflagrada pela Portaria nº 162/GAB/CORPC/PCSC, de 12.03.2024, publicada no DOE nº 22223, de 13.03.2024, com efeitos a contar de **12.04.2024.**
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984905

PORTARIA Nº 196/GAB/CORPC/PCSC, de 09.04.2024.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 52/2023, deflagrada pela Portaria nº 795/PCSC/DGPC/CORPC, de 20.12.2023, publicada no DOE nº 22169, de 21.12.2023, com efeitos a contar de **20.04.2024.**
Alessandro de Sousa Isoppo
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984906

PORTARIA Nº 847/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2024.
 A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023**, instaurado por meio da Portaria nº 392/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2022, publicada no DOE nº 22.048, de 28/06/2023, a Delegada de Polícia de Entrância Especial, Tatiana da Rocha Klein, matrícula nº 359.850-0, **DESIGNANDO** o Agente de Polícia **Marcelo Seibel Schmitz Coelho**, matrícula nº 927.374-3; e o Delegado de Polícia de Entrância Final, Gustavo Kaiber, matrícula nº 658.316-4, **DESIGNANDO** o Escrivão de Polícia, **Leandro Coelho Broering**, matrícula nº 956.983-9, para exercerem a função de Vogais da Comissão.
Ulisses Gabriel
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984879

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 09, de 05/04/2024.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr. **GABRIEL MOURA DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula 0625509-4-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 102189/2022, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/JPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
 Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984797

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00109254/2023**
A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00109254/2023**, onde figura como contratada **PERSIANAS CRIS DAN LTDA**, CNPJ **02.173.150/0001-22**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023, Item 22 - DAS SANÇÕES, 22.1 subitem II - multa, "I" 0,33% (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento); e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 118,79**, em razão de 7 (sete) dias de atraso.
 Florianópolis, 09abr2024.
Gustavo Oliveira Altemar
 Delegado de Polícia Diretor
 Diretoria de Administração e Finanças
 Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984887

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00022214/2024**
A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00022214/2024**, onde figura como contratada **MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ **20.693.893/0001-05**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, III e art. 111, VII do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços –SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2020, Item 17, 17.1, II, c, combinado com III, e Contrato Administrativo 58/CPL/DGPC/2021, cláusula oitava, item "I" combinado com Cláusula nona, item II, "c" e III, "e" e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela **Recisão Unilateral** à partir de **01mai2024** aplicação de multa no valor de **R\$ 9.855,20 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, representando **5% do valor do contrato para 2024 cumulada com aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, estados e municípios pelo prazo de 06 (seis) meses**, em razão de falta de pagamento de salários por 3 meses seguidos, pelos motivos de fato e de direito mencionados na r. Informação nº 16/2024, que tomo como razão de decidir.
 Florianópolis, 21mar2024.
Gustavo Oliveira Altemar
 Delegado de Polícia Diretor
 Diretoria de Administração e Finanças
 Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 984763

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 205/CBMSC, de 9/04/2024.
 Redefine e comunica à Corporação a organização dos Batalhões do CBMSC
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 e artigo 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e nos artigos 13 e 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00008670/2024, **RESOLVE:**
 Art. 1º Redefinir e comunicar à Corporação a articulação dos Batalhões do CBMSC, conforme os Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.
 Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da CBM deve ter GBM incorporado, de forma que se o PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.
 Art. 3º Alterar a articulação do 2º BBM, sendo que:
 I - a 2ª CBM passa a ter sede em Campos Novos;
 II - fica criado o 6º GBM/1º PBM/2ª CBM/2º BBM (Videira); e
 III - o 2º GBM/3º PBM/2ª CBM/2º BBM (Macleira) deixa de ser previsto. Parágrafo único. Este artigo produzirá efeitos a contar de 8 de abril de 2024.
 Art. 4º Criar e ativar a 4ª CBM/BOA (Joaçaba - BOA) e o 1º PBM/4ª CBM/BOA (Joaçaba - BOA).
 Parágrafo único. Este artigo produzirá efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 134/CBMSC, de 29 de fevereiro de 2024.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
 Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 984968

Polícia Científica

PORTARIA Nº 007/DIAF/PCI/2024 de 04.04.2024.
 A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO** à servidora **BRUNA VIEIRA ZANETTI FRONZA**, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 992.601-1-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Andressa Boer Fronza
 Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 984716

PORTARIA Nº 008/DIAF/PCI/2024 de 05.04.2024.
 A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO** à servidora **PATRICIA CECILIA PICH PASTORIO JUNGBECK**, Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula nº 646451-03-1, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Andressa Boer Fronza
 Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 984717

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiário: Juan de Souza Rosa; Termo de Compromisso nº2; Início:10/04/2024; Valor:500,00; Lotação Diretoria de Identificação Civil e Criminal.

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Flávia Gonçalves Souza; Termo de Compromisso nº3; Início:10/04/2024; Valor:500,00; Lotação Diretoria de Identificação Civil e Criminal.

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Ana Julia Marcon Baukat; Termo de Compromisso nº4; Início:10/04/2024; Valor:380,00; Lotação NRP Canoinhas.

Cod. Mat.: 984873

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 071/2024
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso II, alínea b, do Decreto Nº 1860/2022, **RESOLVE:**
AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial deste Instituto:

Matrícula	Nome	Lotação
912255-9-01	MARIO ANDREKONSKI	PAERVE

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
 Presidente IMA

Cod. Mat.: 984728

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

PORTARIA Nº 34, de 08 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 1046, de 23 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.983-A, de 20 de março de 2023.

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos

que tem por objetivo a redução gradual da utilização de papel no âmbito da administração pública, como medida de desburocratização, transparência e economia de recursos; e tendo em vista a necessidade de atualização dos procedimentos de recebimento de protocolos digitais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da autarquia, o recebimento eletrônico de documentos digitais, para a juntada eletrônica das defesas, recursos e impugnações referentes aos processos administrativos de Autos de Infração e a Taxas Metrológicas.

Art. 2º - O encaminhamento dos documentos digitais deverá ser realizado por meio de link/formulário, disponível no site do Imetro/SC. A confirmação do recebimento e o registro do protocolo serão enviados para o endereço eletrônico informado pelo remetente.

Art. 3º – As especificações técnicas do documento deverão obedecer aos seguintes requisitos para o recebimento:

I – Formato: PDF pesquisável;

II – Resolução: legível;

III – Capacidade: tamanho máximo de 2 MB. Caso o item ultrapasse o tamanho estipulado, deverá ser subdividido de forma sequencial, não podendo ter repetição do nome do arquivo.

IV – Padronização do nome do arquivo: identificar cada arquivo de acordo com o caso, como Defesa, Recurso ou Impugnação de Taxa (ou outros), acompanhado com o número do Processo e número Auto de Infração. Por ex.: Defesa Processo XXXXX – Al xx-xxxx.pdf; V – Não será permitido o uso de caracteres especiais do tipo ç, ~, /, -, \, @, #, entre outros, no nome do arquivo digital.

Art. 4º - Caso o(s) documento(s) enviado(s) não preencha(m) os requisitos, o Setor de Protocolo responderá ao endereço eletrônico informado, justificando a negativa de recebimento.

Art. 5º – O envio da Defesa/Recurso/Impugnação através de formulário não caracteriza o recebimento e a aceitação do documento.

§1º Antes de registrar o protocolo, o setor responsável fará a conferência do documento, conforme os requisitos desta Portaria. Se estiver de acordo, enviará e-mail ao interessado com o número do protocolo.

Art. 6º – O interessado ou seu representante legal (com procuração) poderá requerer vista dos autos, solicitando cópia do processo por meio eletrônico. O prazo para envio da cópia é de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento do requerimento.

Art. 7º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, a fim de viabilizar a migração do método de protocolo digital, sendo permitido, durante esse período, o recebimento de protocolos por meio do e-mail protocolo@imetro.sc.gov.br, dos processos cujas notificações foram expedidas anteriormente a publicação dessa portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, a Portaria Imetro/SC nº 73/2022.

Alexandre Soratto
Presidente do IMETRO/SC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 984640

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1046 - 08/04/2024.

ANULAR, a portaria nº 1357/IPREV, de 17/07/2012, publicada no DOE 19387 de 02/08/2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art 40,§ 1º, 3º e 4º, inciso III da Constituição Federal e Mandado de Injunção 1704 STF, c/c art 57 e 58 da Lei Federal n. 8213/91 à ANTONIO LEO BESEN, matrícula nº 244896-3-01, tendo em vista a Decisão n. 1562/2023 do TCE/SC que denegou o registro do ato.

PORTARIA Nº 1047 - 08/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições com efeitos retroativos a 02/08/2012, nos termos no art. 40. §4º inciso III, da Constituição Federal e Mandado de Injunção 1704 STF, c/c art. 57 da Lei Federal n. 8213/91, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da LC 412/08, de acordo com o processo IPREV 6662/2022 a ANTONIO LEO BESEN, matrícula nº 244896-3-01, no cargo de JARDINEIRO, nível 10, referência I, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT - município de JOINVILLE - SES.

PORTARIA Nº 1048 - 08/04/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 919/2023, a portaria nº 2420/IPREV, de 10/09/2014, publicada no DOE N. 19914 de 02/10/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art 40, § 1º, 3º e 4º, inciso III da Constituição Federal e Mandado de Injunção 874/2009 STF, c/c art 57 e 58 da Lei Federal n. 8213/91 à JURANDIR COAN TURAZZI, matrícula nº 245493-9-01, tendo em vista a Decisão n. 1619/2023 do TCE/SC que denegou o registro do ato.

PORTARIA Nº 1049 - 08/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições com efeitos retroativos a 02/10/2014, nos termos no art. 40. §4º inciso III, da Constituição Federal e Sumula Vinculante n. 33/STF, c/c art. 57 da Lei Federal n. 8213/91, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da LC 412/08, de acordo com o processo IPREV 919/2023 a JURANDIR COAN TURAZZI, matrícula nº 245493-9-01, no cargo de MEDICO, nível 15, referência I, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT - município de JOINVILLE - SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 984963

PORTARIA - 970 -27/03/2024

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 143/2024 a OSNI ROSA FELIPPE, matrícula nº 0247778-5-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 02, referência E, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul, município de Florianópolis - SIE.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

PORTARIA Nº 1039 - 05/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c o art. 67 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 10690/2023 à CARLOS ANTONIO FALCAO CAVALCANTI LINS, matrícula nº 239614-9-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no Teatro Alvaro de Carvalho-Florianópolis - FCC.

PORTARIA Nº 1056- 08/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PGE 423/2024 à EVANDRO PETRES, matrícula nº 221634-5-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível III, referência E, Grupo Ocupacional ANA-Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Executivo, lotado na Gerencia de Apoio Operacional(LC 741/2019), município de Florianópolis - PGE.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 984898

PORTARIA Nº 1027 - 03/04/2024.

RETIFICAR, conforme processo SED 210387/2023 a Portaria n. 648/IPREV de 05/03/2024, publicada no DOE n. 22220 de 08/03/2024, q concedeu aposentadoria voluntária à BRIGIDA BORTOLIN COAN, para que conste a matrícula nº 234632-0-03 .

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

PORTARIA Nº 1050 - 08/04/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à HURIAS RIBEIRO DE ASSIS

, matrícula nº 658610-4-01, conforme processo SSP 2499/2019.

Período: 08/01/1996 A 30/04/1996 (serviço militar/RPPS Uniao) 01/11/2004 A 30/11/2004 (serviço militar/RPPS Uniao)

PORTARIA Nº 1054 - 08/04/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à CARMEN LUCIA DA SILVA BUCK, matrícula nº 317252-0-02, conforme processo SED 91256/2023.

Período: 02/02/1998 a 30/12/1998

04/02/1999 a 30/12/1999

02/04/2003 a 30/12/2003

15/03/2004 a 09/05/2004

01/03/2005 a 20/03/2005 (INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

PORTARIA Nº 1035 - 04/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 05/03/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 171090/2023 de MARCIA CRISTINA BORDIN, matrícula nº 362412-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1036 - 04/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 21/06/2006 A 31/08/2014 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 170112/2023 de ELISABETHE ABREU PEREIRA, matrícula nº 326796-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1040 - 05/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente aos períodos de 20/03/1997 A 31/03/2003 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 169729/2023 de DANIEL SANTINO APOLINARIO, matrícula nº 309790-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1041 - 05/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 144302/2023 de LUCIANA COSTA MARTINELLI, matrícula nº 274917-3-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1042- 05/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 98220/2023 de GREGORIO HENRIQUE VALENTIM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 972165-7-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1043 - 05/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 73796/2023 de LUIZ AGOSTINHO KAEFER, matrícula nº 379765-1-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1044 - 05/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR09 3408/2019 de ILIANE APARECIDA SCUSSIATTO RAMBO, matrícula nº 311523-2-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1051 - 08/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR02 2463/2020 de ELISANDRA PICININ, matrícula nº 338245-1-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1052 - 08/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 201964/2022 de CARLA FRAPORTI, matrícula nº 342631-9-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1053 - 08/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição

contido(s) no processo: PCSC 73789/2023 de CAIO CATALAN ALBERTO , matrícula nº 655726-0-01, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 1055 - 08/04/2024.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 14314/2024 de DAISY THEREZINHA MASUTTI BRASIL , matrícula nº 336455-0-03, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 984956

PORTARIA Nº 1004 - 02/04/2024.
ALTERAR, conforme processo IPREV 7165/2023, a Portaria nº 3662/ IPREV de 19/12/2023 publicada no DOE nº 22169 de 21/12/2023 e a Portaria nº 747/IPREV de 15/03/2024 , publicada no DOE nº 22228 de 20/03/2024, que concedeu Pensão Previdenciária à RUBENS DA SILVA DE SOUZA, para que conste a matrícula nº 2991405-1-52.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 984961

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA - RPPS/SC

RESOLUÇÃO N.º 6/2024/CA/RPPS/SC

Estabelece a análise prévia pela Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina dos processos administrativos a serem submetidos à apreciação pelo Conselho de Administração.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, da Lei Complementar n.º 412, de 26 de junho de 2008 e art. 9º, XIV, do Regimento Interno do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de método que promova o aprimoramento dos controles administrativos em todos os processos da competência do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO que o sistema de controle interno é órgão responsável pela verificação da regularidade dos atos e da atividade administrativa, mediante análise da conformidade e adequação as normas administrativas, legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que o Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.5 aprovada em 21/12/2023) orienta que o ente federativo deverá manter função de controle interno do Regime Próprio de Previdência Social,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 a 74 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, artigo 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no artigo 169, II, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que foi deliberado pelo Plenário do Conselho de Administração na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022 "Determinar ao Controle Interno que se manifeste previamente ao encaminhamento a este conselho sobre os processos que devem lhe ser submetidos, assim como a respeito dos processos licitatórios, de dispensa de licitação e inexigibilidade, promovidos pelo Instituto, de acordo com o previsto na Lei (federal) 14.133/2021" e "Recomendar que seja editada resolução conjunta com o Conselho Fiscal sobre a necessidade de manifestação prévia da Unidade de Controle Interno, em processos que sejam submetidos aos conselhos previstos na Lei 412/2008."

CONSIDERANDO que foi deliberado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2023, "sugerir à instauração de processo específico, a ser conduzido pela Presidência do Conselho de Administração (art. 9º, II, do RI), para estudar e, se for o caso, elaborar a minuta de resolução sobre a necessidade de manifestação prévia do controle interno nos feitos sujeitos aos órgãos colegiados (itens 3.3, primeira parte, e 3.5 do voto de fls. 53-62), submetendo a proposta, ao final, à deliberação do plenário do Conselho de Administração."

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos administrativos submetidos à apreciação do Conselho de Administração deverão ser encaminhados ao órgão colegiado com a devida análise prévia pela Unidade de Controle Interno – UCI, da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A manifestação da Unidade de Controle Interno tem por finalidade subsidiar a apreciação pelo Conselho de Administração, não possuindo caráter vinculativo.

Art. 2º. A Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina deve providenciar o pleno funcionamento da Unidade de Controle de Interno – UCI, de forma a resguardar as atribuições previstas em lei.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

JULIE ANNE SAUT

Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC.
Cod. Mat.: 985001

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0187/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0025640/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sr. Matheus Muniz Alves, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESCRENCIAR** a empresa MUNIZ VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 33.866.932/0001-70, do município de CAMPO ALEGRE/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria De Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 984708

PORTARIA N.º 0188/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 089451/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Médica CAC CAMBORIÚ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.441.437/0001-97, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de CAMBORIÚ/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 984709

PORTARIA N.º 0189/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0023148/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ ASJUR/2018 e alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/DETRAN/

PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos a empresa TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1356, 9º andar, bairro Vila Olímpia, no Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.016.926/0001-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (28/03/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa
Encarregado de dados pessoais

Cod. Mat.: 984710

PORTARIA N.º 0190/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0089124/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a PSICOLOGIA AVALIAR TIMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.479.594/0001-87, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/ DETRAN/PROJUR/2023 no Município de TIMBÓ/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 984711

PORTARIA N.º 0191/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0095898/2023;

DETRAN 0087387/2023;
DETRAN 0089501/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 558/CONTRAN/2015;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria N.º 355/DETRAN/ PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECADASTRAR** as seguintes clínicas psicológicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

ARARANGUÁ/SC:
LITZ AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA CNPJ 13.715.681/0001-16;

FLORIANÓPOLIS/SC:

CLINICA DE PSICOLOGIA PAULA GAMBA LTDA CNPJ 44.296.591/0001-61;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 984712

PORTARIA N.º 0192/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0012951/2024;

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a respon-

sabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa RODRIGO NARDELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.621/0001-29, estabelecida no município de RIO DOS CEDROS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 984713

PORTARIA N.º 0193/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 026598/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., CNPJ n.º 32.997.490/0001-39, estabelecido na Avenida das Nações Unidas, Bairro: Brooklin Paulista, Município: São Paulo/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 984714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1661/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS FERNANDO SAWADA, portador(a) da CNH nº 00793502006, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 48650/2021; LUCIANA LEHMKUHL BOSS, portador(a) da CNH nº 01065789847, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 97879/2021; ARNALDO AMORIM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02399250824, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 133479/2021; LUIZ PEDROSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02283578956, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 97872/2021; NESTOR GOMES FILHO, portador(a) da CNH nº 01821896531, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 101470/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de abril de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 984952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1634/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 01343456340, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104544/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de abril de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 984953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 512/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 512/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e

produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **CLARIKENNEDY NUNES**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 984638

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 513/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 513/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 984639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH 22/2024-CR02 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu: INDEFERIMENTO, referente o(a) LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02344951023, nos termos do processo administrativo DETRAN 00037572/2023. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/05/2024, interpor recurso ao CETRAN/SC ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o

dia 25/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville/SC, 10 de Abril de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 984693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH 23/2024-CR02 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE CARLOS DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03605344685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 00000724/2024 por infringência ao Art. 263, I CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/05/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville/SC, 10 de Abril de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 984694

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1320/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLARA CAROLINA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 07142593309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10016/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZA ROBERTA SCHAUREN BARTZ, portador(a) da CNH nº 07545159568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10018/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS ADRIAN REIS SALVO, portador(a) da CNH nº 06445105071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10022/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE RENATO LAURINDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04835936566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10023/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS SEBASTIAO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02161769075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10033/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMILLE DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03898166102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10035/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1349/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARCI ALVES BONETA, portador(a) da CNH nº 01918060143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6668/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS CICERO LARREA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06368478337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10042/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GREICIANI POZZADA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05254425818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10045/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HEDERSON FABIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03257199106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10050/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1386/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVELYN CARLON DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03671516509, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150616/2023; LUCAS DAIPRAI, portador(a) da CNH nº 05517819487, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150977/2023; JHONY AURELIO OLIVEIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 04117621902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168803/2023; JOAO HENRIQUE DIAS, portador(a) da CNH nº 01858862123, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172102/2023; CRISTIANO RICARDO FERREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01588400486, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178803/2023; ADRIANO SILVEIRA VARGAS, portador(a) da CNH nº 03914407999, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178810/2023; ALAN RAUE KLOCK, portador(a) da CNH nº 06837111231, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194227/2023; ALEX SANDRO SIMAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02403315186, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205305/2023; ALEX SANDRO SIMAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02403315186, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205306/2023; MOISES GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03516167762, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211951/2023; GABRIEL STRACK, portador(a) da CNH nº 07091614401, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233799/2023; ALISSON DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07005984614, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236061/2023; ADILSO GREGORIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00802805424, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236369/2023; VALDIR JOSE DUTRA FILHO, portador(a) da CNH nº 04788142579, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236372/2023; JOAO PAULO GONCALVES DIAS, portador(a) da CNH nº 04975659009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239859/2023; TELMO LUIZ BRASIL, portador(a) da CNH nº 03666092642, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241309/2023; SILVIO DOM DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00833183909, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242670/2023; BRUNO FERNANDO RODRIGUES CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06390009104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242672/2023; MARGARETE GODINHO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03283380494, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242674/2023; VALERIA DE FATIMA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03735046196, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242679/2023; NELSON COELHO FILHO, portador(a) da CNH nº 01900462218, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243563/2023; ROZALINA GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00723461244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243564/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1413/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADENOBIS PIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00024626634, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99986/2021; AURI ANTONIO SCHIMITT DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02755825702, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148919/2023; PAULO ROBERTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 01119916187, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148999/2023; FERNANDO AUGUSTO BOMBILIO, portador(a) da CNH nº 00907310364, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149005/2023; VALDEMIR ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00907469730, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149011/2023; MARIO CESAR REGIS, portador(a) da CNH nº 01478584936, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149020/2023; WALDIR GORGES ALVES, portador(a) da CNH nº 01602949274, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149025/2023; ANTONIO MARCOS RAMOS DOS SANTOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03463371179, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149035/2023; ADEMIR DE JESUS NOVAES, portador(a) da CNH nº 01060380474, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149114/2023; ANSELMO AJURICABA CORREA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00772031020, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151927/2023; ALEXSANDRO DE OLIVEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02295113235, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151936/2023; VINICIUS BOTTEGA TOMASONI, portador(a) da CNH nº 03646478089, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151940/2023; MARCELO BARBOSA LACERDA, portador(a) da CNH nº 01813258708, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151941/2023; LEA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02132494251, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151956/2023; MARCOS DOMINGUES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04289765960, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151965/2023; IRANI TADEU CORDOVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03910817654, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151967/2023; CELSO MARQUES, portador(a) da CNH nº 02618176860, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152017/2023; CLEBER LUIZ MAYER, portador(a) da CNH nº 02503792709, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153562/2023; ROSIMARA SOLANGE KLEE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06304201222, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153573/2023; DJANDIR JOSE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02627127520, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153582/2023; VERA MONICA FABRIS SORATTO, portador(a) da CNH nº 02588296103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153596/2023; ALCIDES RODRIGUES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00723611724, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157895/2023; DYOTAGNAN OLIVEIRA MAIA, portador(a) da CNH nº 01861772264, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157931/2023; AMANCIO EDS RAMOS, portador(a) da CNH nº 01370092254, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159363/2023; SEDENIR FRANCISCO MASSI, portador(a) da CNH nº 03378344273, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160172/2023; SORAYA MIRYAM DAISY MARY DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01493186462, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160174/2023; THIAGO FERNANDES DUARTE, portador(a) da CNH nº 05384083058, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 161202/2023; MARCIO MARCIEL CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 03972170320, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161261/2023; ADALBERTO LIBANIO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 02837428316, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161295/2023; JORGE MARTINS BARRETO, portador(a) da CNH nº 02497874734, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161309/2023; SEDENIR FRANCISCO MASSI, portador(a) da CNH nº 03378344273, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161374/2023; ANILDO ALVES DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 02386521990, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161411/2023; LEONARDO METZKER VIANA, portador(a) da CNH nº 06516143105, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161422/2023; CRISTIANE SCHMIDT GAVIAO, portador(a) da CNH nº 04459014584, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161434/2023; PAULO WEIMMER, portador(a) da CNH nº 02760214326, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161436/2023; WALDIR GORGES ALVES, portador(a) da CNH nº 01602949274, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161455/2023; THAILON DOS SANTOS ADAMI, portador(a) da CNH nº 06379685380, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161460/2023; CLAUDINEI DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 01703971004, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161483/2023; DIONE LUCAS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05961676140, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161487/2023; JULIANA ELI SOARES, portador(a) da CNH nº 03109500960, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161497/2023; MARCELO JOSE AMANCIO, portador(a) da CNH nº 00948443624, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166203/2023; FERNANDO EDSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05509281220, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178835/2023; WELLINGTON DA CONCEICAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05688319509, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178841/2023; MARIA REGINA NUNES, portador(a) da CNH nº 03929181868, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178842/2023; FLAVIO JUNIOR MARTINS, portador(a) da CNH nº 03831368507, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178843/2023; MARCO AURELIO KOERICH, portador(a) da CNH nº 01524016021, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179797/2023; KARLA STEFANY DIAS, portador(a) da CNH nº 05816516903, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187427/2023; PEDRO KELLER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05538428839, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187452/2023; DENIS CERECHIN, portador(a) da CNH nº 02374168382, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194171/2023; ALAN BITENCOURT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04978630232, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194583/2023; CRISTIANO LACERDA PRADO, portador(a) da CNH nº 01552204111, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194596/2023; MAXWELL CARVALHO AVELLO, portador(a) da CNH nº 05593221944, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195501/2023; UDINEIS SENA ARAUJO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06176208419, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195522/2023; PASQUAL TIECHER STEINER, portador(a) da CNH nº 02369378575, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195555/2023; UDINEIS SENA ARAUJO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06176208419, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195558/2023; MARCELO PREUSS, portador(a) da CNH nº 02564825129, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195563/2023; CAIO JUNGLES RABELO, portador(a) da CNH nº 06876427031, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195618/2023; JOSENILDA LEMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03982745203, pelo prazo de 3 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195624/2023; SILVIO MAFRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01241615770, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195637/2023; ADENILSON DE LIMA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02071129470, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 216647/2023; MARCOS CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05982494806, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 216650/2023; ROBSON ROBERTO CASULA SILVA, portador(a) da CNH nº 03407608943, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218074/2023; VICTOR RAFAEL SILVA, portador(a) da CNH nº 06962729997, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218414/2023; MOACIR COSTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01862119367, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218422/2023; ISRAEL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07174470851, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218427/2023; JHAN LUCAS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06503422254, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218437/2023; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07385872310, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218442/2023; VALDINEI MANOEL DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04304357378, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218448/2023; DAVID DE SOUZA LUIS CORREA, portador(a) da CNH nº 06466173524, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218462/2023; CLOVES SIDNEY SILVANO, portador(a) da CNH nº 04247612819, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218494/2023; DANIEL FARIAS CASTOR OTONI, portador(a) da CNH nº 06525723617, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218507/2023; ALINE ANSELMO, portador(a) da CNH nº 04909009590, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218539/2023; JOAO VICTOR BERNARDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06705330550, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218561/2023; TEREZINHA LINDOMAR DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 02092548300, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218562/2023; DAHIANA SUELI ARMINDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03121928070, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218570/2023; TIAGO RAFAEL BUDAG, portador(a) da CNH nº 02142429974, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218571/2023; DEBORA GONCALVES CHAGAS, portador(a) da CNH nº 04540132979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218590/2023; JULIANO FILIPP FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07276758580, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218606/2023; JULIANO ADRIANO, portador(a) da CNH nº 01183488029, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218616/2023; ALECIO LEANDRO CORREIA, portador(a) da CNH nº 03001959548, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218732/2023; BRUNO VAN DALL, portador(a) da CNH nº 06675693058, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218744/2023; LEONARDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05253370332, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218746/2023; JENER JOAO MEURER, portador(a) da CNH nº 01977576256, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218781/2023; EDMILSON CAMELO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04201764720, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218783/2023; ALTAMIR MARCOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04654811627, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218790/2023; LUCAS KNIES, portador(a) da CNH nº 06036138377, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218805/2023; JORGE ANTONIO ANGRIZANI, portador(a) da CNH nº 00928083680, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218839/2023; JOSE CARLOS PEREIRA PAIVA, portador(a) da CNH nº 01890682504, pelo

prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218850/2023; ALESSANDRA BIANCA DUARTE, portador(a) da CNH nº 02905558127, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218977/2023; JAIME DE OLIVEIRA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00269183960, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219000/2023; LEANDRO MACHADO SETUVAL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04163761943, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219010/2023; JURACI DOS SANTOS REIS, portador(a) da CNH nº 06886021472, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219019/2023; GUILHERME GABRIEL LOPES, portador(a) da CNH nº 01547699284, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219049/2023; ROGERIO RIBEIRO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03238044839, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219067/2023; RAFAEL JUNKES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01101692860, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219082/2023; DAVID DE SOUZA LUIS CORREA, portador(a) da CNH nº 06466173524, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219091/2023; PETTER GABRIEL PEREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03593827151, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219139/2023; JOEL SASSEN, portador(a) da CNH nº 00871042750, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233129/2023; RAFAEL GANZO, portador(a) da CNH nº 03369715244, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233693/2023; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233803/2023; DOUGLAS CICERO LARREA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06368478337, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233843/2023; HODEIVID COSTA MULLER, portador(a) da CNH nº 04393751903, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235492/2023; JHONATON LUIS ZANDONAY, portador(a) da CNH nº 07116275177, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235512/2023; AFONSO MANOEL NASCIMENTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00997332010, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235524/2023; OSMAR VARELA, portador(a) da CNH nº 02880290348, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236985/2023; RONALD MONTEIRO ALVES, portador(a) da CNH nº 05620412950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238153/2023; ERIC DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 07350353639, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238156/2023; RODRIGO DE QUADROS MOSTARDEIRO, portador(a) da CNH nº 00267234441, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238499/2023; ANTONIO CESAR SARAIVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02459258929, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241253/2023; MAITON GABRIEL BENEDETTI, portador(a) da CNH nº 05889930256, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241923/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1428/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAYCON PACHECO ROSA, portador(a) da CNH nº 04569478363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6606/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAIR MARCELO PERETTI, portador(a) da CNH nº 03758017067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6912/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1456/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ERNANE RICHARTZ, portador(a) da CNH nº 02677226075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6610/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VANDERLEI COELHO, portador(a) da CNH nº 00908411702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6611/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIRLAN DE LIMA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 06375168973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6620/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN STEFANOVICH ZANCHET, portador(a) da CNH nº 05789553580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6622/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME AUGUSTO BRAGAGNOLO, portador(a) da CNH nº 06306702432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6629/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSAFÁ VITURIANO ALVES, portador(a) da CNH nº 07323831269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6632/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON NEIS, portador(a) da CNH nº 03231689831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6639/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERCINO APARECIDO NETO, portador(a) da CNH nº 02499717781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6644/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02540437260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6648/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEY CAPISTRANO MAIA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01859831839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6649/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCON BOING, portador(a) da CNH nº 07000707435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6653/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO ENNOS ABREU DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04948331507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6656/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06549662330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6661/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DULCINEIA SOUZA FARIAS, portador(a) da CNH nº 02345391287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6665/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO MONTEIRO BELARDINELLI, portador(a) da CNH nº 03911681492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6672/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04637782303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10024/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ISAIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 04790415545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10030/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1489/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Re-

solução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANE CACILDA BENTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02380876514, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218864/2023; ODACIR MARSCHALL, portador(a) da CNH nº 00812460732, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219017/2023; HENRIQUE JOSE KONS, portador(a) da CNH nº 04639477905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218868/2023; VALDIR GOMES DE MELO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02397970297, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218848/2023; ALESSANDRO DE LIMA SIQUEIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01487645117, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218946/2023; ALESSANDRO GOMES RIBAS, portador(a) da CNH nº 07454650526, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218996/2023; IGOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06916003215, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218803/2023; LUIZ CARLOS KETTZ BRAGA, portador(a) da CNH nº 00464974064, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218848/2023; VANDERLEI ADAIR BAIROS, portador(a) da CNH nº 01264487995, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218801/2023; PEDRO FILIPPO DE LIMA FRANCA, portador(a) da CNH nº 03970706921, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157985/2023; LUIZ CARLOS KETTZ BRAGA, portador(a) da CNH nº 00464974064, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152055/2023; BERNADIN DICERNE, portador(a) da CNH nº 07361095120, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218780/2023; LUCIANO DOS SANTOS TIMBONI, portador(a) da CNH nº 02611359485, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218036/2023; CLOVIS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00723687949, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218763/2023; NEIR ROQUE SELIAS VAZ, portador(a) da CNH nº 01732010883, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218738/2023; FABIANO PERES DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 00367918597, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157911/2023; DOUGLAS CICERO LARREA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06368478337, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222423/2023; DANIEL FARIAS CASTOR OTONI, portador(a) da CNH nº 06525723617, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153556/2023; TIAGO CLAUDINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04226906267, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236961/2023; RICARDO BAGGIO, portador(a) da CNH nº 04012637181, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222422/2023; LUIS MARCELO DA COSTA WOLFF, portador(a) da CNH nº 05665507019, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233736/2023; GEORGE RODRIGO ALVES, portador(a) da CNH nº 02841555806, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235480/2023; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234943/2023; MAYCON CESAR AMORIM, portador(a) da CNH nº 06833734505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218741/2023; ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04397264225, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234936/2023; ADELINO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02009702931, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235504/2023; VALMOR CORREIA, portador(a) da CNH nº 02782797931, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218773/2023; JEMPSON AUGUSTE, portador(a) da CNH nº 07542342980, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236959/2023; CLOVIS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00723687949, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151957/2023;

RENATO VIEIRA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03437568496, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235514/2023; WILSON IVONEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00708205632, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160169/2023; HEVERTON ERNI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01827130362, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161239/2023; MAICON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04611871410, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161310/2023; MARISA PIRATH, portador(a) da CNH nº 01657631735, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161334/2023; TIAGO WELLINTON DUARTE, portador(a) da CNH nº 04873609774, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218406/2023; JONATAN DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05973767335, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218789/2023; WILSON ADIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03359500748, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218757/2023; RICARDO ALEXANDRE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07474508839, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236973/2023; FELIPE SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 02706347456, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239861/2023; RICARDO JOSE GIBSON MONTANO, portador(a) da CNH nº 07449713144, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236962/2023; JAMIR THOMAS MENDES, portador(a) da CNH nº 01328668181, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235833/2023; MAHMOUD SAGHERJI, portador(a) da CNH nº 07395937066, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161339/2023; FRANCISCO JOSE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02932274348, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241252/2023; CAMILA GRAH MARTINS, portador(a) da CNH nº 03979731268, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178861/2023; RICHARD DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02292678676, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161395/2023; DOUGLAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03645403496, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161345/2023; ARI PEREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03093138015, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206386/2023; DANIELLA STEFANOVICHI, portador(a) da CNH nº 01113646407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195561/2023; CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04559961880, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178849/2023; RAIMUNDO NONATO FERREIRA MESQUITA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05671793368, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195622/2023; GEORGE RODRIGO ALVES, portador(a) da CNH nº 02841555806, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191494/2023; ANDRE SCHURHAUS HYEDA, portador(a) da CNH nº 04391939213, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195641/2023; VITOR SCHMITT SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02993402140, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194611/2023; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195605/2023; ADAILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01969822297, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178870/2023; PEDRO ALMIR DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03472894945, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195645/2023; ANA PAULA SANHUDO PALMEZAN, portador(a) da CNH nº 02281778054, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195579/2023; MARLENE ARISTO DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 02627026800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189823/2023; ENOCK BOSQUET, portador(a) da CNH nº 06496063307, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195682/2023; CARLOS ROBERTO DA SILVA MELO,

portador(a) da CNH nº 01916618840, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195542/2023; MAICON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04611871410, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191491/2023; TIRENER SAINRIEL, portador(a) da CNH nº 07534282996, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195654/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1512/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PABLO DOS SANTOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 05759960095, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150667/2023; MAICON ADELSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02833882226, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146287/2023; EDUARDA EDLER BRZEZINSKI, portador(a) da CNH nº 06786595677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236972/2023; ROBSON LUIZ DEODATO, portador(a) da CNH nº 01195841852, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236064/2023; JOSENILTON DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 06678758440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239867/2023; JULIANO GONCALVES MERA, portador(a) da CNH nº 03123953710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236068/2023; GUSTAVO WEBER DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03932440667, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233124/2023; GUILHERME ROSINEI AMARAL, portador(a) da CNH nº 06318699850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236371/2023; NEUTON DE JESUS PUFF, portador(a) da CNH nº 03610438919, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238943/2023; JACSON FEIL, portador(a) da CNH nº 02928232970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234613/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242675/2023; EDWARD MULLER PICKLER, portador(a) da CNH nº 01043873738, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237698/2023; VINICIUS ROBERTO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06212339403, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238136/2023; ALEX SANDRO DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 04337670419, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168797/2023; CESAR CORREIA, portador(a) da CNH nº 01203394307, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242687/2023; ARLINDO TIAGO NUNES, portador(a) da CNH nº 01539454798, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233117/2023; IGOR CAPELIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00846346705, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243640/2023; JAQUELINE AIRES MESQUITA, portador(a) da CNH nº 01930020297, pelo prazo de 7 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243650/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242678/2023; PRISCILA OLIVEIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03607014803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195458/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1553/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THIAGO ANDRE LOBATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06531602579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10025/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1608/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO PEDRO GALLIANI, portador(a) da CNH nº 02985665409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89820/2021; CHRISTIAN DOS SANTOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 06800846940, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65101/2022; TYAGO SOUSA ZILLI, portador(a) da CNH nº 05330756357, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92810/2021; RENAN LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06041036879, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 93285/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1642/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso

de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO MARTINS DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 06211202199, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195678/2023; LUZENIR JOSE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03089303477, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218796/2023; ANDRE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02483963686, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218877/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 10 de abril de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ
Cod. Mat.: 984685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor, resolve I – INFORMAR O DEFERIMENTO PRESCRICIONAL DO RECURSO JUNTO AO CETRAN de: ALEX SANDRO PADILHA, portador(a) da CNH nº 01657670174, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 237/2018. E, constando nos autos do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 09 de abril de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 984774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1585/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEUDEMIR FRANCISCO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01785343508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8170/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANIA MARIA FRANCESCHI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01825892659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8171/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 984788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1611/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTENOR MASCARELLO, portador(a) da CNH nº 01963866529, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270724/2023; VALDECIR TELES DE

OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03837557610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45911/2022; DANIELY TAIS VAZ PANTOJA, portador(a) da CNH nº 07718260238, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270843/2023; ELIANE ELIZETE ORTH, portador(a) da CNH nº 02454588440, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198033/2023; JOSE LUIS DUARTE, portador(a) da CNH nº 06907003757, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263344/2023; MAYKON THIAGO DA SILVA MORAIS, portador(a) da CNH nº 05127228917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67745/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA
Cod. Mat.: 984789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1647/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VICTOR JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05933600610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263364/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA
Cod. Mat.: 984790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1665/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DAVID KIOMA TORCHATTO, portador(a) da CNH nº 06415223399, processo administrativo nº 148592/2021; CRISTIANO CARLOS PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03867492664, processo administrativo nº 146193/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação

da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 984791

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1674/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANGELO IRINEU SCUSSIATO, portador(a) da CNH nº 04754852504, processo administrativo nº 13252/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIEGO SANDRI SOUTO, portador(a) da CNH nº 02456055520, processo administrativo nº 104336/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 984792

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1431/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUBENS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02784670028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6932/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 984780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1459/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONAS CONTE, portador(a) da CNH nº 07073196353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6980/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO JOKOSKI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02969624665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6985/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06661927115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6986/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR SCOPEL, portador(a) da CNH nº 02184097110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6987/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR FELIX MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03156767190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6989/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CESAR GONSALES, portador(a) da CNH nº 06982760728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6990/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO JOKOSKI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02969624665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8276/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril

de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 984781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1492/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MONALISA NORDT, portador(a) da CNH nº 05131452174, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263672/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA
Cod. Mat.: 984782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1514/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIOVANI EDUARDO BORGA, portador(a) da CNH nº 06482405400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237784/2023; JEFERSON BELLO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06890810615, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238994/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA
Cod. Mat.: 984783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1538/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE MAGNO PENSO, portador(a) da CNH nº 02799911188, processo administrativo nº 103608/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado

não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 984784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1542/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEANDRO GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 02132681352, processo administrativo nº 110065/2021; IRENE LEVANDOSKI DE LARA, portador(a) da CNH nº 00989994738, processo administrativo nº 12967/2022; DELCIR LUIZ ALCHIERI, portador(a) da CNH nº 01973271059, processo administrativo nº 153791/2021; CLEMENTE PIMENTEL DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 02137958550, processo administrativo nº 146126/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso

será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 984785

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1557/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HIGOR CARMINATTI, portador(a) da CNH nº 06782276204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10793/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENILSON MAGNUM FULMANN, portador(a) da CNH nº 06596444600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10797/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 09 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 984786

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 038, de 05 de abril de 2024.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR: Alessandro de Abreu Oliveira, CPF XXX.XXX889-86, da função de Coordenador de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 31/03/2024, conforme processo FAPESC 2004/2023.

Fábio Wagner Pinto - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 984892

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA FAPESC N.º 34 de 2024 publicada no DOE Nº 22.238 de 04/04/2024 (Cod. Mat. 983364)

ONDE SE LÊ: Roger Barbosa Meyer.

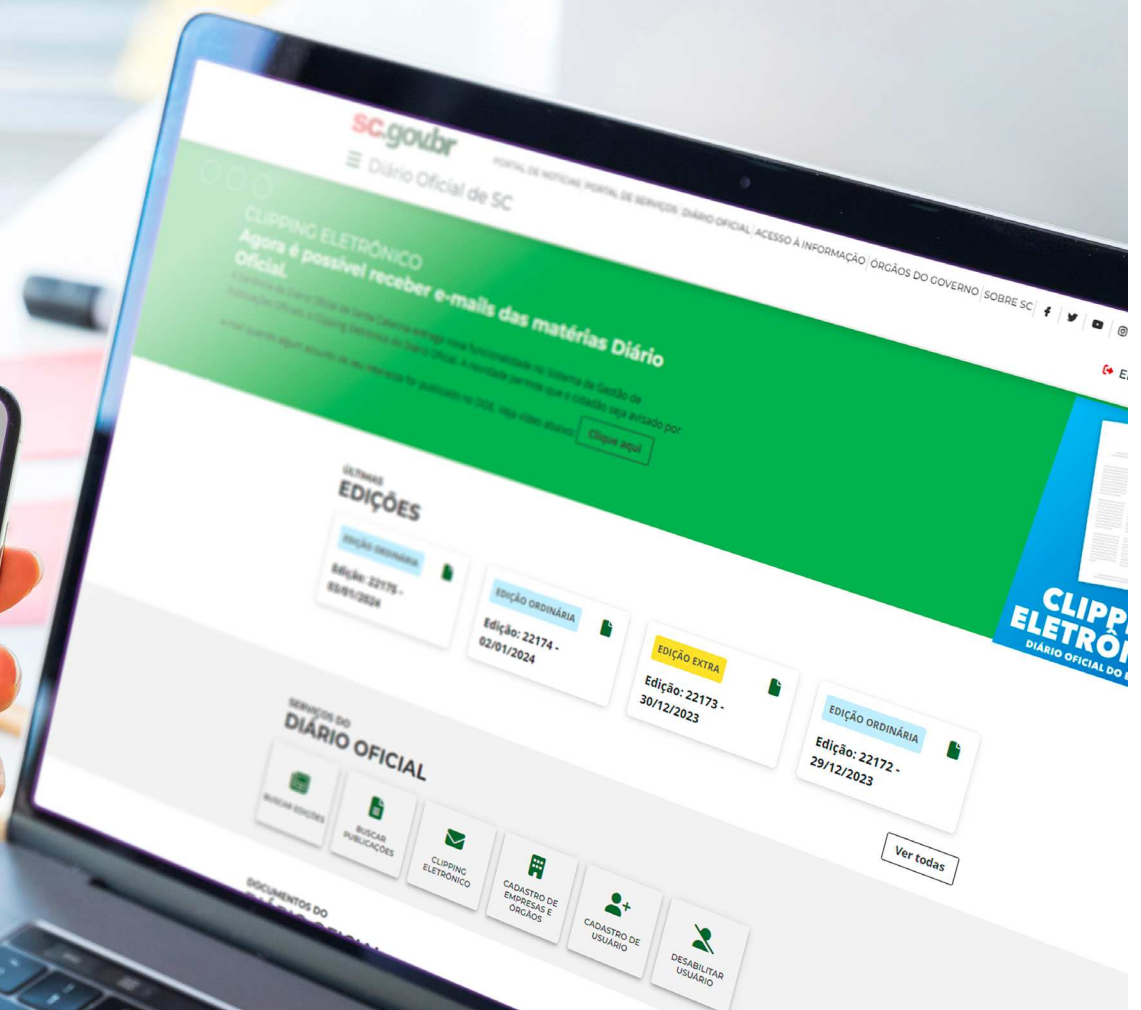
LEIA-SE: Roger Barbosa Mayer.

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da Fapesc.

Cod. Mat.: 984918

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA 73 - 04/04/2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ADAIANE QUADRI	0673562-2-05	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8109	0005
ADI ALDO DE QUADROS	0293354-3-10	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
ADRIANA BELETTINI	0680458-6-10	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8271	0005
ADRIANA IZIDIO	0324892-5-11	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
ALANA MARIA MARQUES DE SOUZA ARAUJO	0725976-0-03	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8147	0005
ALANI CAMARGO TROMBETTA	0728684-8-01	300	40	08/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
ALESSANDRA SCOTTINI	0680191-9-06	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8381	0005
ALEXA RAQUEL DI DOMENICO	0260263-6-05	300	19	06/03/2024 a 20/12/2024	8031	0628
ALEXANDRA MARIA GASPARINI	0665761-3-10	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8263	0005
ALEXANDRE RONCHI PINHEIRO	0973059-1-07	300	15	06/03/2024 a 20/12/2024	8227	1198
ALEXIA RODRIGUES DE FREITAS	0717314-8-02	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA	0988314-2-07	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA	0988314-2-07	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
ALINE PIVOTTO	0624666-4-05	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8109	0005
ALINE PRISCILA LIMA	0728446-2-01	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8113	0005
ALINE WILBERT HINTEMANN	0719390-4-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8259	0005
ALINI MULLER	0640086-8-04	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
ALINI RODRIGUES	0714709-0-03	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8235	0005
ALINI YARAMANI	0696910-0-09	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8113	0005
AMANDA ELOIZA CARDOSO	0717418-7-05	300	20	05/03/2024 a 31/05/2024	8179	0005
AMANDA ELOIZA CARDOSO	0717418-7-06	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
AMANDA ELOIZA CARDOSO	0717418-7-06	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
ANA CRISTINA SESTREM	0650999-1-08	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
ANA PAULA KRAINZ DA ROCHA DIAS PEREIRA	0676996-9-05	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
ANA RITA DE SA	0397983-0-07	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8103	0005
ANDREA REGINA DE OLIVEIRA ZUCHI	0657977-9-06	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8045	0005
ANDREIA DE SOUZA PINHEIRO ALVES	0728694-5-01	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
ANDREIA DE SOUZA PINHEIRO ALVES	0728694-5-01	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
ANDREIA FERNANDA ZATTA	0681789-0-06	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
ANDREIA LURDETE COELHO	0992169-9-06	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
ANDREIA MARIA HEINZ	0992674-7-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	9975	0005
ANGELA CRISTINA CIVIDINI ANCILIERO	0389295-6-07	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8031	0005
ANGELA MARIA DA SILVA	0643482-7-03	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8259	0005
ANGELIA DOS SANTOS	0728305-9-01	300	20	07/03/2024 a 08/03/2024	8031	0005
ANGELICA APARECIDA CAXOEIRA	0617381-0-04	100	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8381	0005
ANGELICA DALLA COSTA	0986189-0-07	300	10	08/03/2024 a 20/12/2024	8153	0628
ANGELITA DE SOUZA CURCIO	0205515-5-10	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8045	0005
ANTONIO DE LYRA PESSINA	0395884-1-11	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0307
ARIANE LUIZA FELLINI FAITA	0975887-9-04	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8161	0005
BARBARA SAVI MONDO	0629603-3-07	300	24	07/03/2024 a 20/12/2024	8323	0628
BEATRIZ DE SOUZA ANSELMO PORTO	0676381-2-07	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8173	0005
BIANCA ADRIELE MACIEL FERRAZ	0625652-0-05	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8085	0005
BIANCA APARECIDA CAZARIM	0995214-4-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8333	0005
BIRGIT HEIN KUHL	0334874-1-09	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
BRUNA VANESSA BOSQUETTI	0728202-8-01	100	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8105	0005
BRUNO WACHHOLZ	0640714-5-03	300	39	07/03/2024 a 20/12/2024	8127	0307
CAIO MATEUS VIEIRA	0648398-4-07	300	19	05/03/2024 a 20/12/2024	8173	0307
CAMILA ELIANE RODRIGUES FERNANDES	0648324-0-02	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
CAMILA SILVA DE SOUZA	0728388-1-01	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8183	0005
CARINA COSTA TEPASSE	0372499-9-03	300	5	08/03/2024 a 20/12/2024	8127	0307
CARINA COSTA TEPASSE	0372499-9-02	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
CARLA MARIA SCHOSSLER BREMM	0653234-9-08	300	20	08/03/2024 a 31/05/2024	8129	0005
CAROLINA WIELIVICK HANSCH	0962902-5-07	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
CATIANE PERSUHN	0728491-8-01	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8147	0005
CIDNEI CARLOS BIAVA TEXEIRA	0397016-7-09	300	19	05/03/2024 a 20/12/2024	8031	1198
CILAER SOARES DE LIMA	0397063-9-09	300	20	06/03/2024 a 31/05/2024	8239	0005
CINARA CRISTINA SIQUEIRA	0297828-8-04	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8259	0005
CINEIDE APARECIDA SANTOS MULLER	0664611-5-07	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8205	0005
CLARICE GUIMARAES	0662930-0-07	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
CLAUDETE GONCALVES CAMARGO DOS SANTOS	0713023-6-02	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
CLAUDETE GONCALVES CAMARGO DOS SANTOS	0713023-6-02	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
CLAUDETE INES LAUFER	0989332-6-06	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8091	0005
CLAUDIA PAES ALBUQUERQUE	0682813-2-12	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
CLAUDINEIA APARECIDA BATISTA	0376932-1-09	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8227	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
CLEIA KIESLARK	0671057-3-09	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	9993	0005
CLEIMARA DA SILVA FERREIRA	0646679-6-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8393	0005
CLEITON ATAIDE DA SILVA	0712434-1-03	100	21	08/03/2024 a 20/12/2024	8127	0628
CLEONICE GONCALVES FRITH	0687457-6-05	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8109	0005
CLEONICE ZIMMERMANN	0607419-7-04	300	20	06/03/2024 a 18/03/2024	8215	0005
CLEUSA BENITES GUIMARAES	0640586-0-03	300	40	04/03/2024 a 31/05/2024	8179	0005
CRESTINA BOLZAN LORENZI	0377948-3-11	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8333	0005
CRISTIANE AMARAL VIEIRA	0640863-0-03	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
CRISTIANE KNEBEL	0388646-8-08	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
CRISTIANE PAULA BARBOSA	0686318-3-12	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8333	0005
CRISTINE MELO PIRES	0322188-1-09	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
DALTICLEA SOARES MACHADO WOLFART	0290784-4-09	300	40	11/03/2024 a 31/05/2024	8129	0005
DANIELA CORREA DE OLIVEIRA	0336775-4-13	300	20	11/03/2024 a 20/12/2024	8367	0005
DANIELE TEIXEIRA DA SILVA METTE	0985201-8-06	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8003	0005
DANITA LUCIA COMUNELLO KREIN	0675603-4-06	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8235	0005
DAYANA BRUM ALFARO CLAUDIO	0992153-2-04	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
DAYANA BRUM ALFARO CLAUDIO	0992153-2-04	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
DEISE ALBERTINA LUIZ	0672686-0-09	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8053	0005
DENILDES DE ARAUJO ALMEIDA	0728462-4-01	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
DENISE LUIZ DOS SANTOS	0979214-7-11	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
DENISE ROWER QUEVEDO	0668641-9-11	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8253	0005
DIANA VITORINO POSSAMAI DELA	0639717-4-05	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
DIEGO DE OLIVEIRA	0680846-8-03	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8371	0307
DIRCEMA LUCIA PIFFER BERTOLDI	0196083-0-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
DORACI APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	0728535-3-02	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
EDILENE DE OLIVEIRA ATHAYDE	0395234-7-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8331	0005
EDJA CONCEICAO DA SILVA GASPAR	0643415-0-05	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8105	0005
EDNA VIEIRA ALVES	0720869-3-03	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8089	0005
EDUARDA CRISTINA SANTOS	0643484-3-06	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8063	0005
EDUARDA CRISTINA SANTOS	0643484-3-05	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
ELANE CARDOSO DORT	0728436-5-01	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8031	0005
ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL	0728489-6-01	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8333	0005
ELIANE BLOTZ DOS SANTOS	0657915-9-07	300	20	11/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
ELIANE GAVASSO	0263635-2-10	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
ELIANE MARIA LAZZARIS BERNARDINO	0220911-0-06	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8371	0005
ELISA MARAN	0309321-2-08	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8095	0005
ELISANDRA PARISOTTO	0647803-4-04	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
ELISANDRA PARISOTTO	0647803-4-04	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8091	0005
ELISEU CARDOSO MACHADO	0378934-9-03	300	13	06/03/2024 a 20/12/2024	8089	0307
ELISEU CARDOSO MACHADO	0378934-9-03	300	13	06/03/2024 a 20/12/2024	8395	0307
ELIZA CATARINA TORMEN DE BARROS	0976680-4-04	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8069	0005
ELIZANDRA LOVERA LAZZAROTTO	0701472-4-03	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8151	0005
ELIZANDRA PLENS DA LUZ	0977215-4-04	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
ELIZANGELA APARECIDA SCHEIS	0665749-4-05	300	11	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0628
ELIZETE BENINCA	0362222-3-11	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	9993	0005
ELIZETE BENINCA	0362222-3-11	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
ELIZETE ROSSA DE SOUZA	0640926-1-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8063	0005
ELOISA DE QUEIROZ	0603978-2-02	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
ELUZA FURTADO QUADROS	0335460-1-07	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8039	0005
EMELLY SCHREIBER DA LUZ ANDRADES	0728672-4-01	100	20	05/03/2024 a 24/07/2024	8179	0005
EVA DE LURDES INACIO GROLLI	0678532-8-08	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8109	0005
EVANDRA SEGhetto MAZZUCHIN	0640698-0-04	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
EVELIN CORREIA DE OLIVEIRA TIGRINHO	0611928-0-03	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0628
FABIANA APARECIDA FIORAVANTE	0643479-7-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8371	0005
FABIANA CORREA BARRETO	0668842-0-06	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
FABIANA DE SOUZA ARRUDA	0631847-9-03	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	9975	0005
FABIANE LOREGIAN	0642414-7-03	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8253	0005
FABIANE REGINA FERREIRA	0366810-0-05	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
FABIO DE FARIAS SOUSA	0979480-8-06	100	13	08/03/2024 a 20/12/2024	8367	1198
FABIO DE FARIAS SOUSA	0979480-8-05	100	6	08/03/2024 a 20/12/2024	8100	1198
FABRICIA MANNRICH HAMES	0680152-8-08	300	15	06/03/2024 a 20/12/2024	8013	0628
FATIMA TEREZINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	0313019-3-04	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
FERNANDA FLORENCIA D AVILA	0665399-5-14	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8039	0005
FLAVIA NOGUEIRA MENDES	0721553-3-02	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8053	0005
FLAVIA REGINA OCKER	0350885-4-11	100	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0628
FRANCIELE PEREIRA VIDAL	0716390-8-02	300	20	13/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
GABRIEL FILIPE CARVALHO MELO	0728512-4-01	300	18	07/03/2024 a 20/12/2024	8323	1198
GABRIELE SGARBOSSA DE OLIVEIRA	0718550-2-02	100	5	05/03/2024 a 20/12/2024	8103	1198

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
GENI DE VARGAS ZOTTIS	0352985-1-05	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
GENI THERESINHA KUSS FERREIRA	0356471-1-09	300	24	04/03/2024 a 27/03/2024	8095	0628
GERIN KRUG	0681803-0-04	300	40	08/03/2024 a 20/12/2024	8381	0005
GILIARD WILLIAN LUNKES	0385519-8-06	300	16	08/03/2024 a 20/12/2024	8083	0628
GILMAR ALBERTO OLIVEIRA	0683912-6-05	300	13	11/03/2024 a 20/12/2024	898	1198
GILVANA DALO DICK	0721991-1-02	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
GISELE APARECIDA PIMENTEL	0984461-9-03	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
GISELE BECKER PACHECO	0613282-0-04	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8113	0005
GISELLE DA SILVA GORDO	0630105-3-07	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8185	0005
GISLAINE COSTA RIBEIRO	0643472-0-03	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
GISLAINE FATIMA SAVI	0970068-4-09	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
GIVANILDO GONCALVES DE LIMA	0360962-6-03	300	10	04/03/2024 a 20/12/2024	896	0628
GIZELLY FRANCISCO	0728437-3-01	300	14	07/03/2024 a 20/12/2024	8053	0628
GRACIELE APARECIDA PESSOA	0983341-2-10	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8183	0005
GRAZIELA DE SOUZA CARMINATTI	0345973-0-05	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
GREICE CASTRO VIEIRA	0682158-8-06	300	13	06/03/2024 a 20/12/2024	8227	0628
GREICE CASTRO VIEIRA	0682158-8-07	300	10	07/03/2024 a 20/12/2024	8227	0628
HELENA MARIA DA COSTA SANTIN	0694389-6-09	300	20	07/03/2024 a 08/03/2024	8153	0005
HIGOR ALENCAR DE CARVALHO	0727962-0-01	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0628
IAN CARLOS CIPRIANI	0713562-9-02	300	25	11/03/2024 a 20/12/2024	8085	1198
IARA CRISTINA DUARTE	0344510-0-14	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8367	0005
IARA TERESINHA DAZZI	0967742-9-10	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8205	0005
IEDA MARIA NAIBO MORO RIOS	0728434-9-01	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
ILGA TEREZINHA ADLER KUHN	0661998-3-09	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8235	0005
ILZA SALGADO TUSSI	0376347-1-13	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8062	0005
IRMA ALBA LEMES	0651865-6-12	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8205	0005
ISABEL TANIS CARDOSO	0382222-2-08	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8045	0005
ISAURA DOS SANTOS	0673663-7-09	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8227	0005
ISOLETE BERRI MARTINELLI	0287026-6-07	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8351	0005
IVANIA RODRIGUES TOSTES LOREIRO	0608897-0-03	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8039	0005
IVETE MIOTTO DOS SANTOS	0717384-9-02	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
IVONETE TEREZINHA PEREIRA PUTZEL	0345887-3-05	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
IZANE MOREIRA LEITE	0701363-9-10	300	13	06/03/2024 a 20/12/2024	8077	0628
JACIELE DA SILVA KIYZANOSKI	0980089-1-07	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	9975	0005
JANAINA CONSTANTINO RODRIGUES ROSA	0644544-6-03	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
JANE CATARINA HECK BRAND	0607677-7-04	300	40	12/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
JANE CATARINA HECK BRAND	0607677-7-04	300	40	12/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
JANE MACHADO ALVES KLOWASKI	0983540-7-06	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8147	0005
JANE VELOSO	0728373-3-01	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
JANETE FLAVIA MAHLE	0701450-3-05	300	5	06/03/2024 a 20/12/2024	8253	0307
JANETE ROSANE TOIGO SCHNEIDER	0689615-4-09	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8007	0005
JAYNE TAYSE MINATTI	0728456-0-01	100	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
JEAN RODRIGUES SOARES	0626912-5-04	300	40	08/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
JENEFER MACHADO	0719217-7-02	100	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8377	0005
JESIANE BORBA	0632583-1-04	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
JESSICA DE SOUZA MORGAN	0643475-4-02	100	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8371	0005
JIANA CARLA MOHR	0643473-8-03	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
JIANA CARLA MOHR	0643473-8-03	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
JOANA MOTA MACHADO	0668676-1-06	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
JOAO PEDRO GOULART CIRONE	0712185-7-07	300	8	07/03/2024 a 20/12/2024	8241	0307
JOAO PEDRO GOULART CIRONE	0712185-7-08	300	20	05/03/2024 a 28/05/2024	8143	0307
JOEL LOPES DA SILVA	0354353-6-04	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8105	0628
JOELMA DE OLIVEIRA SILVA	0665471-1-09	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8053	0005
JOSIANE CASAGRANDE	0712753-7-02	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8333	0628
JOSIANE DA SILVA VIANA	0719497-8-02	300	40	06/03/2024 a 31/05/2024	8179	0005
JOYCE MOSTOWSKI	0677889-5-08	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
JUCERLEI CAMELO DE OLIVEIRA DALMAGRO	0661098-6-10	300	40	08/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
JULIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	0728384-9-01	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8015	0005
JULIANA CEREJO	0614059-9-06	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8253	0005
JULIANA MOREIRA MACHADO	0970616-0-06	300	40	11/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
JULIANE VALCARENGHI	0728691-0-01	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
JUSSARA MACHADO DA ROSA DUARTE	0396926-6-07	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8113	0005
KARINA ELIAS MACHADO	0664751-0-09	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8089	1198
KARINE ALVES BARRETO	0721960-1-02	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
KATIA ALINE DE LIMA	0728523-0-01	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8241	0005
KATIA DE SOUZA ANSELMO DE MEDEIROS	0258632-0-12	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8173	0005
KATTY DESTRO	0984579-8-06	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8040	0005
KELLIN DAGMAR CASSOL	0664104-0-08	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8110	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
KELLY FERREIRA	0720868-5-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8259	0005
KELLY PIRES COSTA	0975700-7-09	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
LAUCIR MARIA MEES DA SILVEIRA	0214938-9-07	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8011	0005
LEIDIANA DANTAS ALVES DIAS	0996686-2-04	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8113	0005
LELIS CARMEM MAZIERO GUARESKI	0638065-4-04	300	40	08/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
LENIR TERESINHA ANGELO LOCKS	0366905-0-06	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8301	0005
LENITA HELENA AMARANTE DE OLIVEIRA	0366230-6-08	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
LESLIE CARDOSO DALPIAZ	0397376-0-02	300	40	08/03/2024 a 20/12/2024	8259	0005
LIAMARA SILVEIRA DAVILA	0728499-3-01	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8333	1198
LIDETE HILLESHEIM BECKER	0395177-4-10	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8017	0005
LINETE GHIZONI	0672515-5-05	300	10	08/03/2024 a 20/12/2024	8371	1198
LORENI SOARES BORGES ABATI	0287896-8-07	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
LUCIA APARECIDA ANDRE BATISTA	0277924-2-10	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
LUCIA EUZEBIO	0720668-2-03	300	30	08/03/2024 a 20/12/2024	8213	1198
LUCIA THOME BECH	0298464-4-09	300	20	12/03/2024 a 20/12/2024	8253	0005
LUCIANA DE MORAIS SOUZA PINTO	0381959-0-04	300	10	07/03/2024 a 15/03/2024	8077	1198
LUCIANA DE MORAIS SOUZA PINTO	0381959-0-03	300	18	04/03/2024 a 18/03/2024	8007	1198
LUCIANA MARIA GOMES GONCALVES	0605991-0-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
LUCIANA MARIA GOMES GONCALVES	0605991-0-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
LUCIANE KORB DE OLIVEIRA	0689502-6-07	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
LUCIANE KORB DE OLIVEIRA	0689502-6-07	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
LUCIENE SENA DE MORAIS SIMOES	0728529-9-01	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
LUCIMAR DA SOLER GRIFANTE	0672929-0-05	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8031	0005
LUCIMIRA TOEBE	0640882-6-04	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
LUCINEIA RODRIGUES GABOARDI	0686873-8-08	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
LUIZA CAMILA DA SILVA	0677027-4-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8351	0005
LURDES INES WASCHBURGER	0198523-0-07	300	20	11/03/2024 a 20/12/2024	8129	0005
LUZIA SCOTINI	0728513-2-01	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8259	0005
MAIARA CRISTINA TISATTO	0686169-5-03	300	9	07/03/2024 a 18/03/2024	8077	0628
MARCIA ANDREA MONTEIRO RAFAEL	0652295-5-07	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
MARCIA BIAVA	0676263-8-02	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8031	0005
MARCIA DOS SANTOS MAINARDI	0683712-3-09	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8127	0628
MARCIA RODRIGUES FELICIANO	0602795-4-06	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8109	0005
MARCOS UGIONI DE SOUZA	0670290-2-08	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8089	0005
MARGARIDA PEREIRA MONTEIRO	0375756-0-08	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8045	0005
MARI LUCIA ARTIFON	0218930-5-05	300	18	08/03/2024 a 20/12/2024	8151	0628
MARIA APARECIDA PINHEIRO BORGES	0678770-3-12	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8333	0005
MARIA ELIZABETE DE SOUZA	0602120-4-02	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
MARIA ELIZABETE DE SOUZA	0602120-4-02	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
MARIA HELENA DA SILVA	0691333-4-07	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8003	0005
MARIA JUCELIA TINFLE ANDRUCHECHEN	0656084-9-06	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
MARIA LUCI WOITECHEN FERNANDES	0712863-0-03	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
MARILENE APARECIDA ROECKER	0385847-2-10	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8301	0005
MARILSA DA ROSA ELISEU	0291711-4-09	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
MARILSA DA ROSA ELISEU	0291711-4-09	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
MARILUZ MARTINS FERREIRA	0650055-2-07	300	20	11/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
MARINEUSA BRUDA	0673316-6-08	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8377	0005
MARLENE MARIA RODRIGUES	0185268-0-08	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
MARLI APARECIDA PAVLAK GONCALVES DE MEIRA	0728432-2-01	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
MARLI TERESINHA SCHUMACHER DA SILVA SOARES	0690359-2-07	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
MARQUILA SINARA TONEL	0968558-8-07	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8235	0005
MARTA LEONI FREGULIA	0366906-8-07	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8351	0005
MICHELLE DE LOURDES FIGUEREDO MORAES DE FARIAS	0971302-6-09	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8395	0005
MILENA LANGE SPANHOL	0647821-2-03	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
MIRTES MARILU MURARA ZOPELLARO	0640907-5-03	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
MIRTES MARILU MURARA ZOPELLARO	0640907-5-03	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
MISLENE DOS ANJOS SANTOS	0691115-3-05	100	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0628
MONICA ROBERTA MACANEIRO ALVES	0977060-7-07	300	40	12/03/2024 a 20/12/2024	8161	0005
MORGANA TAINA DRUN TOTTI	0983334-0-05	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8007	0005
NADIR BONASSA	0366879-7-10	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8031	0005
NARTINO VELARDINO PASCHOAL NETO	0374386-1-03	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8039	0005
NAYARA BEZERRA DE BRITO	0608887-2-03	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8259	0005
NEIDE MOURA RIBEIRO DA SILVA	0678483-6-03	300	15	07/03/2024 a 20/12/2024	8353	0307
NEIVA BLOTZ DA ROCHA	0651360-3-08	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
NEIVA BORTOLI ORSO	0347127-6-09	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8393	0005
NEIVANA TEREZINHA BISCHOFF DE LIMA	0666100-9-09	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8153	0005
NEUSA CRECELA	0717304-0-02	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
NEUZA CRESTANI	0362196-0-13	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8317	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
NEUZA DAMAZIO	0179287-3-08	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
ONESIA SILVA PAULINO	0680664-3-07	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
PALOMA MELLO DE MATOS	0713926-8-03	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8271	0628
PATRICE DE AVILA GELAIN	0713021-0-02	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8113	0005
PATRICIA CARMEM SOUZA DE CAMPOS	0626517-0-03	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8045	0005
PATRICIA GLUCH RAMOS	0695080-9-05	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8113	0005
PATRICIA KAREN REBELO SOMAVILLA	0676208-5-08	300	40	08/03/2024 a 20/12/2024	8161	0005
PATRICIA LOZEYKO DE SA	0991538-9-05	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8183	0005
PATRICIA RIBEIRO FORTE	0728692-9-01	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
PATRICIA RIBEIRO FORTE	0728692-9-01	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
PATRIZIA MIRANDA TEMOCHKO	0312789-3-06	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
PAULA GERALDINE DA COSTA LAZZARINI	0652385-4-10	300	28	07/03/2024 a 20/12/2024	8113	0628
PAULA MARIA GUETENER	0675951-3-13	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8040	0005
PAULA NASCIMENTO DA ROSA	0610065-1-06	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
PAULA NASCIMENTO DA ROSA	0610065-1-07	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
PAULA RAMOS FERNANDES PERETTI	0640947-4-04	100	19	07/03/2024 a 20/12/2024	8353	0628
PAULA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA	0701412-0-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8007	0005
PEDRO BARBOSA FERNANDES	0653751-0-10	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8367	0005
PHAMELLA TEIXEIRA MACHADO	0677125-4-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8241	0005
PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	0701036-2-08	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8253	0005
PRISCILA DAIANE BERTOLDO CANDIA	0630978-0-04	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8259	0005
PRISCILA PETERS SOUSA	0658278-8-05	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8100	0005
RAFAELA GIL DE ABREU	0713127-5-02	100	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8113	0005
RAQUEL DE CARVALHO FERNANDES	0683098-6-09	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8297	0005
RAQUEL MACIEL MINOZZO	0985903-9-06	300	33	06/03/2024 a 20/12/2024	8333	0628
RAQUEL ZANELLA BRANCO	0341488-4-08	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8301	0005
REGIANE BRAZ KEMPER	0728656-2-01	100	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
REGIANE BRAZ KEMPER	0728656-2-01	100	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
REGIANE REGINA WACKERHAGE	0720870-7-02	100	40	12/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
REGIANE REGINA WACKERHAGE	0720870-7-02	100	40	12/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
REGINA CELIA FRANCO	0677489-0-07	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	896	0005
REGINEIA CARLA MARTINAZZO	0349268-0-05	300	9	07/03/2024 a 20/12/2024	8083	0628
REJANE CAROLINE FERNANDES FRAGA DE OLIVEIRA	0352166-4-07	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
REJANE DE FATIMA BRUM	0728444-6-01	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8110	0005
RENATA DE SOUZA ROSA BITENCOURT	0664251-9-06	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
RENATA PULUCENO DE OLIVEIRA	0378616-1-07	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8185	0005
RICARDO DE CASTRO GORDO	0669258-3-07	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8241	0005
RITA DE CASSIA ROSA	0681388-7-10	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
RITA DE CASSIA ROSA	0681388-7-10	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
RIVANE APARECIDA MARTINS BUCCI	0712545-3-03	300	20	05/03/2024 a 31/05/2024	8171	0005
RIVANE APARECIDA MARTINS BUCCI	0712545-3-03	300	20	05/03/2024 a 31/05/2024	8179	0005
ROBERTA DOS SANTOS MIANO MENDES	0606019-6-11	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
ROBERTA DOS SANTOS MIANO MENDES	0606019-6-11	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
ROBERTA LIZ KRETZER	0728667-8-01	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
ROGIONARA BUSANELLO NICOLAO	0646345-2-02	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8083	0005
ROSA ZANETTE STUPP	0332576-8-09	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8089	0005
ROSANA SANTOS BRITO	0649688-1-04	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8003	0005
ROSANE DOMECIANO DIAS	0728675-9-01	300	20	08/03/2024 a 24/07/2024	8179	0005
ROSANE PINHEIRO	0631872-0-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8333	0005
ROSANE PINHEIRO	0631872-0-06	300	20	05/03/2024 a 30/09/2024	8333	0005
ROSANGELA MARIA RECH EUZEBIO	0213258-3-06	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	9993	0005
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER	0969704-7-07	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8253	0005
ROSEMERE SILVEIRA MANOEL	0967857-3-08	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	9993	0005
ROSILEI KESSLER	0678307-4-05	100	28	15/03/2024 a 20/12/2024	8064	0628
ROSILENE FERREIRA MARTINS DO NASCIMENTO	0728546-9-01	100	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
ROSIMAR FERRAZZO	0663167-3-10	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8151	0005
ROSIMAR GOBBI	0623013-0-02	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
ROSIMERIA BUSE SOARES	0967546-9-05	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8381	0005
ROSINETE MATTEI MACHADO	0684123-6-05	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8053	0005
ROSMERI FATIMA FANTIN FARINA	0387948-8-08	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8084	0005
ROZENEIDE MAY BRUCH	0719451-0-03	100	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8017	0005
RUTE APARECIDA PEIXE	0212205-7-07	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8147	0005
SABRINA MORAIS SUPPI	0728274-5-01	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8019	0005
SAFIRA SIQUEIRA	0188721-1-07	300	40	08/03/2024 a 20/12/2024	8045	0005
SAMARA RECHE	0653570-4-06	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8183	0005
SANDRA GIULIANI CANCI	0728251-6-01	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8015	0005
SANDRA MARIA DO ROSARIO NORONHA DA SILVA	0652914-3-07	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
SARA REGINA MOREIRA DE BORBA	0342961-0-07	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
SARA REGINA MOREIRA DE BORBA	0342961-0-07	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
SCARLETT NATHANE DE SOUZA	0989335-0-05	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8351	0005
SERGIANE COELHO CARDOSO	0609919-0-05	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
SEVERIANA MARIA JELINSKY	0292526-5-08	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8311	0005
SHARON TROCATTI	0970680-1-06	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
SHEYLA CRISTINA MOREIRA DE CHAVES SILVA DOS SANTOS	0375568-1-05	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8183	0005
SILVANA SCANDOLARA HELINSKI DE JESUS	0670184-1-03	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8271	0005
SILVANA SILVEIRA LEAL	0643485-1-06	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
SILVANA SILVEIRA LEAL	0643485-1-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8040	0005
SILVANIA BETELI BORMANN	0290312-1-06	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
SILVIA VARGAS BRESIANI	0380188-8-10	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8367	0005
SIMONE BOSCO	0365597-0-07	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
SIMONE BOSCO	0365597-0-07	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
SIMONE SCHLICKMANN MORAES	0397612-2-06	300	28	06/03/2024 a 20/12/2024	8053	1198
SIMONI MARLY MARQUES JORDAO	0653992-0-07	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8241	0005
SIRLEI PEREIRA DO NASCIMENTO	0712775-8-02	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8017	0005
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	0670130-2-14	300	20	06/03/2024 a 31/05/2024	8179	0005
SOLANGE DALMOLIN CAON ALVES DOS SANTOS	0664374-4-11	100	13	07/03/2024 a 20/12/2024	8353	1198
SOLANGE FELISIAK	0396909-6-06	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8205	0005
SONIA LAZZARI TURMINA	0640647-5-04	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8031	0005
SUELENE DAVI BUENO	0361117-5-04	100	34	06/03/2024 a 20/12/2024	8103	0628
SUELIN HILLESHEIM	0657529-3-08	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8017	0005
SUELIN MUELLER DA FONSECA	0728465-9-01	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8039	0005
SUELLEN DE FATIMA DO ROSARIO PAIM	0712652-2-02	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
SUSANA TEIXEIRA DE SOUZA	0979307-0-09	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8100	0005
TALITA BEZ FONTANA RODRIGUES	0995240-3-07	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8367	0005
TAMARA DE SOUZA	0968198-1-05	100	13	07/03/2024 a 20/12/2024	8377	1198
TATIANE NOVAES VERGIL	0728798-4-01	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8147	0005
TATIANE NUNES DA SILVA CANALLI BARCELLOS	0968062-4-06	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8323	0005
TATIANE RAMOS PINHEIRO	0671210-0-09	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8171	0005
TATIANE RAMOS PINHEIRO	0671210-0-09	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
TEREZINHA ALVES DA SILVA	0640870-2-02	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
THAIS ELIANE DA ROCHA DE LIMA	0728474-8-01	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8147	0005
THAISE APARECIDA AMARANTE RIBEIRO	0717399-7-02	100	20	11/03/2024 a 20/12/2024	9975	0005
THAYMARA DA ROSA FREITAS MACIEL	0681377-1-02	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005
THAYNA PAOLA VALLER	0640956-3-03	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
THAYNARA REGINA DIAS	0728666-0-01	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8215	0005
VALDECI NAZARIO GIASSI	0381451-3-09	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	9993	0005
VALDIRENE RAIMUNDO	0728459-4-01	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8039	0005
VANDERLEA GESIANE BORGES CARVALHO	0393504-3-09	300	40	07/03/2024 a 20/12/2024	8371	0005
VANESSA HILARIO MANOEL OLIVEIRA	0612530-1-03	300	20	05/03/2024 a 31/05/2024	8179	0005
VANIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	0368964-6-04	300	20	04/03/2024 a 20/12/2024	8001	0005
VANIA MARINETI PADILHA	0675996-3-03	300	13	08/03/2024 a 20/12/2024	8063	0307
VANUSA MARIANO	0394395-0-05	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8377	0005
VERA MARCIA DE ALMEIDA CAMARGO	0686346-9-07	300	18	07/03/2024 a 20/12/2024	8331	1198
VIRLENE SIEBENEICHLER LAPPE	0335393-1-03	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8151	0005
VIVIANE DA SILVA SOUZA	0723915-7-02	300	40	04/03/2024 a 20/12/2024	8327	0005
VIVIANE KUHN BUENO	0701908-4-02	300	40	05/03/2024 a 20/12/2024	8127	0005
WAGNER TUROSSI CADORIM	0624923-0-03	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8393	0005
ZELY SOUZA PACHECO DE SOUZA	0393899-9-07	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8367	0005
ZENAIDE DA CUNHA DORN	0647797-6-04	300	20	06/03/2024 a 20/12/2024	8179	0005
ZENAIDE TEREZINHA WERLANG VIVIAN	0339674-6-07	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8235	0005

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 984972

PORTARIA 74 - 04/04/2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
ALINE DA SILVA SANTOS	0626808-0-03	300	20	07/03/2024 a 29/05/2024	8185	0005	0652960-7-05
ALINE LEMOS KIRST	0728673-2-01	300	20	06/03/2024 a 30/07/2024	8083	0005	0304773-3-03
CLAUDIA APARECIDA ALEXANDRE VIEIRA	0698585-8-09	300	20	11/03/2024 a 30/04/2024	8367	0005	0216809-0-02
CLEIA KIESLARK	0671057-3-10	300	20	06/03/2024 a 29/05/2024	9993	0005	0388242-0-03
CRISTINA DA SILVA	0605774-8-07	300	20	08/03/2024 a 20/12/2024	8339	0005	0382662-7-05
DEBORA MATUXAKI	0725341-9-02	300	20	04/03/2024 a 29/05/2024	8185	0005	0365150-9-06
DEISE ALBERTINA LUIZ	0672686-0-10	300	20	11/03/2024 a 29/03/2024	8053	0005	0653712-0-06
ELIANE RODRIGUES LISBOA	0661823-5-06	300	20	06/03/2024 a 22/03/2024	8103	0005	0662864-8-04
ELIZETE ENGEL DE CAMARGO	0299272-8-06	300	40	07/03/2024 a 05/06/2024	8359	0005	0314897-1-06
EMELLY SCHREIBER DA LUZ ANDRADES	0728672-4-01	100	20	05/03/2024 a 24/07/2024	8179	0005	0693411-0-04

EMILIA REGINA ANDRADE PINHO	0670520-0-03	300	40	06/03/2024 a 30/04/2024	8183	0005	0323099-6-03
FERNANDA EVA DOS SANTOS LEMOS	0636687-2-02	100	20	06/03/2024 a 07/03/2024	8103	0005	0263607-7-03
GABRIELA VIEIRA FERREIRA	0725367-2-02	300	20	04/03/2024 a 29/05/2024	8185	0005	0652960-7-05
GEMILE CONRADO MENEGAS DE VICENTIN	0277718-5-09	300	20	04/03/2024 a 29/07/2024	8103	0005	0662864-8-04
GISELE COSTA	0369426-7-08	300	20	05/03/2024 a 20/12/2024	8369	0005	0351029-8-01
IARA CRISTINA DUARTE	0344510-0-15	300	20	08/03/2024 a 30/04/2024	8367	0005	0216809-0-02
IARA TERESINHA DAZZI	0967742-9-11	300	20	05/03/2024 a 07/10/2024	8205	0005	0314077-6-02
IRACI TERESINHA CECATTO	0374268-7-11	300	40	01/03/2024 a 02/04/2024	8263	0005	0299605-7-03
IVONE CONCEICAO RICCI BALBINOT	0156895-7-08	300	20	08/03/2024 a 27/06/2024	8085	0005	0661497-3-01
KARINE ALVES BARRETO	0721960-1-03	300	20	08/03/2024 a 29/06/2024	8179	0005	0333502-0-02
KATIA WARMELING	0728676-7-01	300	20	11/03/2024 a 30/04/2024	8021	0005	0314360-0-05
KEILA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	0395406-4-09	300	20	08/03/2024 a 30/04/2024	8367	0005	0301675-7-04
MAIARA OLIVEIRA	0687730-3-10	300	20	08/03/2024 a 30/04/2024	8367	0005	0301675-7-04
MARGARETE ALVES	0335423-7-07	300	40	06/03/2024 a 20/12/2024	8105	0005	0313117-3-02
MARIA ALICE CUSTODIO RODRIGUES	0314084-9-06	300	40	05/03/2024 a 30/04/2024	8089	0005	0275071-6-02
MIRIAM MENDES MACHADO FREITAS	0728663-5-01	300	20	05/03/2024 a 29/03/2024	8053	0005	0653712-0-06
NILSA NUNES DE SOUZA	0625904-9-05	300	20	05/03/2024 a 29/05/2024	8185	0005	0365150-9-06
PATRICIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	0640828-1-03	300	20	07/03/2024 a 03/05/2024	8049	0005	0291774-2-03
PAULA NASCIMENTO DA ROSA	0610065-1-07	300	20	07/03/2024 a 20/12/2024	8143	0005	0689198-5-06
RICARDO BECKER CAVALHEIRO	0967818-2-04	300	20	06/03/2024 a 29/05/2024	8383	0005	0314096-2-06
ROSANE DOMECIANO DIAS	0728675-9-01	300	20	08/03/2024 a 24/07/2024	8179	0005	0693411-0-04
SALETE ANTONIA MARAN	0662279-8-06	300	20	07/03/2024 a 29/05/2024	8383	0005	0314096-2-06
SOLANGE MARIA NIEDZIELSKI DE CASTILHO	0628447-7-02	300	40	06/03/2024 a 13/03/2024	8311	0005	0345001-5-02
TAIS REGINA PAVAN	0701039-7-05	300	20	07/03/2024 a 30/04/2024	8064	0005	0252278-0-02
TAISE DIAS VITORIO	0692094-2-05	300	20	05/03/2024 a 29/05/2024	9993	0005	0388242-0-03
VALERIA APARECIDA MARIA NUNES VELHO	0697133-4-07	300	40	08/03/2024 a 29/07/2024	8177	0005	0375005-1-05
ZENILDA GUAREZI SALINI	0273675-6-05	300	20	06/03/2024 a 30/07/2024	8083	0005	0304773-3-03

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 984974

PORTARIA P/: 75 04/04/2024

DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0660565-6-11	ADRIANA FERREIRA DA CRUZ DA SILVA MILIORANSA	46/2024	114	114010005080 - APAE IPUACU - IPUACU	IPUACU	01/03/2024
0717118-8-02	ALIANE CAMPOS	46/2024	114	114010007120 - CONV. APAE JABORA - JABORA	JABORA	01/03/2024
0629301-8-03	ANDREZA PERES	46/2024	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	28/02/2024
0728305-9-01	ANGELIA DOS SANTOS		114	114010009030 - CONV. APAE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	09/03/2024
0725730-9-01	BRUNA COELHO COSTA	46/2024	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	02/03/2024
0974755-9-03	BRUNA COELHO MENDES	46/2024	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	05/03/2024
0981732-8-11	BRUNA ELI DE SOUZA	46/2024	114	114010018050 - CONV. APAE ANGELINA - ANGELINA	ANGELINA	13/03/2024
0971565-7-11	CAMILA INACIO PREMOLI MOTA	46/2024	114	114010022040 - CONV. APAE DE MARACAJA - MARACAJA	MARACAJA	05/03/2024
0607419-7-04	CLEONICE ZIMMERMANN		114	114010029030 - CONV. APAE MONDAI - MONDAI	MONDAI	19/03/2024
0724573-4-01	CRISTIANE NAIR REICHERT	46/2024	114	114010001060 - CONV. APAE DESCANSO - DESCANSO	DESCANSO	12/03/2024
0668688-5-07	DANIELA AMALCABURIO VARISA	46/2024	114	114010007020 - CONV. APAE VARGEM BONITA - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	01/03/2024
0694752-2-10	DEBORA ANTONIA FREITAS KLUSKA	46/2024	114	114010026050 - CONV. APAE MAJOR VIEIRA - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	01/03/2024
0661823-5-06	ELIANE RODRIGUES LISBOA		114	114010005040 - APAE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	23/03/2024
0636687-2-02	FERNANDA EVA DOS SANTOS LEMOS		114	114010005040 - APAE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	08/03/2024
0694389-6-09	HELENA MARIA DA COSTA SANTIN		114	114010006060 - CONV. APAE IRANI - IRANI	IRANI	09/03/2024
0676155-0-11	ISABEL APARECIDA CHINATTO LINS LUCHETTA	46/2024	114	114010007030 - CONV. APAE CATANDUVAS - CATANDUVAS	CATANDUVAS	28/02/2024
0689638-3-08	LARIANE PICKLER DE BRITTO	47/2024	114	114010028050 - CONV. APAE BOM RETIRO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	26/03/2024
0640050-7-03	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	46/2024	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	07/03/2024
0640050-7-03	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	46/2024	547	547020101000 - SETOR DE OFICINA DE METAIS-CENER - SAO JOSE	SAO JOSE	07/03/2024
0622681-7-02	LUANA JACIARA DE LIMA	46/2024	114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	12/03/2024
0381959-0-03	LUCIANA DE MORAIS SOUZA PINTO		114	114010007010 - CONV. APAE AGUA DOCE - AGUA DOCE	AGUA DOCE	19/03/2024
0381959-0-04	LUCIANA DE MORAIS SOUZA PINTO		114	114010007030 - CONV. APAE CATANDUVAS - CATANDUVAS	CATANDUVAS	16/03/2024
0712189-0-02	LUCIANE CELINA RODRIGUES	46/2024	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	06/03/2024
0686169-5-03	MAIARA CRISTINA TISATTO		114	114010007030 - CONV. APAE CATANDUVAS - CATANDUVAS	CATANDUVAS	19/03/2024
0679810-1-07	MARLISE DE FATIMA LEITE	46/2024	114	114010024020 - CONV. APAE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	27/02/2024
0375426-0-07	NILZA MARCIA DOS SANTOS TONET	46/2024	114	114010007010 - CONV. APAE AGUA DOCE - AGUA DOCE	AGUA DOCE	13/03/2024
0606730-1-06	RAQUEL FORT	46/2024	114	114010004020 - CONV. APAE CORONEL FREITAS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	29/02/2024
0662820-6-04	ROSELI BLANK STURZBECHER	46/2024	114	114010029030 - CONV. APAE MONDAI - MONDAI	MONDAI	23/03/2024

0967988-0-08 SILVANA HOLLLOT	46/2024	114	114010026040 - CONV. APAE BELA VISTA DO TOLDO - BELA VISTA DO TOLDO	BELA VISTA DO TOLDO	01/03/2024
0363318-7-04 SILVANEIA DA SILVA MEDEIROS	46/2024	114	114010020001 - CONV. CENTRO DE INT HUMANA - TUBARAO	TUBARAO	13/03/2024
0628447-7-02 SOLANGE MARIA NIEDZIELSKI DE CASTILHO		114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	14/03/2024
0675201-2-04 VIVIANE MARTINS ZARBATO	46/2024	114	114010020001 - CONV. CENTRO DE INT HUMANA - TUBARAO	TUBARAO	06/03/2024
0654429-0-03 ZANETE INDALENCIO DA SILVA	46/2024	114	114010022010 - CONV. APAE DE PASSO DE TORRES - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES	02/03/2024

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 984975

PORTARIA nº 78 de 09/04/2024.

FAZER CESSAR, a partir de 01/04/2024, os efeitos do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, publicado no DOESC nº 21748 de 08/04/2022, que atribuiu exercício de NAYARA LIMAS DE PINHO, matrícula 0390921-2-02, Técnica em Atividades Administrativa da FCEE para o Núcleo de Gestão de Convênios da Grande Florianópolis, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2020 autuado no SGPE sob o número SCC12504/2021 definidas pela FCEE e SCC.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 984867

PORTARIA nº 79 de 09/04/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 1001/2024, ALVANEVE FATIMA MORETTO, matrícula 0297552-1-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM - SAO JOSE, pelo período de 180 dias, a partir de 03/04/2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 984940

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

Portaria nº 17/2024, 09 de abril de 2024.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art 1º DESIGNAR, os servidores PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, matrícula 0319.947-9-03 e LEANDRO AMORIM DA SILVA, matrícula 0393.625-2-01 e LEONARDO ERWIN WOJCICKIEWICZ, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0957425-5-01, sob a Presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO CENTRAL a fim de proceder ao levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização, exaustão e baixa dos bens móveis da FESPORTE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 984942

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 495, de 05/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR EXERCÍCIO de GILBERTO LUIZ FRANCOSSI, matrícula 0286622-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Serviços da UDESC/Reitoria na UDESC/CEAD, a contar de 08/04/2024, conforme processo UDESC 6847/2024.

Art. 2º FAZER CESSAR, a partir de 08/04/2024, os efeitos da Portaria 1543/2023, que atribuiu exercício de GILBERTO LUIZ FRANCOSSI, matrícula 0286622-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Serviços na UDESC/Reitoria, conforme processo UDESC 6847/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 984945

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 487, de 04/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CE-AVI, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo UDESC 13282/2024:

-MARILIA GUTERRES FERREIRA, matrícula 0702314-6-01, Professor Universitário, entre 04/04/2024 e 03/05/2024.

-MATTHEUS DA HORA FRANCA, matrícula 0606345-4-02, Professor Universitário, entre 04/04/2024 e 03/05/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 490, de 05/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CE-PLAN, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo UDESC 13097/2024:

-CLAUDIO ROBERTO RONCHI, matrícula 0286613-7-01, Técnico Universitário de Serviços, entre 12/04/2024 e 11/05/2024;

-JEAN RODRIGO PSCHIEDT, matrícula 0664216-0-01, Técnico Universitário de Execução, entre 12/04/2024 e 11/05/2024;

-DELICIO PEREIRA, matrícula 0359230-8-02, Professor Universitário, entre 12/04/2024 e 11/05/2024;

-CELIO LOPES BITENCOURT, matrícula 0989608-2-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento, entre 04/04/2024 e 03/05/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 504, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR DANIELA BECKER, matrícula 0381926-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 17/05/2024 a 26/05/2024, para participar do "39th International Conference of the Polymer Processing Society", em Cartagena das Índias, na Colômbia, conforme processo UDESC 6809/2024, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 506, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR JOSE CRISTANI, matrícula 0302218-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país entre 30/05/2024 e 10/06/2024, para participar do "27th International Pig Veterinary Society Congress and 15th European Symposium of Porcine Health Management", na Alemanha, conforme processo UDESC 5091/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como pagamento de inscrição no evento, passagens e 04 (quatro) diárias internacionais, conforme Edital PROEVEN 2023/2.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 502, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI, matrícula

REITOR

PORTARIA Nº 507, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR SANDRA DAVI TRAVERSO, matrícula 0365085-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país entre 30/05/2024 e 10/06/2024, para participar do "27th International Pig Veterinary Society Congress and 15th European Symposium of Porcine Health Management", na Alemanha, conforme processo UDESC 48422/2023, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como pagamento de inscrição no evento, passagens e 04 (quatro) diárias internacionais, conforme Edital PROEVEN 2023/2.

DILMAR BARETTA

REITOR

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 508, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR CLARISSA MEDEIROS DA LUZ, matrícula 0385489-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, a se ausentar do país no período de 07/12/2024 a 18/02/2025, para realização de estágio de pesquisa, em cooperação ao Curso de Graduação em Fisioterapia, ao Master Universitario Fisioterapia em Salud de la Mujer y Salud Pélvica e ao Programa de Doctorado en Ciencias de la Salud, na Espanha, conforme processo UDESC 3044/2024, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

DILMAR BARETTA

REITOR

REITOR

Cod. Mat.: 984945

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 499, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a PAULO EDISON DE LIMA, matrícula 0670176-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, de C 6 para C 7 a contar de 02/04/2024, conforme Processo UDESC 12977/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

REITOR

Cod. Mat.: 984960

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 497, de 05/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR ROSANE METZNER, matrícula 0231536-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CESFI, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Ensino de Graduação - CESFI, FC-04, no período de 01/04/2024 a 31/05/2027, conforme processo UDESC 12132/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

REITOR

PORTARIA Nº 502, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI, matrícula

REITOR

REITOR

la 0290057-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/ESAG, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02, no período de 12/04/2024 a 28/02/2026, conforme processo UDESC 13155/2024. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 503, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALVARO LUIZ MAFRA, matrícula 0346473-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, para exercer as funções de Diretor Geral do CAV, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 13581/2024. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 505, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para representarem a UDESC no Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Chapecó - FLONA, a contar de 01/04/2024, conforme Processo UDESC 13779/2024. DILMAR BARETTA, matrícula 0388032-0-02, como membro Titular; CLEUZIR DA LUZ, matrícula 0317638-0-03, como membro Suplente. Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular. DILMAR BARETTA REITOR

Cod. Mat.: 984939

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

PORTARIA Nº 475, de 03/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR DEBORA PONTES ESTEVES, matrícula 0651051-5-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CESFI da Função de Confiança de Secretário de Ensino de Graduação - CESFI, FC-04, a contar de 01/04/2024, conforme processo UDESC 12132/2024. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 501, de 08/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR LEANDRO DA SILVA MARTINS, matrícula 0361815-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/ESAG, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02, a contar de 12/04/2024, conforme processo UDESC 13155/2024. DILMAR BARETTA REITOR

Cod. Mat.: 984954

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

PORTARIA Nº 478, de 03/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: FAZER CESSAR a partir de 11/04/2024, conforme Processo UDESC 8900/2024, os efeitos do Ato do Reitor 124/2020, que atribuiu exercício de MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 0337476-9-04, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD no Gabinete da Reitoria da UDESC. DILMAR BARETTA REITOR

Cod. Mat.: 984964

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Extrato do Convênio para Concessão de Estágios entre a UDESC/CAV e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. SGP-e 13484/2024. Objeto: Regulamentação das condições de concessão e realização de ESTÁGIOS a estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO no estabelecimento da EMPRESA Concedente, sob a responsabilidade da Coordenação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e supervisão da EMPRESA. Vigência: 07/04/2029 Lages (SC) 09 de abril de 2024.

Cod. Mat.: 984837

**CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEP-PLAN
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE DIÁRIAS MARÇO/2024**

O Diretor do Centro de Educação do Planalto Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias.

MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOTIVO
9625500	Adriano J. B. de Andrade	2,5	262,50	MO
3625370	Aline C. P. de Andrade	3,0	596,00	RAD, OE
2866137	Cláudio R. Ronchi	6,5	935,00	MO
3431630	Debora B. De Campos	3,0	596,00	A_EN, OE
3592308	Delcio Pereira	10	2008,00	OM, CS
6467350	Elan Gabriel Forteski	0,5	55,00	A_EN
6699898	Ernesto Augusto Garbe	2,0	220,00	A_EN
6569668	Fernanda Ruszczak	2,0	330,00	A_EN
6621015	Helio J. Schlogl	2,5	370,00	MO
6610374	Moacyr C. P. Junior	2,5	390,00	CS, OM
6563287	Vivian C. Kalempa	0,5	78,00	OM
6649661	Wender Kelvin Correa	4,0	880,00	CAP
TOTAL	39		6720,50	

Legenda:

A_EN: Ativ. de Ensino CAP: Capacitação CS: Conselhos Superiores MO: Motorista OE: Operações Especiais OM: Outros Motivos RAD: Reunião Administrativa

São Bento do Sul, 29 de março de 2024
Delcio Pereira
Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 984938

ECONOMIAS MISTAS**BESCOR – BESC S.A. CORRETORA SEGUROS ADMINISTRADORA DE BENS EM LIQUIDAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **30 de abril de 2024, às 14 horas**, a qual será realizada de forma híbrida, presencial e digital, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023;

2. Deliberar sobre a destinação do Lucro do exercício de 2023;
3. Eleição dos membros do conselho fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Fernando dos Reis Lino

Liquidante

Cod. Mat.: 984844

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 012/2024 SGP-e/CEASASC nº 034/2024 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato que será incluso no SGP-e CEASASC 034/2024, A SER celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada. I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **CAMILA CAROLINE RAMOS BECKER**, endereço eletrônico camila@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 09 de abril de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente**
Cod. Mat.: 984705

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 12124 - A**

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve com base no art.38 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº491/2010, prorrogar o prazo do PAD nº 1580, instaurado por meio da Portaria nº 21723, concedendo - se mais 60 (sessenta) dias, devendo ser contados a partir do dia 01/04/2024, inclusive. Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/04/2024. Processo Cidasc 2070/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 984668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ORDINÁRIA**

CNPJ 83.807.586/0001-28

Convidamos o senhor Acionista Único e os Membros do Conselho de Administração da Cidasc para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 h, do dia 17/04/24, na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ORDEM do DIA:

1. Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa Independente, relativos ao exercício social findo em 31/12/23.

2. Outros assuntos de interesse social.- Valdir Colatto Representante do Acionista Único e Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 984495

IAZEPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC. EXPORTAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **29 de abril de 2024, às 14 horas**, será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Relatório anual da administração e as demonstrações financeiras,

referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração;
3. Outros Assuntos de interesse da Sociedade.
Florianópolis, 09 de abril de 2024.

DIOGO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 984759

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 009/2024 de 01/04/2024A Diretoria Executiva da SC Parcerias S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto dos artigos 44, II, 45 e 47, II do Estatuto da companhia decide: NOMEAR a empregada em comissão JULIANE DA SILVA HEMAN, registrada no CPF sob nº ***363.494*** para o cargo de Secretária Executiva. Este ato entra em vigor em 10 de abril de 2024. Florianópolis, 01 de abril de 2024. RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A.

Cod. Mat.: 983357

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**Relatório de Diárias nº 03-2024.**

O Diretor Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650 de 2020, informa o pagamento de diárias do mês de Março de 2024.

CPF	Servidor	qde	valor	Mot
***.708.370-**	Juliana R. Reis	1,50	900,00	EV
***.039.379-**	Lindomar S Dutra	13,00	9.050,00	EV
***.221.576-**	Pablo A.Fonseca	5,00	3.750,00	EV
***.995.049-**	Guilherme Lima	1,50	750,00	EV
***.538.529-**	Camila Mendes Espindola	1,50	900,00	EV
***.911.509-**	Pablo F.C. L.Silva	1,50	900,00	EV
***.369.019-**	Yeves E.Nazário	3,00	1.050,00	EV
***.620.199-**	Clayton Hugo Cipriano	5,00	3.000,00	EV
***.635.679-**	Guilherme C. Medeiros	6,50	3.000,00	RS
***.722.529-**	Henrique C.B.Junior	4,00	2.400,00	EV
***.827.529-**	Osnildo G.da Silva	1,50	750,00	EV
***.617.229-**	Cleverton E.Vieira	12,00	7.575,00	EV
***.590.979-**	Flaviano C.Maluche	1,50	750,00	EV
***.529.899-**	Oscar S.Netto	2,00	600,00	RS
***.094.500-**	José G.Culleton	6,00	3.150,00	EV
***.528.659-**	Gizele G.Souza	5,00	2.500,00	EV
***.044.819-**	Wellington P.Gomes	1,50	750,00	EV
***.506.309-**	Giselda Gabrielle M. C. Soares	4,50	2.250,00	EV
***.669.108-**	Valdemar D.P. Junior	1,50	750,00	EV
***.458.659-**	Adilson Gonçalves	1,50	750,00	EV
***.358.329-**	Luiz F. O. Gomes	4,00	1.400,00	MO
***.045.407-**	Jairo C. Silva	4,00	1.250,00	MO
***.686.459-**	Tiago B. Ferreira	1,50	750,00	EV
***.497.548-**	Isac G.Fernandes	4,00	1.200,00	CS
***.034.989-**	Geancarlo Stein	1,00	400,00	VT
***.710.059-**	Evelin do N.Elias	1,50	450,00	EV
***.406.369-**	Daniel Faganello	3,00	1.200,00	RS
***.955.510-**	Gustavo Rotta Camargo	1,00	200,00	RS
***.357.149-**	Paulo C.Santos	1,00	200,00	RS
***.135.849-**	Joni Maer P. Hara	2,00	600,00	EV
***.794.737-**	Renata C.Rocha	2,50	1.250,00	EV
***.589.029-**	Carla D. Borba	2,50	1.500,00	EV
***.835.619**	Nazira Maria Mattar Ferraz	0,50	100,00	EV
***.072.249-**	Maciel F.Sedlak	1,00	200,00	RS
***.465.999-**	Adriano J.Teixeira	2,00	600,00	EV
		111,00	56.825,00	

Agendas de Motivos: MO - Motorista, RS - Reunião de Serviço, EV - Eventos, CS - Curso. São Francisco do Sul, 08 de abril de 2024.
Cleverton Elias Vieira - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 984650

CONCURSOS**PORTARIA nº 462 de 09/04/2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024/SES-ENFERMAGEM, item 2.2.8:

ONDE SE LÊ:

2.2.8 Não será aceita a inscrição, na condição de pessoa com deficiência, do candidato que descumprir as exigências constantes no item 2.2.7, acarretando a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição, e neste caso, concorrerá às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE:

2.2.8 Não será aceita a inscrição, da pessoa com deficiência, do candidato que descumprir as exigências constantes no item 2.2.7, acarretando a sua desclassificação do certame.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária da Saúde

Cod. Mat.: 984831

RESULTADO FINAL - EDITAL N.º 001/2024/ACAPS/SAP**Processo de Credenciamento e Seleção de Servidor Docente 05/04/2024****Disciplina: ABORDAGEM SOCIOPSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA**

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	DANIEL ALVES BOEIRA	254
2º	DIOGENES MELLO DE SOUZA	137
3º	AGDA REMUS	123
4º	EUNICE STECKLING MATTOS	52
5º	ROGER AUGUSTO STAUDT	30

Disciplina: ADOLESCÊNCIA EM CONFLITO COM A LEI

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	DAIANA LORINI	114
2º	IRACI LUSA	94
3º	RODRIGO DA SILVA CARDOSO	88
4º	MAURICIO RUDOLFO ZENATTI	42
5º	ROGER AUGUSTO STAUDT	30

Disciplina: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	VALDENIR FEDER	236
2º	ANDERSON MANOEL DOS SANTOS	215
3º	EVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS	134
4º	ARIANE ROTH	84
5º	VILMAR DA SILVA RIBEIRO	71
6º	ARRISSON ROBERTO PINHEIRO	46

Disciplina: ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	DANIELA MOTINK AGOSTINI	152
2º	CAROLINE AQUINO HUBLER	124
3º	RAFAEL MARQUES DUTRA	16

Disciplina: ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	LETICIA SCARTAZZINI	94
2º	MARCOS LEVI DE SOUZA JUNIOR	74
3º	FABIANE CRISTINA MATTE	66
4º	GABRIELLA NORBERTO LOURENCATTO	56

Disciplina: ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	MARCELO TAVORA AMADO	219
2º	GILCKLEI CHRISTIAN MULLER	209
3º	ALEXSANDRO JOAO DE OLIVEIRA	148
4º	MARCELO VASCONCELLOS ORTIZ	101
5º	ALEX CEDENIR RONCHI DONATO	99
6º	SIRLENE HESS	75
7º	RAFAEL SANTIN VIEIRA	70
8º	EUNICE STECKLING MATTOS	52
9º	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	36

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Colocação	Candidato	Observação
		Observação: Deixar de cumprir o requisito referente aos Itens 7.2 e 8.1 - g do edital.
	ROGERIO DA SILVA FREITAS	

Disciplina: CINOTECNIA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	JOHNNY CASCAES INACIO	154
2º	RAFAEL SANTIN VIEIRA	130
3º	ALICIO OSS EMER	118
4º	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	100
5º	FERNANDA STAHELIN	90
6º	BRUNO MARTINS MORITZ	76
7º	GLEITON ARIEL GUEDES PIRES	61

Disciplina: CONDUTA FUNCIONAL E REGIME DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	MATHEUS FURTADO	224
2º	TATIANE DE SOUZA LEANDRO	210
3º	FELIPE ALVES GOULART	174
4º	JULIANO DE SOUZA	144
5º	CAROLINE DE ALMEIDA ZANELLA	112
6º	JULIO CESAR FARIAS JUNIOR	102

CADASTRO RESERVA

7º	FABIANA DO ESPIRITO SANTO	85
8º	SAMIRA BIRCK DE MENEZES	62
9º	GABRIELA WANCZINSKI CADETE DA SILVA	60
10º	GHIOVANA OCHNER DE SOUZA	56

Disciplina: CRIMINOLOGIA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	FELIPE ALVES GOULART	144
2º	GESSICA VIAL	128
3º	DANIEL POSSAMAI VIEIRA	65
4º	EDUARDO PUHL	58
5º	PEDRO LOBAO MAGNAVITA	46
6º	RAFAEL MIQUELISSA DALCOMUNI	26

CADASTRO RESERVA

7º	ISRAEL ALVES BERNARDES	26
----	------------------------	----

Disciplina: DEFESA PESSOAL – POLÍCIA PENAL

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA	262
2º	JEAN CARLOS PEREIRA CARPES	234
3º	CARLOS RODRIGO GONCALVES GUIMARAES	170
4º	VANIA PAGLIARI GUTZ	168
5º	ANDERSON ARISTIDES DA SILVA	166
6º	LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	149
7º	ANDREY LUIZ ELIAS	142
8º	PHILIFE SANTOS KUSTER	126
9º	GILSON DE BORBA	110

10º	TONIATO DE ARAUJO	98
11º	CARLOS EDUARDO FREITAS	90
12º	BRUNO SANTOS BONFIM LUZ	72
13º	HUMBERTO RAMOS BARRETO	66
14º	PABLO SEBASTIAN KUSTER	60
15º	TIAGO DE OLIVEIRA MARIANO	58
16º	EDUARDO GONCALVES DIAS	56
17º	ADELMO MENDES	52
18º	VINICIUS FRANKE KRUMEL	41
19º	RODRIGO SILVEIRA PORFIRIO	40
20º	ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	38

CADASTRO RESERVA		
21º	MAICON PEREIRA	38
22º	JHOE LOA CAPAZANA OLIVEIRA	26

Disciplina: DEFESA PESSOAL – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	CARLOS EDUARDO SILVA FRANCISCHETTI	145
2º	FELIPE CUNHA	66
3º	LUIS CARLOS VON DENTZ JUNIOR	36
4º	HEBERT DE SOUZA ALVES	32
5º	TAFAREL FERNANDO CAMILO	8

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
	Observação:	
	Vagas exclusiva	
VINICIUS FRANKE KRUMEL	para Ageseg	
	e/ou Técnicos	
	conforme	
	edital.	

Disciplina: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	DANIEL ALVES BOEIRA	254
2º	MARCIA ANITA DONZELLI	194
3º	CLEBER OTAVIO FREITAS PAIVA	186
4º	BRUNA ROBERTA WESSNER LONGEN	154
5º	SAMIRA BIRCK DE MENEZES	62
6º	NATHASHA DABERKOW VIEIRA	61

CADASTRO RESERVA		
7º	DANIEL POSSAMAI VIEIRA	60
8º	VERONICA MICHELE PIRES QUEIROZ	41
9º	ALEF WARKEN BORGES	36

Disciplina: ELEMENTOS PEDAGÓGICOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO: PP, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, REGIMENTOS E PIA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	SERGIO RENATO BARCELOS	202
2º	IRACI LUSA	94
3º	JONES ANTONIO DA SILVA SOARES	63

Disciplina: ESCOLTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	LUIS DENOVA WILLES	208
2º	JEAN MACHADO DE FREITAS	170
3º	ELENITA MASSANEIRO	156
4º	JEFFERSON GARCIA AROMI	156
5º	LUIZ ARTHUR PINHEIRO MARTINS	142
6º	PAULA HOEHN DE AZEVEDO	101
7º	MARCELO FELIPE PORTELA	96
8º	WILLIAN ROBERTO DA ROCHA	92

Colocação	Candidatas - Vagas Femininas	
-----------	-------------------------------------	--

1º	MICHELLY DE CASSIA AGUIAR	42
CADASTRO RESERVA		
9º	MOACYR GUIOLFI DA SILVA	88

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
	Observação:	
	Deixar de	
	cumprir	
ROBERTO ROSA DE FREITAS JUNIOR	Formação e	
	requisito	
	específicos	
	conforme	
	edital.	

Disciplina: ESCOLTA E VIGILÂNCIA EXTERNA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA	262
2º	LUCIANO ANTONIO CORREA	253
3º	VOLNEI DOS SANTOS VASCONCELOS	234
4º	ROBSON PEREIRA CARPES	232
5º	ALESSANDRO SOARES RIBEIRO	231
6º	DANIELLE AMORIM SILVA	229
7º	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	210
8º	WAGNER LEANDRO DE LIMA	209
9º	FABIANO JOSE SANTANA	205
10º	CAROLINE LIBERALI GHEM BITENCOURT	200
11º	RENATO RAFAEL PADILHA ZENI	194
12º	RAFAEL ZABA CAETANO	190
13º	VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA	184
14º	LINDONGILSON FRANCA FERREIRA	178
15º	ANDERSON ARISTIDES DA SILVA	166
16º	TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	164
17º	DIONATAN PRESTES DO AMARAL	162
18º	GABRIEL DAMAZIO DA SILVA	152
19º	GUSTAVO COSTA VIEIRA	152
20º	PAULO JUAREZ DOMINGUES DAMASCENO	149

Colocação	Candidatas - Vagas Femininas	
1º	THAYSA OLIVER BRANCO	144

CADASTRO RESERVA		
21º	GABRIEL NEVES PANTE DE AZEVEDO	145
22º	SANDRO DE ANDRADE E SILVA	144
23º	EDNEY JACINTO SILVEIRA	142
24º	EVANDRO RENATO DA CUNHA	126
25º	MICKAEL PAVEI ABATTI	116
26º	JAISON JOSE BERNARDO	106
27º	TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO	96
28º	ISRAEL ALVES BERNARDES	76
29º	PEDRO RUBENS DA SILVA	76

Disciplina: EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES	67
2º	DOUGLAS ALBERTO WIEDERKERHR	47
3º	GABRIELA WANCZINSKI CADETE DA SILVA	40

Disciplina: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA RESPONSABILIZAÇÃO CRIMINAL

Colocação	Candidato	Total de Pontos
-----------	------------------	------------------------

1º	KETTY DOS SANTOS	164
2º	VIRGINIA GABRIELA GONZALES	132
3º	FABIANE CRISTINA MATTE	116
4º	EDERSON FIOR DA CRUZ	92
5º	MONIQUE TIMBONI BARAN MOREIRA	88
6º	WELLINTON DOS SANTOS LIMA	48
7º	PEDRO LOBAO MAGNAVITA	46
8º	JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA	38

CADASTRO RESERVA		
9º	RAFAEL MIQUELISSA DALCOMUNI	26
10º	TIAGO DA FONSECA MENEZES ROCHA	26

Disciplina: GERENCIAMENTO DE CRISE

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	MARCELO COELHO SOUZA	237
2º	IVONETE SILVA DELGADO	164
3º	THAYSA OLIVER BRANCO	154
4º	JULIANA CANCELIER SIMONIN	153
5º	ALESSANDRO PEREIRA FERREIRA	134
6º	DOUGLAS DE LIMA	132
7º	KELVYN DIEHL	116
8º	VICTOR LUIZ SEARA PACHECO	101
9º	DANIEL VICENTE	94
10º	SILVIO ANDRE GUTZ	90
11º	JULIANO DOS SANTOS FERREIRA	84
12º	KESSY VENTURA MELLO	78
13º	FABIO ROBERTO RAMOS	76
14º	MARCELO VASCONCELLOS ORTIZ	66

CADASTRO RESERVA		
15º	ELIANA ELOI	56

Disciplina: I-PEN

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	RUBENS RAMOS	262
2º	VICTOR RAFAEL RIBEIRO	246
3º	CARLO PEGORARO NICOLOSO	220
4º	DIOGO CESAR SILVA	200
5º	KETTY DOS SANTOS	184
6º	JEAN CARLOS PEREIRA CARPES	174
7º	FABIO GIOVANI DA SILVA	172
8º	RODRIGO HAMMERSCHMIDT	142
9º	EMANUEL RIBEIRO	118
10º	QUINTINO LAURI EINECKE	102
11º	EDERSON FIOR DA CRUZ	92
12º	VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA SCOTTON	72

CADASTRO RESERVA		
13º	RICARDO FERNANDO MOREIRA FLORIANI	62
14º	FERNANDA DA SILVA KINCZESKI	58
15º	NATHASHA DABERKOW VIEIRA	46
16º	RAFAEL MARQUES DUTRA	36
17º	GHIOVANA OCHNER DE SOUZA	36
18º	EVERTON JERONIMO DA SILVA	26

Disciplina: INFORMÁTICA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	CLEBER OTAVIO FREITAS PAIVA	216
2º	RODRIGO HAMMERSCHMIDT	147
3º	GILBERTO VOLPATO COSTA	12

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
-----------------------------	--	--

JADER DA SILVA FISCHBORN	Observação: Deixar de cumprir o requisito referente ao Item 8.1 - g do edital.
LUCIANO LOURIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	Observação: Deixar de cumprir o requisito referente ao Item 8.1 - g do edital.

Disciplina: INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO NA POLÍCIA PENAL

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO	260
2º	RODOLFO NAVAGIO DE OLIVEIRA	254
3º	JUNIOMAR BENDER	253
4º	ALDO BUENO DE LIMA JUNIOR	252
5º	CARLO GIOVANI DOS SANTOS	252
6º	LEO DA SILVA FELICIANO	248
7º	FABIANO DOS SANTOS	244
8º	KURT LEHRER JUNIOR	236
9º	GUIMORVAN BOITA	232
10º	THANAEL HOENICKE	200
11º	DALTON JOSE DE SOUZA FILHO	190
12º	MARCELO JOSE LUCAS SEIXAS	183

CADASTRO RESERVA		
13º	FAGNER LUIS OLIVEIRA DE LARA	118
14º	RODRIGO CLAUDINO SPINELLI	36

Disciplina: INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	RODRIGO WAGNER	158
2º	FABIO HENRIQUE DO AMARAL	104
3º	SILVANA CORAL COLONETTI	88
4º	ADRIANO PIZANI GORRI	86
5º	MOACYR GUIOLFI DA SILVA	78
6º	JULIANO DOS SANTOS FERREIRA	74
7º	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	70
8º	LUIZ EDUARDO BECKER	22

CADASTRO RESERVA		
9º	PEDRO NUNES DOS SANTOS	20

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
RENAN SODRE DE CAMARGO	Observação: Requisito (Ser Agente de Segurança Socioeducativo) e o candidato é Policial Penal - Deixar de cumprir o requisito referente ao Item 8.1 - f do edital.	

Disciplina: INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA E SOCIOEDUCATIVA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	SILVIA CAROLINE DOS SANTOS HEERDT	182
2º	MARCELO FLORES FORBICI	166
3º	DYEGO DA SILVA CABRAL	142
4º	LEANDRO FERRARO	138
5º	GUSTAVO LUIZ TELLES	121
6º	MITRAS MARTINS DE OLIVEIRA	117
7º	DAISY CRISTINA ZAMPOLI	116
8º	LIGIA INES MISSIO	114
9º	FABRICIO PRONER	112

10º	LIVIA SALLES DE ASSIS	108
11º	CARMEN RITA VASQUES DE ALMEIDA	92
12º	JORGE LUIZ MARTINS	92
13º	JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA	88
14º	JEAN RICARDO CONCEICAO	66

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
CARLO PEGORARO NICOLOSO	Observação: Deixar de cumprir requisito específico conforme edital.	
ANDRE GUSTAVO DA SILVEIRA	Observação: Deixar de cumprir requisito específico conforme edital.	
MAICON RONALD ALVES	Observação: Deixar de cumprir requisito específico conforme edital.	
FABIO FRANCISCO ROSA	Observação: Deixar de cumprir requisito específico conforme edital.	

Disciplina: INTERVENÇÃO TÁTICA PARA O SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO (ITS)

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	RODRIGO WAGNER	158
2º	CARLOS EDUARDO SILVA FRANCISCHETTI	145
3º	FABIO HENRIQUE DO AMARAL	94
4º	SILVANA CORAL COLONETTI	78
5º	ADRIANO PIZANI GORRI	76
6º	LUIZ EDUARDO BECKER	32
7º	MILENA HENRIQUE PASSAIA	32

Disciplina: INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES	250
2º	ROBSON PEREIRA CARPES	222
3º	FERNANDA CRISTINA KOSCHINSKI	221
4º	LEONARDO JOSE LAMARQUE	214
5º	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	210
6º	THANAEL HOENICKE	200
7º	MAISON VASSELAI	200
8º	FABIO DA SILVA KINCZESKI	198
9º	RENATO RAFAEL PADILHA ZENI	194
10º	DANIEL PLINIO MOREIRA	178
11º	ROBERVAL D AVILA FERRAZ	173
12º	TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	154
13º	SALVADOR SEZEFREDO DOS SANTOS	152
14º	VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA SCOTTON	142
15º	JULIANA DE ANDRADE ABEL	138
16º	WAGNER BATISTA ISMAEL	134
17º	ALESSANDRO PEREIRA FERREIRA	134
18º	ANDREY LUIZ ELIAS	132
19º	EVERALDO TRENTO	118
20º	VICTOR LUIZ SEARA PACHECO	101

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
MARLON CRISTIANO ALBANO		90

Disciplina: JUSTIÇA RESTAURATIVA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	MARCOS LEVI DE SOUZA JUNIOR	144
2º	ANA PAULA PACHECO	140

3º	DAIANA LORINI	124
4º	JONAS RAFAEL LUDWIG	87
5º	JONES ANTONIO DA SILVA SOARES	68

Disciplina: LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	MATHEUS FURTADO	234
2º	JULIANO DE SOUZA	144
3º	JAICENIR GONCALVES DE ARAUJO	133
4º	DENISE DA SILVA	118
5º	CAROLINE DE ALMEIDA ZANELLA	112
6º	JULIO CESAR FARIAS JUNIOR	102

CADASTRO RESERVA		
7º	MONIQUE TIMBONI BARAN MOREIRA	88
8º	ARTUR MARQUES	80
9º	LIVIA SALLES DE ASSIS	68
10º	ADRIANA LAUTH DOS SANTOS	54

Disciplina: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	ZENO AUGUSTO TRES-SOLDI	181
2º	LEANDRO LEITE	154
3º	ANA PAULA PACHECO	140
4º	DIOGENES MELLO DE SOUZA	137
5º	JONAS RAFAEL LUDWIG	92
6º	TITO AUGUSTO DA SILVA	76
7º	WELLINTON DOS SANTOS LIMA	68
8º	TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO	56

CADASTRO RESERVA		
9º	MILENA HENRIQUE PASSAIA	32

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
JULIANA CANCELIER SIMONIN	Observação: Deixar de cumprir requisito específico conforme edital.	
RENAN SODRE DE CAMARGO	Observação: Deixar de cumprir o requisito referente ao Item 8.1 - f do edital.	

Disciplina: METODOLOGIA DO ENSINO E PESQUISA

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	LEANDRO LEITE	154
2º	VANESSA COLARES DE BITENCOURT	98
3º	GLEITON ARIEL GUEDES PIRES	46

Disciplina: NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	BRUNA ROBERTA WESSNER LONGEN	154
2º	DENISE DA SILVA	68

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
GABRIEL AIRTON DA SILVEIRA	Observação: Deixar de cumprir o requisito referente ao Item 8.1 - g do edital.	

Disciplina: NOÇÕES DE DOCUMENTOS OFICIAIS

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	ANDERSON AIRTON DA SILVA	30

Disciplina: NOÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	MAISON VASSELAI	135
2º	BRUNO PINHEIRO DE SOUSA	46

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
	LUCIANO LOURIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	Observação: Deixar de cumprir o requisito referente ao Item 8.1 - g do edital.

Disciplina: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	FERNANDA CRISTINA KOSCHINSKI	221
2º	LEONARDO JOSE LAMARQUE	214
3º	GRASIELA AIRES WILGES	197
4º	VANIA PAGLIARI GUTZ	188
5º	JOAO PAULO FERNANDES DE SOUSA	181
6º	ALEX CEDENIR RONCHI DONATO	169
7º	AUGUSTO VERBINENN	160
8º	PHILIPPE SANTOS KUSTER	156
9º	RODRIGO ALVES TEIXEIRA	152
10º	SILVIO ANDRE GUTZ	145
11º	VICTOR SANCHES RAMOS DANDOLINI	142
12º	GABRIEL NEVES PANTE DE AZEVEDO	140
13º	VIRGINIA GABRIELA GONZALES	137
14º	YUMI CRISTIANI FUKU	136
15º	WAGNER BATISTA ISMAEL	134
16º	ROGER EDUARDO DA SILVA COSTA	133

Colocação	Candidatas - Vagas Femininas	Total de Pontos
1º	VERONICA MICHELE PIRES QUEIROZ	116
2º	FABIANA DO ESPIRITO SANTO	105
3º	FERNANDA DA SILVA KINCZESKI	68
4º	ELIANA ELOI	56

CADASTRO RESERVA		
17º	JONAS GABRIEL CORDEIRO ROSA	132
18º	PABLO SEBASTIAN KUSTER	130
19º	EVERALDO TRENTO	128
20º	ANDERSON DOS SANTOS MENDONÇA	123
21º	DELIO JOSE GUERRA	122
22º	FABIO DA SILVA KINCZESKI	118
23º	JOÃO BERNARDO DE ALBUQUERQUE NETO	116
24º	BRUNO PINHEIRO DE SOUSA	106
25º	JUNIOR RODRIGO FAGUNDES	86
26º	ADELMO MENDES	82
27º	PEDRO RUBENS DA SILVA	76
28º	DANIEL GOULART PIEGAS	68
29º	ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	38
30º	MAICON PEREIRA	38
31º	MICKAEL PAVEI ABATTI	36
32º	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	26

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		

	ROGERIO DA SILVA FREITAS	Observação: Deixar de cumprir o requisito referente aos Itens 7.2 e 8.1 - g do edital.
	JADER DA SILVA FISCHBORN	Observação: Deixar de cumprir o requisito referente ao Item 8.1 - g do edital.

Disciplina: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	LUIS DENOVA WILLES	233
2º	ZENO AUGUSTO TRESSOLDI	226
3º	SERGIO RENATO BARCELOS	172
4º	JEAN MACHADO DE FREITAS	170
5º	IVONETE SILVA DELGADO	169
6º	DOUGLAS JOSE SOUZA	166
7º	ELENITA MASSANEIRO	156
8º	JEFFERSON GARCIA AROMI	156
9º	LUIZ ARTHUR PINHEIRO MARTINS	142
10º	ROBERTO ROSA DE FREITAS JUNIOR	118

Colocação	Candidatas - Vagas Femininas	Total de Pontos
1º	PAULA HOEHN DE AZEVEDO	101
2º	CASSIA ROSA DA SILVA	62

CADASTRO RESERVA		
11º	RODRIGO DA SILVA CARDOSO	88
12º	FABIO FRANCISCO ROSA	82
13º	JUNIOR ALEX VAZ	53
14º	ANDERSON AIRTON DA SILVA	50
15º	MARCELO FELIPE PORTELA	46
16º	LUANA MAIARA DE SOUZA	45
17º	HEBERT DE SOUZA ALVES	32

INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
	GUILHERME ANTONIO BECKER MONTEIRO	Observação: Deixar de cumprir o requisito referente ao Item 8.1 - f e g do edital.

Disciplina: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	MARCELO COELHO SOUZA	232
2º	DIOGO CESAR SILVA	210
3º	MARCIA ANITA DONZELLI	184
4º	DOUGLAS DE LIMA	132
5º	GESSICA VIAL	128
6º	CAROLINE AQUINO HUBLER	124

CADASTRO RESERVA		
7º	AGDA REMUS	123
8º	VANESSA COLARES DE BITENCOURT	98
9º	VICTOR SANCHES RAMOS DANDOLINI	77
10º	ADRIANA LAUTH DOS SANTOS	54

Disciplina: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	VALDENIR FEDER	156
2º	LINDONGILSON FRANCA FERREIRA	128
3º	EDUARDO ROCHA PERES	114
4º	JOÃO CLAUDIR MATTOS	82
5º	NIVALDO FAGUNDES JUNIOR	76
6º	FELIPE CUNHA	56
7º	MARCUS ROGERIO AGUIAR DE ALBUQUERQUE	46

Disciplina: ROTINAS ADMINISTRATIVAS

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	DOUGLAS JOSE SOUZA	166
2º	EDUARDO ROCHA PERES	154
3º	BASILIDES NADIR CAMARGO	136
4º	FABIO ROBERTO RAMOS	111
5º	MATEUS DE ABREU	30

Disciplina: ROTINAS EM GESTÃO DE PESSOAS

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	GISELE GONCALVES VILELA MARRQUES PINTO	175
2º	BASILIDES NADIR CAMARGO	136
3º	MATEUS DE ABREU	30

Disciplina: SINASE E A SOCIOEDUCAÇÃO CATARINENSE

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	JAICENIR GONCALVES DE ARAUJO	163
2º	EULER BOTOLO GANANCIA	67
3º	CASSIA ROSA DA SILVA	67
4º	VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES	65
5º	FRANCINET CIRILO SILVA	47
6º	DOUGLAS ALBERTO WIEDERKEHR	47

CADASTRO RESERVA		
7º	MAURICIO RUDOLFO ZENATTI	42

Disciplina: SISE

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	RICHARD MONTEIRO PIGATTO	52
2º	GILBERTO VOLPATO COSTA	12

Disciplina: SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES

Colocação	Candidato	Total de Pontos
1º	ANDRE GUSTAVO DA SILVEIRA	76

Disciplina: UNIDADE DE TIRO DEFENSIVO

Colocação	Candidato	Total de Pontos	Resultado após a Prova Prática de Tiro
1º	LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO	270	Apto
2º	CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES	265	Apto
3º	ALDO BUENO DE LIMA JUNIOR	262	Apto
4º	GUIMORVAN BOITA	262	Apto
5º	VICTOR RAFAEL RIBEIRO	261	Apto
6º	LUCIANO ANTONIO CORREA	258	Apto
7º	LEO DA SILVA FELICIANO	258	Apto
8º	JUNIOMAR BENDER	258	Apto
9º	CARLO GIOVANI DOS SANTOS	257	Apto
10º	RODOLFO NAVAGIO DE OLIVEIRA	254	Apto
11º	FABIANO DOS SANTOS	244	Apto
12º	ALESSANDRO SOARES RIBEIRO	236	Inapto
13º	KURT LEHRER JUNIOR	236	Apto
14º	DANIELLE AMORIM SILVA	234	Apto
15º	VOLNEI DOS SANTOS VASCONCELOS	219	Apto
16º	ADRIANA BAIRRO SABEI	215	Apto
17º	WAGNER LEANDRO DE LIMA	214	Apto
18º	GILCKLEI CHRISTIAN MULLER	209	Inapto
19º	FABIANO JOSE SANTANA	205	Apto
20º	GRASIELA AIRES WILGES	202	Inapto
21º	CAROLINE LIBERALI GHEM BITENCOURT	200	Apto
22º	DALTON JOSE DE SOUZA FILHO	195	Apto

23º	RAFAEL ZABA CAETANO	190	Apto
24º	DANIEL PLINIO MOREIRA	188	Inapto
25º	VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA	184	Apto
26º	LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	184	Apto
27º	MARCELO JOSE LUCAS SEIXAS	183	Apto
28º	ANDREY BOHN	183	Apto
29º	ALEXSANDRO JOAO DE OLIVEIRA	183	Inapto
30º	PETERSON CLOEN ZANCHET	181	Apto
31º	JOAO PAULO FERNANDES DE SOUSA	181	Apto
32º	AUGUSTO VERBINENN	180	Apto
33º	ROBERVAL D AVILA FERRAZ	173	Apto
34º	DIONATAN PRESTES DO AMARAL	162	Apto
35º	GISELE GONCALVES VILELA MARQUES PINTO	155	Apto
36º	PAULO JUAREZ DOMINGUES DAMASCENO	154	Apto
37º	RODRIGO ALVES TEIXEIRA	152	Apto
38º	GABRIEL DAMAZIO DA SILVA	152	Apto
39º	GUSTAVO COSTA VIEIRA	152	Apto

40º	SIRLENE HESS	145	Apto
CADASTRO RESERVA			
41º	SANDRO DE ANDRADE E SILVA	144	
42º	EDNEY JACINTO SILVEIRA	142	
43º	JULIANA DE ANDRADE ABEL	138	
44º	YUMI CRISTIANI FUKE	136	
45º	GILSON DE BORBA	135	
46º	JESSICA KARLA VEIGA	135	
47º	ROGER EDUARDO DA SILVA COSTA	133	
48º	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	129	
49º	EVANDRO RENATO DA CUNHA	126	
50º	ANDERSON DOS SANTOS MENDONCA	123	
51º	JONAS GABRIEL CORDEIRO ROSA	122	
52º	KELVYN DIEHL	121	
53º	EVERTON JERONIMO DA SILVA	111	
54º	RAFAELA FARIA	111	
55º	CLAUDIO BOFF	103	
56º	SALVADOR SEZEFREDO DOS SANTOS	102	
57º	JEAN CARLO MACHADO PEREIRA	95	
58º	JOÃO BERNARDO DE ALBUQUERQUE NETO	91	
59º	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	91	

60º	DANIEL VICENTE	64
61º	TIAGO DA FONSECA MENEZES ROCHA	61
62º	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	56
63º	RODRIGO CLAUDINO SPINELLI	51

INSCRIÇÃO INDEFERIDA	
GUILHERME SCHRITKI	Observação: Deixar de cumprir o pré-requisito do Item 3.2
EDUARDO FELIPE LUBKE	Observação: Deixar de cumprir o pré-requisito do Item 3.2

Disciplina: Não Informada

Candidato	Total de Pontos
LEONARDO MAKOWIESKY CORREA	0

JOÃO PAULO FERNANDES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento de Servidor Docente
CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 984856

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Dispensa de Licitação nº 017/2024-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Maykon Walter Moreira, CNPJ nº 09.100.925/0001-89. **OBJETO:** Serviço emergencial para adequação de Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina do prédio SEDE da PGE/SC na Capital. **VALOR:** Despesa total de R\$5.860,00. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8100 - Admin. e manutenção dos serviços administrativos gerais - FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de recurso: 1.759.269. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. **PROCESSO:** PGE 9412/2023. Florianópolis, 09 de abril de 2024. Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 984889

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (A)

Origem: Pregão Eletrônico 0107/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais saneantes
Vigência: 15/Agosto/2023 a 15/Agosto/2024
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

O presente termo aditivo tem por finalidade **acrescentar 25%** ao montante inicial previsto para a **POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI**, conforme descrito abaixo, à Ata de Registro de Preços nº 0107/2023 – A, e conforme estabelece a cláusula segunda deste termo aditivo.

Empresa: ABREU QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.252.633/0001-40.

O valor do aditivo, que fica acrescido ao Lote VIII, item 08 é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

LOTE VIII: DESINFETANTE LAVANDA (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)

ITEM 008: Desinfetante líquido aroma lavanda, embalagem 500ml. **Quantidade: 67.099 para 67.349 frascos.** Preço unitário de R\$ 1,48. Marca: LIMPINHA

Pela contratante: Maria Teresinha Debatin – Secretária Adjunta de Estado da Administração.

Pela contratada: ABREU QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo SGP-e: PCI 2386/2024

Cod. Mat.: 984862

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0090/2024. Objeto: Contratação de empresa para organização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina na Grande Florianópolis/SC. Lote(s): I - ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 419.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 419.000,00. Processo: SAS 00001835/2023. Cod. Mat.: 984910

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0155/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 23/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 23/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 23/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 263925/2023. GGG: 2024AS003243. E-Sfinge: 929BF877A8927C55DED85D2F38DBB66560CB5440
Cod. Mat.: 984885

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0057/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de itens de nutrição, para a Secretaria de Estado da Saúde (SES). Item(ns): 1, 2 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 516.096,00, Item(ns): 3 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 166.320,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 682.416,00. Processo: SES 7485/2024. Cod. Mat.: 984882

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0036/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde/SES. Lote(s): II - Deserto, Lote(s): I - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 323.375,14. Valor Total Adjudicado: R\$ 323.375,14. Processo: SES 125500/2023. Cod. Mat.: 984855

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 0091/2024. Menor Preço por item. Processo SAP 37477/2024. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de ar-condicionado. Início da entrega de propostas: às 16:00 horas do dia 08/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 12/04/2024. Natureza da despesa: 33.90.30.25; 33.90.30.26 e 44.90.52.39 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Boehmerwald, 4691, Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP: 89231-400, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 984893

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 0083/2024. Menor Preço por item. Processo SAP 00032493/2024. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de materiais de pintura. Início da entrega de propostas: às 18:08 horas do dia 08/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 11/04/2024. Natureza da despesa: 33.90.30.24 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Boehmerwald, 4691, Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP: 89231-400, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 984904

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0076/2024. Objeto: Contratação de empresa qualificada para fornecer impressora de cartão em PVC com seus insumos (cartões e fita de impressão), bem como cordões para crachás com argola, clips (tipo jacaré) e case para acondicionamento, este último dentro dos padrões definido pelo Estado de Santa Catarina. Lote(s): - 43.795.584 ANDRE VINICIUS MARIANO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ART CARD LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - FX CARDS SUPRIMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 16.700,00, Lote(s): II - IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 3.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.400,00. Processo: SAP 00010164/2024. Cod. Mat.: 984701

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0075/2024. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto de recupera-

ção de área degradada –PRAD. O Projeto deverá seguir o rito do órgão ambiental, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), em respeito à Instrução Normativa nº 05. A área degradada possui, aproximadamente, 3.500,00 m². Essa contratação visa o cumprimento da Sentença Nº 5033046-22.2023.8.24.0008/SC, conforme processo SGPE SAP 115770/2022. Item(ns): 1 - J. P. R. Ambiental Assessoria e consultoria LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.199,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.199,00. Processo: SAP 00029890/2024. Cod. Mat.: 984702

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024. Objeto: Contratação de licença de uso do sistema Banco de Preços, conforme Proposta da Contratada. Item (ns): 1 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, Vigência: 12 (doze) meses. Valor Adjudicado: R\$ 11.960,00. Valor Total Homologado: R\$ 11.960,00. Processo: SAR 486/2024. Cod. Mat.: 984907

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0236/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de parques infantis com acessibilidade pelo sistema de registro de preços para as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino que ofertam Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos ANEXOS I e II do presente Edital. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 13/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 25/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 25/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 25/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00140642/2023. GGG: 2024AS000004. E-Sfinge: C94DD6A507B6ECD585FE48FFE2ABFD81E06D6CC3
Cod. Mat.: 984756

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CC 152/2023 - SED 114538/2023 - SIGEF 2023AS011847

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER “SINE DIE” o processo licitatório registrado sob o nº SED 114538/2023, e consequentemente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 152/2023 que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta da EEB MARIA GARCIA PESSI, localizada em Araranguá/SC. CONSIDERANDO a solicitação de análise técnica ao PARECER Nº 159/2024/PGE/NUAJ/SED/SC pela Diretoria de Infraestrutura. Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 984858

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico Nº 288/2023** - SED 91853/2023, publicada em 08.04.2024, DOE 22240, página 41. **Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 0288/2024. **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 0288/2023. Cod. Mat.: 984826

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato da Dispensa de Licitação Nº. 014/2024 Processo SICOS 497/2024. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Objeto:** Participação do servidor Felipe da Silva Saldias Palacios em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão de Políticas Públicas. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 27001, **Elemento de Despesa:**33.90.35.03 - **Fonte:**1.500.100.000, **Projeto/Atividade:** 15857. **Empresa Contratada:** Fundação Escola De Governo – ENA CNPJ: 11.216.929/0001-79. com o **valor total** R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). Florianópolis, 01 de abril de 2024. Jonianderson Menezes
Secretário Adjunto de Estado
Cod. Mat.: 984927

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL
Nº CE 0067/24. Objeto: Seleção de empresa especializada para a elaboração de atualização e adequação de levantamentos hidrográficos e projeto executivo para dragagem do canal a montante do porto de Itajaí com viabilidade da manutenção e execução, visando a ampliação do canal navegável e acesso aos TUPs e estaleiros, bem como verificar o retorno econômico ao Estado em função da execução da dragagem no Rio Itajaí-açu
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. **Critério de julgamento:** Técnica e Preço. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 04/06/2024. Abertura: 04/06/2024, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0067/2024", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS" número do processo **SPAF 00000247/2023**. Florianópolis-SC, 09 de abril de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO001918

Cod. Mat.: 984977

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público Resultado da Licitação nº **1158/2023** na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de Reabilitação (Fisioterapia, Terapia ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Hidroterapia) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). **ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO:** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. **REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO** (Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/21) – Não há mais interesse em adquirir. Itens: 12, 13 e 14. **EMPRESAS VENCEDORAS:** La Vita Assistência Especializada Ltda. – Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. RK Home Care. – Itens: 03 e 04. **PSES: 120963/2023. GGG: 2023AS018293**

Cod. Mat.: 984715

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 89/2024. Processo SES 15873/2024. **Objeto: Contratação de empresa para COLETA ÚNICA de 5.000 kg, para transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde.** Natureza da despesa: 33.90.39.28 Coleta de lixo e demais resíduos. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 125/2024.** Fornecedor(a): **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.522.047/0001-09. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 28.750,00.**

Cod. Mat.: 984736

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA PREÇO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Concorrência nº 0310/2023 SES 92054/2021 na modalidade: Pregão "Concorrência", cujo objeto é: Contratação de serviços de análises clínicas (coleta e execução de exames) para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) e para o Hospital Nereu Ramos (HNR). **RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO:** A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere as Portarias nº 74/SES e 75/SES de 16 de janeiro de 2024, após examinar as peças que integram o presente processo licitatório, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações decide por: **DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO. SIGEF/GGG: 2023AS003191.** Comissão Permanente de Licitação/ SES.

Cod. Mat.: 984641

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO

DISPENSAS LICITAÇÃO - DL 003/2024
OBJETO: Fornecimento de adesivos para a sinalização e identidade visual da sala do Laboratório de Inovação do Governo do Estado de Santa Catarina. **JUSTIFICATIVA:** Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, pg. 05, SCTI 0123/2024. **RESULTADO:** VISUAL SIGNS SINALIZAÇÃO INSTANTÂNEA LTDA, CNPJ/MF: 000.181.794/0001-37, no valor total adjudicado de: **R\$ 1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais).** Email: licitacao@scti.sc.gov.br
(SGPE) SCTI 0123/2024
Florianópolis, 09 de Abril de 2024.

Cod. Mat.: 984993

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO

DISPENSAS LICITAÇÃO - DL 0006/2024
OBJETO: Fornecimento de placas para a sinalização e identidade visual da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação. **JUSTIFICATIVA:** Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, pg. 31, SCTI 0173/2024. **RESULTADO:** PLASTKOLOR, CNPJ/MF: 79.003.984/0001-14, no valor total adjudicado de: **R\$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais).** Email: licitacao@scti.sc.gov.br
(SGPE) SCTI 0173/2024
Florianópolis, 09 de Abril de 2024.

Cod. Mat.: 984994

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0077/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Abertura de Processo Licitatório de registro de preço, para aquisição de equinos do Regimento e Coudelaria da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 11/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 26/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 26/04/2024. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 26/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00012063/2024. GGG: 2024AS002432. E-Sfinge: EFAE5886F8008DAB22307ED8A496D92CA494E017

Cod. Mat.: 984871

POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0041/2024. Objeto: Impressão de 100 unidades do jogo de tabuleiro "Maria no Jogo: Saindo do Ciclo de Violência", contendo um tabuleiro, um manual e 40 cartas. Item(ns): 1, 2, 3 - EXPERT GRAFICA DIGITAL ME, Valor Adjudicado: R\$ 4.318,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.318,00. Processo: PCSC 00027000/2024.

Cod. Mat.: 984657

POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0036/2024. Objeto: Hospedagem em hotel na cidade de Florianópolis/SC; totalizando 3 (três) diárias, quarto standard, para 1 (uma) pessoa, com café da manhã incluso. Item(ns): 1 - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 1.150,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.150,50. Processo: PCSC 00022861/2024.

Cod. Mat.: 984682

AUTARQUIAS ESTADUAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

(Dispensa de Licitação nº 01/2024)

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 01/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 15(quinze) unidades de HD SSD 240 GB e 15(quinze) unidades de memória DDR3 de 4 GB, buscando assim dar agilidade para as demais máquinas utilizadas no edifício sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina situado na Avenida Rio Branco, nº 387 - Centro - Florianópolis-SC - CEP: 88015-201.
ITEM 1 – HD SSD 240 GB: DDD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 46.192.330/0001-27.
ITEM 2 – MEMÓRIA DDR3 de 4 GB: JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.721.713/0001-82.
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.601,00 (dois mil, seiscentos e um reais).
PROCESSO SGP-e: JUJESCS nº 77/2024.

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Cod. Mat.: 984707

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa Eletrônica nº 009/2024
O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 009/2024. Objeto: Aquisição

de 15 roteadores wi-fi, para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina. Lote 1 – **PERFORM TECNOLOGIA EIRELI**. Valor Total Adjudicado: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Processo IPREV 1398/2024. Florianópolis 09 de abril de 2024. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração – IPREV/SC.

Cod. Mat.: 984967

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO PAGAMENTO DE Nº 0143/2024. Objeto: Pagamento de despesas com taxas de CCRI dos imóveis rurais pertencentes a UDESC localizados nas Cidades de Chapecó, Guatambu e Pínhazinho. **Valor:** R\$ 165,42 (Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **Fornecedor:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei nº 14.133/21. **SGPe: 9238/2024. Chapecó, 09 de abril de 2024. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.**

Cod. Mat.: 984951

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0362/2024. Objeto: Pagamento de taxas federativas nas competições geradas pela Federação Catarinense de Basketball (FCB) para o ano de 2024 como anuidade, registro de atletas, registro de dirigentes, transferência de atletas, inscrições em competições e emissão de carteirinhas. Item(ns): 1 - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL, Valor Adjudicado: R\$ 17.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.500,00. Processo: UDESC 00013208/2024.

Cod. Mat.: 984664

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0526/2024. Objeto: Contratação do profissional Enzo Martins de Andrade, para ministrar curso de defesa pessoal, o qual será direcionado para o público feminino da comunidade do CERES. Vinculado ao Programa de Extensão "Carreira Plena", coordenado pelo professor Leandro Silva Leite. SGPE 12927/2024. Item(ns): 1 - Enzo Martins de Andrade, Valor Adjudicado: R\$ 3.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.000,00. Processo: UDESC 00012927/2024.

Cod. Mat.: 984753

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0472/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em localização de vazamento oculto para ESAG/UDESC. Lote(s): I - 41.081.532 ROBSON FREITAS LOCK, Valor Adjudicado: R\$ 3.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.500,00. Processo: UDESC 00012015/2024.

Cod. Mat.: 984771

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0253/2024. Objeto: Contratação de Direção de fotografia (pré-produção, captação de imagens, edição e finalização) do projeto de curta-metragem que combina teatro de bonecos (live action) com um roteiro original inspirado na obra do autor brasileiro Qorpo Santo. O serviço será prestado nos meses de março, abril e maio, em Florianópolis, envolvendo um total de 386 horas. O contratado fornecerá todo o equipamento necessário. Lote(s): I - TOBIAS BERNARDO COSTA, Valor Adjudicado: R\$ 9.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.500,00. Processo: UDESC 00005957/2024.

Cod. Mat.: 984677

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico – PE nº 24/00209. Objeto: Aquisição de caixas de contenção para óleo e/ou produtos químicos. Data limite do acolhimento de propostas: até 09h de 23/04/2024. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br – link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: 3FA197255D8F02EC3DC596161EF23EA9B31E208E

Cod. Mat.: 984888

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0009/2024 - menor preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição sob demanda de solução de rede sem fio, utilizando as frequências de 2,4GHz e 5,0GHz, padrão 802.11AX, para implantação no âmbito de clientes do CIASC, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de validade da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 03/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 03/05/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 03/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00001884/2023. GGG: 2024AS003753. E-Sfinge: 880E1F1940F9FD1AED84BDE833C5BEBECFBCFA28
Cod. Mat.: 984988

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0027/2024 Modalidade: PLE **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor preço**. Objeto: Aquisição de rações para peixes e sal granulado para a unidade da Epagri –CEDAP. **Recebimento das propostas:** até 25/04/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 25/04/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 26/04/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS003981. Registro TCE 9E92818AB73A-BA38C1933CCE8A67579FC1935496.** Florianópolis, 09 de abril de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 984911

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0008/2024. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Gêneros Alimentícios para a Epagri – **Centro de Treinamento de Campos Novos/SC**. Vencedores: **OURO LIMPE ATACADISTA LTDA** Lotes: 03 R\$ 1.908,00, 04 R\$ 1.445,00, 06 R\$ 2.908,00, 07 R\$ 9.357,00, 08 R\$ 2.085,00 e 12 R\$ 9.356,80; **TOIGO & FERRARI LTDA-ME** Lotes: 01: R\$ 8.650,00, 02 R\$ 4.750,03, 05 R\$ 4.570,00, 09 R\$ 2.230,00, 10 R\$ 13.031,90, 11 R\$ 35.807,75, 13 R\$ 6.970,05. **SGP-e nº 3525/2024 GGG 2024AS002325.** Florianópolis, 09 de abril de 2024. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 984936

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024. Processo PIMB nº 0657/2024. Processo Licitações-e nº 1042376. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, PARA OS EMPREGADOS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 02/05/2024 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 02/05/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 015/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 984909

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento de Licitação Nº 0023/2024 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 0379/2024.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1042970
A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará procedimento licitatório tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONTINUADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1042970.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 11/04/2024;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 07/05/2024;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 07/05/2024.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 09/04/2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Ricardo da Costa** – Pregoeiro.
Cod. Mat.: 984916

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0024/2024 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 0054/2024.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1042984
A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDOS, GRAXAS E ADITIVOS AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TERMINAL GRANELEIRO E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1042984.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08:00h de 11/04/2024;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 25/04/2024;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 25/04/2024.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 09/04/2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Ricardo da Costa** – Pregoeiro. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE/SC:** 1666A9835E6BD611A8E32B3B434565C7EF424CA8
Cod. Mat.: 984870

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Contrato nº 181/2023
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/ Fundo Patrimonial
Contratada: Crestani Comércio Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, por 13 (treze) dias úteis, até o dia 31 de maio de 2024, a contar do término do prazo de execução previsto inicialmente, conforme documentação apresentada pela área fiscal..
Assinatura: 09 de abril de 2024
Pela Contratante: Maria Teresinha Debatin
Pela Contratada: Felipe André Goedert
SEA 21736/2024
Cod. Mat.: 984866

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
Contrato nº 092/2021
Contratante: Controladoria Geral do Estado
Contratada: Nova SC Serviços Técnicos Eireli
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº. 092/2021, de 14/agosto/2024 a 13/ agosto/2025 e, execução do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01/junho/2024 a 31/maio/2025, com fundamento no art., 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Assinatura: 09/abril/2024
Pela Contratante: Márcio Cassol Carvalho
Pela Contratada: Diego Alberto Barardi
SEA 3180/2024 - 2023SO2854
Cod. Mat.: 984919

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/SAP/2023
Contratada: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
Origem: RDC Eletrônico nº 291/SAP/2022
Objeto: prorrogação do prazo de execução, por 75 (setenta e cinco) dias, até o dia 01 de julho de 2024.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014886 / Item 33.90.39.05 44.90.51.80 / Fonte 1.760.219.025
Assinatura: 08 de abril de 2024
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Marlon Andrioli
SIE 9141/2024
Aprovação GGG 2024AS003811
Cod. Mat.: 984695

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/SAP/2023
Contratada: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
Origem: RDC Eletrônico nº 291/SAP/2022
Objeto: prorrogação do prazo de execução, por 75 (setenta e cinco) dias, até o dia 01 de julho de 2024.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014886 / Item 33.90.39.05 44.90.51.80 / Fonte 1.760.219.025
Assinatura: 08 de abril de 2024
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Marlon Andrioli
SIE 9142/2024
Aprovação GGG 2024AS003803
Cod. Mat.: 984696

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/SAP/2023
Contratada: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
Origem: RDC Eletrônico nº 291/SAP/2022
Objeto: prorrogação do prazo de execução, por 75 (setenta e cinco) dias, até o dia 01 de julho de 2024.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014886 / Item 33.90.39.05 44.90.51.80 / Fonte 1.760.219.025
Assinatura: 08 de abril de 2024
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Marlon Andrioli
SIE 9143/2024
Aprovação GGG 2024AS003771
Cod. Mat.: 984697

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SAP/2021
Contratada: VS – VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Origem: Pregão Eletrônico nº 016/SAP/2021
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses 18/06/2024 a 17/06/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 08 de abril de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: José Dionísio Franco
SAP 5749/2024.
GGG 2024AS3870
Cod. Mat.: 984746

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 294/SAP-FR06/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MOTORIZADAS E ELÉTRICAS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS VINCULADAS A SUPERINTENDENCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF000001 SGPE SAP 25408/2024. **Contratada:** PRATIKA SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 41.387.558/0001-59. **Item 09** – lixadeira angular esmirilhadeira (lixadeira) angular 7.1/4" potência mínima de 2.200 wats. Quantidade: 1. Preço Unitário R\$ 634,00. **Valor total contratado: R\$ 634,00.** Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 09/04/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 25408/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS003708** Pela Contratada: Marcio Alexandre Trapp. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 984864

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/SAP/2020
Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Origem: Pregão Presencial nº 0055/2019-SEA.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 17/05/2024 até 16/05/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11042 / Item 33.90.37.01; 33.90.34.01 / 33.90.39.79 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 21 de março de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Gustavo Martins de Godoy
SAP 5527/2024.
GGG 2024AS003082
Cod. Mat.: 984890

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/SAP/2020
Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Origem: Pregão Presencial nº 0056/2019/2019.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 23/05/2024 até 22/05/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11042 / Item 33.90.37.01; 33.90.34.01 / 33.90.39.79 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 19 de março de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Gustavo Martins de Godoy
SAP 5671/2024.
GGG 2024AS002673
Cod. Mat.: 984730

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 059/2024 – PE nº 175/2022 – SED 127668/2021 - SIGEF 2024AS003874**

Contratada: QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 40.522.020/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 09 - VIDEIRA, compreendendo os municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 170.426,19. Item Orçamentário: 33.90.39.78 Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 04/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Grasiela Amorim Reis pela Empresa.
Cod. Mat.: 984924

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 65/2024 – PE nº 170/2022 – SED 127644/2021 - SIGEF 2024AS003833**

Contratada: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME. CNPJ/MF nº 35.447.347/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, pertencentes à Regional 04 - CHAPECÓ, compreendendo os municípios de Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba e Planalto Alegre pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 117.495,50. Item Orçamentário: 33.90.39.78 Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 04/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ana Paula Rogovski pela Empresa.
Cod. Mat.: 984915

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 45/2024 PE 600/2022 SED 127707/2021 SIGEF 2024AS003533**

Contratada: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. EPP, CNPJ/MF nº 17.405.971/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, pertencentes à Regional 20 – TUBARÃO. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 398.924,00. Item Orçamentário: 33.90.39 Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.550.100.000. Assinado em 03/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Júlio Cesar A. P. Bustos pela Empresa.
Cod. Mat.: 984814

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2023 - TP 427/2022 SIE 32988/2023 SIGEF 2024AS002712**

CONTRATADA: TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA EPP. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 14.590,04, com percentual de 3,87%. Assinado em 09/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Osmair de Farias Martins pela Empresa.
Cod. Mat.: 984795

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2021 - TP 157/2021 - SIE 38880/2023 - SIGEF 024AS003721**

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 217.892,24 com percentual de 9,33% e suprimidos R\$ 3.767,58 com percentual de -0,16% do valor do contrato. Assinado em 08/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.
Cod. Mat.: 984765

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2022 - CV 64/2022 - SIE 00037037/2023- SIGEF 2024AS003530**

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao contrato CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 20.498,12 com percentual de 23,36%, passando o valor total do contrato para R\$ 108.211,50. Assinado em 09/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.
Cod. Mat.: 984772

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2023 – CV 429/2022 – SIE 00036130/2023- SIGEF 2024AS003732**

CONTRATADA: TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA EPP. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao contrato CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 20.498,12 com percentual de 6,84%, passando o valor total do contrato para R\$ 323.977,93. Assinado em 08/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Osmair de Farias Martins pela Empresa.
Cod. Mat.: 984777

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2023 CC 587/2022 SIE 5317/2024 SIGEF 2024AS003581**

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 337/2023 com o acréscimo de 90 dias para a execução e 148 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 21/03/2024 e término em 17/06/2024 e início de prorrogação de prazo de vigência em 22/04/2024 e término em 15/09/2024. Assinado em 09/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.
Cod. Mat.: 984752

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2021 - RDC 102/2020/ SIE - SIE 5117/2024- SIGEF 2024AS003363**

CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 120/2021, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 15/03/2024 e término em 10/09/2024, e como início da prorrogação da vigência contratual em 14/04/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 10/10/2024, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 09/04/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matieli pela Empresa.
Cod. Mat.: 984758

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021 - RDC 47/2020/SIE - SED 48861/2024- SIGEF 2024AS003932**

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 250/2021 com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 14/02/2024 e término em 11/08/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 12/05/2024 e término em 07/11/2024. Assinado em 09/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.
Cod. Mat.: 984740

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023 CV 420/2022 SED 45330/2024 SIGEF 2024AS003620**

CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 230/2023 com o acréscimo de 180 dias para a execução e 205 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 31/12/2023 e término em 27/06/2024 e início de prorrogação de prazo de vigência em 05/03/2024 e término em 25/09/2024. Assinado em 09/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 984747

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2021 RDC 53/2020/SIE SIGEF 2024AS003933 SED 47108/2024**

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 75/2021 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 17/02/2024 e término em 15/06/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 18/06/2024 e término em 15/10/2024. Assinado em 09/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.
Cod. Mat.: 984742

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS**Extrato do Contrato Nº 006/2024 – Processo SGP e SICOS 497/2024. Origem: Dispensa de Licitação Nº 014/2024. Contratante: O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. Contratada: Fundação Escola de Governo Ena/CNPJ Nº 11.216.929/0001-79. Objeto: Contratação de participação do servidor Felipe da Silva Saldias Palacios em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão de Políticas Públicas. Valor: R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: 27001, Itens Orçamentários: 33.90.35-03, Fonte: 1.500.100.000, Ação: 15857. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2025. Assinado em 01/04/2024, pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Estevão Roberto Ribeiro, pela empresa.**

Contratante: O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Contratada:** Fundação Escola de Governo Ena/CNPJ Nº 11.216.929/0001-79. **Objeto:** Contratação de participação do servidor Felipe da Silva Saldias Palacios em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão de Políticas Públicas. **Valor:** R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). **Unidade Orçamentária:** 27001, **Itens Orçamentários:** 33.90.35-03, **Fonte:** 1.500.100.000, **Ação:** 15857. **Vigência:** a partir da assinatura até 31/12/2025. **Assinado em 01/04/2024**, pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Estevão Roberto Ribeiro, pela empresa.
Cod. Mat.: 984928

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 067/2021.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.097/2021**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 547.341,31 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **GGG: 2024AS003554**.
Cod. Mat.: 984739

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 112/2021.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.182/2021**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Planaterra/Engemass, constituído pelas empresas Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação LTDA (líder com 90% de participação) e Engemass Engenharia E Construção EIRELI (com 10% de participação). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 510 (quinhentos e dez) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2024AS003410**.
Cod. Mat.: 984743

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 235/2022.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.314/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio JR/Fraga, constituído pelas empresas JR Construções e Terraplenagem LTDA, (empresa líder) e Fraga Construções e Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 540 (quinhentos e quarenta) dias, vigência contratual em 460 (quatrocentos e sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Júlio César Romano Ceccon Leandro Remor, pela Contratada. **GGG: 2024AS003147**.
Cod. Mat.: 984726

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 076/2021.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.134/2021**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 101 (cento e um) dias, acréscimo de valor em R\$ 125.539,53 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º c/c art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **GGG: 2024AS003551**.
Cod. Mat.: 984732

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 038/2021.

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.117/2021**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Subbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. **GGG: 2023AS005327**.
Cod. Mat.: 984722

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 015/2022.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.044/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** LCM Construção e Comércio S/A. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 4.984.760,96 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Claudia Campos Batista, pela Contratada. **GGG: 2024AS003559.**

Cod. Mat.: 984718

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 209/2022.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.256/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Legnet Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 210 (duzentos e dez) dias, vigência contratual em 159 (cento e cinquenta e nove) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gilberto Piva, pela Contratada. **GGG: 2024AS003849.**

Cod. Mat.: 984719

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 155/2022.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.242/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 80 (oitenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/10/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2024AS003583.**

Cod. Mat.: 984770

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 263/2021.

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.041/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Via Arte Construtora de Obras LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 140.693,76 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos, inclusão de Serviços e Preços e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson, pela SIE e a Sra. Maria Lúcia Blonkowski, pela Contratada. **GGG: 2024AS003556.**

Cod. Mat.: 984793

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 281/2022.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.013/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 5.038.827,60 (cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2024AS003632.**

Cod. Mat.: 984803

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 218/2022.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.305/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Marcos Trojan - Engenharia e Geotecnia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 35.263,42 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Marcos Trojan, pela Contratada. **GGG: 2024AS003726.**

Cod. Mat.: 984819

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/DC/2024. Dispensa de Licitação Nº 0016/2024. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratado: DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. **OBJETO:** Contratação de serviço para recomposição de passarela de acesso às comportas da Barragem Sul. Valor: R\$ 101.491,26. **VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2024 a 05 de agosto de 2024. **DATA:** Florianópolis, 08 de abril de 2024. **ASSINATURA:** Fabiano de Souza, pela contratante e Pedro Eduardo de Barros, pela contratada. **SGP-e:** DC 598/2024.

Cod. Mat.: 984729

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 433/2024**
PSES 159933/2023 – PE 1653/2023. Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.** Objeto: Instrumentais Cirúrgicos – HGCR/HRHDS/HST. Valor total R\$ 2.679,25. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 984852

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:

Errata do 3º Termo Aditivo ao Contrato 269/2022. Processo SES 32790/2023 – SES 111758/2020 - Edital 3054/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico.

Assunto: Correção da Cláusula Primeira – DO OBJETO – 1.1.
Cod. Mat.: 984767

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 332/2019 – Processo SES 44139/2024 – Edital nº 484/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – SES 35091/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Casa de Apoio Viver Bem Ltda ME, CNPJ nº 19.417.387/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência contratual de 06/05/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 39.720,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 8 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Andreia Aparecida da Silva pela empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA.

Protocolo SIGEF 2024AS003789.

Cod. Mat.: 984764

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 247/2021 – Processo SES 90953/2020 – Edital nº 523/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Alteração de razão social e endereço substituindo M.I STEFE FERREIRA – ME situada à Rua Bento Gonçalves, nº 940 – Sala 202 – Viamão – RS – CEP: 94410-400 para AMPARI MED LTDA situada à Avenida Taquara, nº 198 – Sala 403 – Petrópolis – Porto Alegre –RS – CEP: 90.460-210, considerando alteração do quadro societário, conforme página (fls. 791-837).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este aditamento não implicará em alteração no valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 3 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA

Protocolo SIGEF 2024AS003639

Cod. Mat.: 984655

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 074/2020 - SES 130549/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: IDEAS - Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde

Município: Jaguaruna

Cnpj: 24.006.302/0004-88

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 074/2020, e de acordo com a cláusula décima quinta, em virtude da reconstrução com o Ideas - Instituto Desenvolvi-

mento Ensino e Assistência à Saúde, por meio do novo contrato nº 061/2024, constante do processo SES 63218/2024.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/05/2024. Florianópolis, 09 de abril de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 984725

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **140/PMSC/2023.** Objeto:TRANSPORTE DE SERVIDORES - ÔNIBUS EXECUTIVO. **2024AF0005** - Contratada: EDTUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-CNPJ:017.988.954/0001-57; ITEM 5: 512 UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,53. **Valor Total da AF: R\$ 5.903,36;** Crédito orçamentário: 33.90.79.36.Fonte:1.753.111.036. Assinatura: 09/04/2024. Pelo contratado Andreia da Silva e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO02926 – SGP-e PMSC 20583/2024. Cod. Mat.: 984815

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **059/PMSC/2023.** Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. **2024AF00006**-Contratada: JR REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA LTDA-CNPJ: 23.904.186/0001-09. Item 06: 1332 und. - valor unitário R\$ 14,95; **Valor Total da AF: R\$ 19.913,40;** Crédito orçamentário: 33.90.36.39. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 09/04/2024. Pela contratada: Alex Júnior Dias epelacontratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO002923 – SGP-e PMSC 20622/2024.

Cod. Mat.: 984798

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.22 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 81/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 79/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 6000 detergente líquido multiuso e 10000 água sanitária,para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 30.020,00. Contratada:** ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 03/04/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **53/DIAF/DGPC/PCSC** de **03.04.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00023887/2024. Aprovação GGG 2024AS003648.

Cod. Mat.: 984778

POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/SECOA/PCSC/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 003/SELIC/PCSC/2022. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 21952 de 01/02/2023, p. 10. Onde de lê:** DESIGNAR o Delegado de Polícia RODRIGO RAISER SCHNEIDER, matrícula nº 356.696-0-01, como gestor, e a Escrivã de Polícia RAFAELA HAHN, matrícula nº 392.383-5-01 para atuar como fiscal do contrato Nº 41/SECOA/PCSC/2022, PCSC 91564/2021..

Leia-se: DESIGNAR a Escrivã de polícia RAFAELA GIULIANI HAHN, matrícula nº 0392383-5-01, como gestora, e a Escrivã de polícia TATIANE FIEDLER, matrícula nº 0658383-0-01, para atuar como fiscal do contrato nº 41/SECOA/PCSC/2022, PCSC 91564/2021.

Cod. Mat.: 984807

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.26 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 78/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 79/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 250 luminárias completas de sobrepor para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 52.500,00. Contratada:** PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA. **Data de Assinatura:** 01/04/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **54/DIAF/DGPC/PCSC** de **04.04.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00112149/2024. Aprovação GGG 2024AS003601.

Cod. Mat.: 984773

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 33.90.30.07 **Subação:** 006753. **Fonte:**
 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 76/SE-**
COA/PCSC/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 36/SEA/2023.
Objeto: Aquisição de 600 Água Mineral Bombonas de 20 litros
 para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina.
Valor Total R\$ 5.820,00. **Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA.
Data de Assinatura: 02/04/2024. Fica designado (a) para exercer
 as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia
 LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme
 Portaria nº 52/DIAF/DGPC/PCSC de 03.04.2024. Processo SGP-e:
 PCSC 00031160/2024. Aprovação GGG 2024AS003514.

Cod. Mat.: 984769

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EX-
TRATO DE CONTRATO**

Notas de Empenho nº 2024NE000557, 2024NE000558, 2024NE000559.
Origem: Dispensa de Licitação nº 0035/2024/PCI. **Objeto:** Revisão
 preventiva de 20.000 quilômetros/dois anos em uma viatura Hyundai/
 Creta, de placas RX05134, lotada na Superintendência Regional de
 Polícia Científica em Lages, incluindo peças, óleo e mão de obra.
Valor total: R\$ 747,51. **Contratada:** PONTO CERTO COMERCIO
 DE VEICULOS LTDA (CNPJ 15.040.722/0001-47). **Data de Assi-**
natura: 09/04/24. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia
 Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item:
 33.90.39.19, 33.90.30.01 e 33.90.30.39. **Fonte:** 1.753.111.098,
 Unidade: 16099, Subação: 15019. Ficam designados para exercer
 as funções de fiscal da contratação acima os servidores Patrícia
 Cardoso Monteiro e Gladston Freitas Leite. SGP-e PCI 2722/2024.
 Aprovação GGG 2024AS002914.

Cod. Mat.: 984818

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0112/2023/PCI-I.** **Origem:** Pregão Eletrônico PE 0112/2023/PCI.
Objeto do Contrato: Registro de preço para futura e eventual
 aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para
 a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:**
 Alteração da marca do Item 012, para a marca SOLIDOR. **Funda-**
mentação: de acordo com a lei n.º 8.666/1993. **Contratante:**
 Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signa-**
tário: Rafael Gazola. **Contratada:** VOLARE COMERCIO LTDA.
Signatário: Flavio Hamsi Antunes. **Data de assinatura do Termo**
Aditivo: 09/04/2024. **Processo SGP-e** PCI 2471/2024. **Aprovação**
GGG 2024AS003869.

Cod. Mat.: 984880

AUTARQUIAS ESTADUAIS**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato nº 18/2024/DETRAN. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação
 nº 01/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Locação de Imóvel destinado
 ao funcionamento do Ponto de Atendimento do DETRAN em São
 Francisco do Sul/SC. **Valor total para o período:** R\$ 190.140,00
 (cento e noventa mil, cento e quarenta reais). **Unidade:** 16020;
Subação: 015284; **Natureza da despesa** 33.90.39.10, **Fonte:**
 1.753.111.359. **Assinatura:** 18/03/2024. **Contratante:** Departamento
 Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** KG-MOTOS LTDA. **SGP-e**
DETRAN 00058128/2023. **SIGEF 2024CT000972.** **Clarikennedy**
Nunes – Presidente.

Cod. Mat.: 984741

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

Origem: Dispensa de licitação nº 007/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de
 publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação es-
 tadual para a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.
Contratada: NC COMUNICAÇÕES S.A. **Valor Total** R\$ 7.500,00
 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** Terá início a contar da
 data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2024,
Dotação Orçamentária: UO 410073; **Subação:** 015929; **Fonte:**
 1500100000; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.47. **Assinado** em
 09 de abril de 2024, pela Contratante, Sr. Freibergue Rubem do
 Nascimento, Presidente da FESPORTE, e pela Contratada, Sr.
 Adriano Araldi, Diretor de Mercado SC.

Cod. Mat.: 984925

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**

Origem: Dispensa de licitação nº 007/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de
 publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação
 estadual para a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE,
Contratada: EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA. **Valor Total** R\$
 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** Terá início a
 contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro
 de 2024, **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015929;
Fonte: 1500100000; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.47 **Assinado**
 em 09 de abril de 2024, pela Contratante Sr. Freibergue Rubem
 do Nascimento, Presidente da FESPORTE, e pela Contratada
 Sr. Marcello Corrêa Petrelli, Sócio Administrador.

Cod. Mat.: 984926

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FCC Nº 37/2021.**

PROCESSO SGPE FCC 2588/2021.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: Procel Software Ltda.
NATUREZA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato
 037/2021 será prorrogado por 12 meses, a partir do término do
 atual instrumento vigente.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024
Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Con-
 tratante) e Geraldo Otto (pela Contratada).
 2024AS004013

Cod. Mat.: 984881

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC****4º Termo Aditivo de Contrato**

Objeto Contratação de empresa para construção do núcleo
 de ciência, tecnologia e inovação do leite (NCTI) da UDESC
 Oeste – Pinhalzinho/SC. **Contrato** 1148/2022. **Partes:** UDESC
 e a Empresa Construtora Oliveira Ltda. **Valor:** Fica o presente
 contrato aditado no valor de R\$ 114.682,57, que representa um
 acréscimo de 1,17% em relação ao valor original do contrato.
 Desta forma o contrato que era de R\$ 10.192.097,86), passa
 a ser de R\$ 10.306.780,43. **Assinado em:** 08/04/2024. **Dilmar**
Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 984749

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 287/2024. Doa-
dor: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO
 DE SANTA CATARINA S/A – CIASC – **CNPJ:** 83.043.745/0001-65.
Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 MULHER E FAMÍLIA – SAS – **CNPJ:** 05.509.770/0001-88 – **Origem:**
 SAS 0461/2024 – **Objeto:** Constitui objeto da doação 10 (dez)
 switches 24 portas, considerados bens inservíveis pelo doador.
Data: Florianópolis, 09 de abril de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo
 Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 984723

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 006/2024 – CONTRATO 906/2020
– Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA.
CNPJ 02.816.751/0001-06. **Origem:** CIASC 0078/2020. **Objeto**
 do **Contrato:** Serviços técnicos especializados para a aplicação
 denominada e-LIC, em operação no CIASC. **Aditivo 006/2024:**
 Reajustar o valor do contrato, com base no IPCA de fevereiro
 de 2023 a janeiro de 2024, que é de 4,50664%, alterando os
 valores mensais do item 3.1.1 do contrato de R\$ 21.038,07 para
 R\$ 21.986,18, e o valor unitário do item 3.1.2 de R\$ 180,00 para
 R\$ 188,11 a partir de 11 de fevereiro de 2024. **Data:** Florianópolis,
 09 de abril de 2024. **Signatário:** Vanio Rodrigues – Vice-presidente
 de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 984976

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 004/2024 – CONTRATO 0918/2020
– Contratada: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICI-
 PAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ** 08.469.511/0001-69. **Origem:**
 CIASC 4020/2019. **Objeto do Contrato:** Aquisição de produtos
 CA Enterprise. **Aditivo 01:** Da vigência: prorrogar o prazo de
 execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir
 de 15 de abril de 2024. Todas e demais cláusulas e condições do
 referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.
Data: Florianópolis, 09 de abril de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo
 Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 984982

EXTRATO DE CONTRATO nº 00325/24 ORIGEM: lei 13.303/2016
 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 022024 **CONTRATANTE:**
 Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Environ Plant Equipamentos
 de Refrigeração Ltda **CNPJ/CPF:** 32.504.304/0001-82 **OBJETO:**
 Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 08/04/2024 a 07/06/2024
VALOR GLOBAL: R\$ 12.643,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** ; Ação
 2206; **Fonte** 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível
ASSINADO EM: 08/04/2024, por Fábio Henrique Silva Rapachi,
 Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS003757**

Cod. Mat.: 984959

EXTRATO DE CONTRATO nº 00284/24 ORIGEM: lei 13.303/2016
 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0602024 **CONTRATANTE:**
 Epagri – Cedap **CONTRATADA:** Francisco Nazareno Silva Me
CNPJ/CPF: 07.167.204/0001-60 **OBJETO:** Serviços de Terceiros
 - Pj **VIGÊNCIA:** 26/03/2024 a 31/07/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$
 12.240,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903039, 33903001, 33903025,
 33903034, 33903919, 33903003; **Ação** 2206; **Fonte** 100 **MODALI-**
DADE LICITAÇÃO: 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:**
 01/03/2024, por Francisco Nazareno Silva, Repres. Legal

Cod. Mat.: 984955

EXTRATO DE CONTRATO nº 00639/23 ORIGEM: lei RILC-E-
 PAGRI E LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 **CONTRATADA:** Epagri
 – Cedap **CONTRATANTE:** Fund.univers.do Vale do Itajai-univali
CNPJ/CPF: 84.307.974/0001-02 **OBJETO:** Cooperação Técnica
VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO: 08 - Não
 Aplicável **ASSINADO EM:** 10/10/2023, por Fund.univers.do Vale
 do Itajai-univali, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 984966

EXTRATO DE ADITIVO nº 00642/23 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93
 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 334/2023 **CONTRATANTE:**
 Epagri – DEGP **CONTRATADA:** Total Life Assistencia a Vida Ltda
CNPJ/CPF: 09.079.572/0001-82
OBJETO: Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a
 10/10/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.831,45 **ITEM ORCAMEN-**
TÁRIO: 33903599, 33903950; **Ação** 890, 3698; **Fonte** 100, 240,
 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **AS-**
SINADO EM: 09/04/2024, por Jeferson Valter Spessatto, Repres.
 Legal. **Deferido GGG 2024AS003871**

Cod. Mat.: 984957

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-075/23-A1**

Objeto: Medidores de Gás Diafragma DN 1 1/4". **Contratado:** Zenner
 Instrumentos de Medição Ltda. **Valor:** R\$ 25.723,35. **Assinatura:**
 03/04/2024. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Gerentes pela SC-
 GÁS, e Marcelo Baldauf, Diretor, pelo contratado.
 Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e
 Suprimentos

Cod. Mat.: 984651

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato do Contrato Nº 0043/2024 de 08/04/2024. Contratante:
 SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:**
 QMS IMMEC SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
 LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para capacitação de Auditor
 Interno nas normas NBR ISO 9001:2015 E 14001:2015, AUDITOR
 LIDER NAS NORMAS NBR ISO 9001:2015 E ISO 14001:2015.
Valor: R\$ 5.410,40. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamento**
Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2024. **Assinado em:**
 08/04/2024, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Lindo-
 mar de Souza Dutra p/ Contratante, e Raquel Félix de Souza p/
 Contratada. **Processo SGPE - PSFS 0075/2024.**

Cod. Mat.: 984670

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0027/2022 de 07/04/2022.
Contratante: SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
 S.A. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC. Pelo presente ins-
 trumento, o prazo estipulado na Cláusula Sexta do contrato origi-
 nário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 09
 de abril de 2024. **Valor** R\$ 26.834,38. **Assinado em:** 08/04/2024,
 por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio
 de Medeiros p/ Contratante e Vânio Rodrigues p/ Contratada.
SGPE – PSFS 805/2022.

Cod. Mat.: 984672

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal Educação e Cultura
Concorrência eletrônica nº 12/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção/ ampliação de duas salas de aula e banheiros, no CEI Ernani de Souza. Conforme especificações deste Edital, Termo de Referência e demais anexos do processo administrativo 20/2024.

Forma da Concorrência: Eletrônico – Menor Preço Global.

Data/horário: 25/04/2024 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br

Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balnearioarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 09 de abril de 2024.

Valdemar Baraúna da Rocha

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984669

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação referente à aquisição de 01 (um) caminhão cabine dupla, equipado com um implemento caçamba basculante, 0 (zero) km, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Balneário Piçarras, por meio de Emenda Parlamentar Impositiva do Estado - 2169/2022 e de recurso próprio, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Valor homologado R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Registrado no TCE sob o n. AC8409AE-423BE5B606CA82D174E5F184172C96BB. Balneário Piçarras (SC), 09 de abril de 2024. **Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 984661

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PMBP

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas (marmitas), destinadas a atender as necessidades diárias das Secretarias, Fundos e Corpo de Bombeiros de Balneário Piçarras**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais). Data da abertura da Sessão Pública: 23/04/2024 às 08h30min, Local: Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras (SC), 09 de abril de 2024. **Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 984843

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024- FMS

88CD7F13F4F07866E407D223233AF4816A917F57

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19 E DA DENGUE, PARA PROPORCIONAR DIAGNÓSTICO INSTANTÂNEOS DA POPULAÇÃO DE BOMBINHAS. Data da Homologação: 08/04/2024.

Vencedor: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 09.028.635/0001-71, End: Rua Conde Afonso Celso, 1610, Jardim Sumare, Ribeirão Preto/SP; CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, End: Rua Governador Valadares, 104, Chacararas Reunidas As, São José da Lapa/MG. Bombinhas, 09 de abril de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 984699

CAMPOS NOVOS

Contrato nº: 95/2023

Aditivo nº: 1º T.A.

Tipo de aditivo: prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC

Contratada: KAENG INFRAESTRUTURA LTDA

Licitação: Processo nº 11/2023, Edital da Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Mediante necessidade, o Município resolve prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 95/2023, até 05 de agosto de 2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL Nº 70, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC - TRECHO II - CONVÊNIO Nº 2022TR002296 ESTADO DE SANTA CATARINA Assinatura: 02/04/2024

Vigência: 05/08/2024

Cod. Mat.: 984679

CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0043/2024

Concorrência Nº 0001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Pavimentação em Concreto Armado nas Ruas Alaor Gramázio Pereira de Lima e Valdemar José da Silva, Loteamento Parizotto, no Município de Capinzal/SC. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/05/2024. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

INFORMAÇÕES DO EDITAL: No site do Município de Capinzal: www.capinzal.sc.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações do Município de Capinzal.

Capinzal, 09 de abril de 2024.

PAULO RODRIGO RIBEIRO

Secretário (a) Competente

Município de Capinzal

Cod. Mat.: 984748

CURITIBANOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 37/2024

CONTRATANTE: Município de Curitiba

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO BAIRRO SÃO LUIZ. CONFORME DFD, ETP, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO 1 DESTA EDITAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 448.993,52

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17 de maio de 2024, às 13:16h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Torna-se público que o O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado à Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, cidade de Curitiba/SC, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 6.083 de 05 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Curitiba, 04 de abril de 2024.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças

Código de Registro no TCE:

A479B095F48653008E334757FE08146B8421DE85

Cod. Mat.: 984820

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

A prefeitura municipal de Curitiba, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.083/2024, e SUBSIDIARIAMENTE a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO I DESTA EDITAL.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 23 DE ABRIL DE 2024 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 13:15 HORAS DE 23/04/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:16 HORAS

Curitiba, 04 de abril de 2024.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças

Código de Registro no TCE:

4ACAC9ABEA3E9517854995189E01D346EA91E8A7

Cod. Mat.: 984958

DESCANSO

Contrato Nº: 29/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE DESCANSO

Contratada: BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor: R\$ 139.500,00

Vigência: Início: 09/04/2024 Término: 14/11/2024

Licitação: Concorrência eletrônica 01/2024

Objeto da Contração: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE GINÁSIO DA COMUNIDADE DE BARRA DO HERVAL NO MUNICÍPIO DE DESCANSO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO SCC 16537/2023, VINCULADA A PORTARIA CONJUNTO SGG/SEF Nº 015/2023, DE 08/12/2023, RECURSOS ESTADUAIS VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTARIAS - TEVS (LEI Nº 18.676/2023), DO ESTADO DE SANTA CATARINA/FESPORTE.

SADI INACIO BONAMIGO

Prefeito

Cod. Mat.: 984681

GRATAVAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATAVAL

Contrato Nº: 30/2022

Aditivo Nº: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

Tipo Aditivo: Objeto/Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE GRATAVAL

Contratada: ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 5/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO, CONFORME PROJETOS, ATENDENDO A PORTARIA Nº 384/SED DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PROCESSOS SGPE Nº SCC 00017591/2021, Nº SCC 00016298/2021. Vigência: Início: 27/03/2024 Término: 30/09/2024

Assinatura: 27/03/2024

Valor R\$: 24.189,07 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Sete Centavos)

Dotação: 52 - 02.003.1018.3449051980000000000.1500100100 83 - Obras contratadas

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984351

IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 042/PMI/2024. TIPO: Menor Preço Global. INÍCIO DA SESSÃO: 03/05/2024 às 09:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução da Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Silvana com área final de 478,84m² após ampliação. Retirada do Edital e Anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Edital. Içara – SC, 09 de abril de 2024. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 984680

ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

CHAVE TCE: F33A9E5B6CEE957F9028A5148B635FB5AA86BAD2 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 24 de abril de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 08 de abril de 2024

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 984678

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

CHAVE TCE: 819C0B8151772DEFFDBDE3C246ED79DCC1BE2C93 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 24 de abril de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajai (SC), 08 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 984673

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

CHAVE TCE: B22B9829A42DCB0062D916AF3A3611526D80BC8E O MUNICÍPIO DE ITAJAI torna público que até as **09h00min do dia 24 de abril de 2024**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajai (SC), 08 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 984676

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 031/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais e/ou itens e valores unitários, quais sejam: Live Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda - item 78 - R\$ 1.110,00; item 80 - R\$ 900,00; item 82 - R\$ 936,00; N3N Medical Ltda - lote 7 - R\$ 689.480,00; lote 8 - R\$ 539.328,00; lote 10 - R\$ 235.392,00; lote 11 - R\$ 183.600,00; item 71 - R\$ 619,87; item 72 - R\$ 437,74; Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda - lote 3 - R\$ 701.314,00; lote 5 - R\$ 586.477,00; lote 6 - R\$ 325.862,00; lote 9 - R\$ 92.984,50; item 73 - R\$ 257,29; item 74 - R\$ 116,02; item 75 - R\$ 102,18; item 76 - R\$ 90,29; item 77 - R\$ 978,92; item 79 - R\$ 1.010,56. Restaram DESERTOS os lotes 1 e 4 e o item 81. Restou FRACASSADO o item 84. Joinville/SC, 08 de abril de 2024. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento.

Cod. Mat.: 984467

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital nº 226/2020 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide HABILITAR a empresa Rose e Fernandes Fisioterapia Ltda. para os itens constantes no Parecer Técnico SEI nº 0020506867/2024 - SES.UFI.ACA e de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 09 de abril de 2024.
Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 279/2023.

Cod. Mat.: 984750

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 043/2024 - UASG 453230, destinado a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de coletes para uso dos conselheiros do Conselho Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN e integrantes da Comissão Intersetorial que atuam em situações de calamidades públicas e emergenciais no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor global, qual seja: ARIA CONFECÇÕES LTDA - R\$ 11.999,00. Joinville, 09 de abril de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 984836

MELEIRO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2024

O Município de Meleiro/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob nº : CNPJ: 01.896.727/0001-61, com sede na Rua Sete de Setembro, 371 – Centro - Meleiro/SC CEP: 88.920-000, de acordo com a Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, bem como no presente Edital e seu anexo, sob a coordenação e condução do LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO Sr. **Giovano Ávila Alves, matrícula AARC/237** estabelecido na Av. Rio Branco, Bairro Centro, Florianópolis/SC. CEP 88015-200, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, na MODALIDADE ON-LINE através do site WWW.SOLEILOES.COM.BR, para alienação de bens móveis inservíveis ao município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital. O Leilão realizar-se-á:
DATA: 09 de MAIO de 2024 as 10h00min na plataforma de leilões WWW.SOLEILOES.COM.BR Meleiro, 09 de abril de 2024.

EDER MATTOS - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984832

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de Cancelamento de Licitação

Processo Licitatório nº 29/2024 – Pregão Presencial nº 05/2024– Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos e acessórios tais como: câmara de ar, válvula (bico de pneu) e protetores, especificações conforme Termo de Referência do edital. O município de Pedras Grandes, comunica o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 05/2024, que teria abertura no dia 12/04/2024, por verificar erros no descritivo dos itens. Informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**

Pedras Grandes/SC, 09 de abril de 2024.

Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984835

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 37/2024 – Modalidade Concorrência para Obras e Serviços de engenharia nº 02/2024– Objeto: "Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração, adaptação e ajuste do projeto executivo e execução do término da construção do Centro Educacional Torre de Pisa, no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes/SC, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto, memoriais e planilhas e Processo SC 00000397/2022 - Portaria 233/2022. **Data de abertura: 17/05/2024 às 09h30min.** A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**

Pedras Grandes/SC, 09 de Abril de 2024.

Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984830

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 15/2024 FMS FMS -Modalidade Pregão Presencial nº 06/2024 FMS– Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica e mão de obra elétrica para veículos leves, da frota do Fundo Municipal de Saúde, de forma

parcelada e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência". **Data da Abertura: 22/04/2023 AS 09h30min.** A retirada do Edital no Portal Transparência do município e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e alterações e Lei 10.520/2002.** Pedras Grandes/SC, 08 de abril de 2024.

Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984645

PERITIBA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação nº 96/2024 e Pregão eletrônico nº 25/2024.**

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação **tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser executada no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, execução de todas as etapas e ações necessárias, como também o cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas na execução da obra de ampliação e reforma na Escola Básica Municipal Professor José Arlindo Winter no município de Peritiba/SC, em atendimento ao Processo SCC n. 1537/2024, Portaria Conjunta SGG/SEF n. 006/2024.

Data de apresentação das propostas até às **08h** do dia **25/04/2024**, e de abertura da sessão às **08h01** do dia **25/04/2024**. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
E2F353E0901AA5C24BB0DA66A9CD9A5937DF16E2

Município de Peritiba – SC., em 09 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984842

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 033/2024

Retificação de Edital de Concorrência Eletrônica 007/2024 – ALTERADO 1

Código registro TCE: 6BE6469642E5D1545F770C113169FEF-D7F68284C

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Processo Licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 30 de abril de 2024 às 13h29min, com início da sessão pública às 13h30min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2024.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 984689

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 042/2024 - MULTIENTIDADE

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 030/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Código registro TCE: 014BAD60AB460F25CEFAC9A0DA5F07E-08B794CA3

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO para contratação de mão de obra hora/ homem para manutenção dos veículos pesados, caminhões, ônibus e camionetes (motor a diesel), visando a manutenção da frota do Município de Porto União. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 23 de

abril, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984757

SALETE

MUNICÍPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 026/2024 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

A prefeitura de Sallette informa que está recebendo proposta para dispensa de licitação eletrônica que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MURO DE GABIÃO E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROCESSO S2ID – 59052.017205/2023-66 – PUBLICADO NA PORTARIA Nº 4.023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – TERMO DE COMPROMISSO: TC 1AAQKH - OBJETO: RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DE VIA COM USO DE MURO DE GRAVIDADE (GABIÃO) – LOCALIDADE: ESTRADA GERAL RIO WILDY - GESTOR: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MUNICÍPIO DE SALETE/SC.** Recebimento das propostas através da plataforma BLL: até as **08h45min**, do dia **15/04/2024**. Início das disputas através da plataforma BLL: às **09h00min**, do dia **15/04/2024** e fim da disputa às 15h00 do dia **15/04/2024**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salette.sc.gov.br ou através do site da plataforma BLL: <https://bll.org.br/editais/>.

Sallette, 10 de abril de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Prefeita de Sallette

Cod. Mat.: 984921

SALTO VELOSO

Concorrência Pública nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital Concorrência nº 003/2024, que se realizará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes e pertinente à matéria. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a construção civil e instalação da nova estação compacta de tratamento do esgoto sanitário do Município de Salto Veloso com capacidade 40 m³/dia e o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme descritivo e demais documentos em anexo. Data de abertura: 25/04/2024. Hora limite para envio das propostas: 09h (horário de Brasília). Local: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>. Maiores informações, e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Salto Veloso, no Setor de Licitações, sito à Travessa das Flores, 58, centro, Salto Veloso/SC, pelo telefone (49) 3536-0146 ou pelo e-mail compras@saltoveloso.sc.gov.br. Salto Veloso (SC), 08 de abril de 2024. Nereu Borgia - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984667

SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024,

MODALIDADE Pregão Eletrônico nº25/2024. O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão eletrônico por menor preço por item, para aquisição de Equipamentos Agrícolas. Estará recebendo as propostas até as 07:45h, do dia 23/04/2024, através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da sessão dia 23/04/2024 com início as 08:00h através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra deste Edital estará disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 09/04/2024. Dalvir Luiz Ludwig – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 984877

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a nova lei de licitações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 069/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço por Lote Único. Execução empreitada por preço global. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DESCANSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Cadastro das Propostas: até 26 de abril de 2024 às 08h29m Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de abril de 2024 às 08:30h. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br; São Francisco do Sul, 09 de abril de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas
Cod. Mat.: 984706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a nova lei de licitações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 068/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço por Lote Único. Execução empreitada por preço global. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Cadastro das Propostas: até 25 de abril de 2024 às 08h59m Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de abril de 2024 às 09h. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br; São Francisco do Sul, 09 de abril de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas
Cod. Mat.: 984666

JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2024

TIPO DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Abertura de processo licitatório para contratação de estrutura para pavilhão, com montagem, desmontagem e logística. O pavilhão será utilizado para 109º Festa de São João para realização de shows nos dia 21,22 e 23/06/2024 no Município de São João do Itaperiú/SC. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço (Nova Lei de Licitações). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 158.000,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 10/04/2024 até às 08h30 do dia 23/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 23/04/2024, às 08h30. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 23/04/2024 às 09:00:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 34580010 ou através do email: licitacao@pmsji.sc.gov.br, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. São João do Itaperiú SC, 09/04/2024.

CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO

Prefeito

Cod. Mat.: 984874

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 312024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 14/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 90E67BDDFCC2E6A16181D2F6E06513ADDB5603D4

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubo de concreto armado PAA2 150mm e paver de concreto 20X10X6cm. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

Data da sessão pública: 22/04/2024 às 09h00 min

Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br

Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br

Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 09 de abril de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 984845

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 33/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 15/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 9689ED6014D082D2103A4E16A4F781BC8BBED5E9

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de vigas roliças de eucalipto.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

Data da sessão pública: 22/04/2024 às 14h00 min

Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br

Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br

Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 09 de abril de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 984846

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 34/2024 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PMS Nº. 01/2024 AVISO

Código TC/SC: 5B8C4548879A79A51D6027AEED0570205C9D6BB9

Objeto: Leilão eletrônico para venda de bens móveis considerados inservíveis, obsoletos ou antieconômicos do patrimônio público municipal.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

Datas: O Leilão será realizado no dia 06/05/2024, a partir das 10 HORAS. A abertura para Lances Eletrônicos (on-line) iniciará no dia 30/04/2024, às 10 horas.

Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.damianileiloes.com.br.

Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.damianileiloes.com.br.

Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 09 de abril de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

PREFEITO

ROGÉRIO DAMIANI

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Cod. Mat.: 984847

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 36/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO AVISO

Código TC/SC:

Objeto: CREDENCIAMENTO de agências de viagens para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades do Município de Siderópolis/SC

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

Data da sessão pública: 30/04/2024 às 14h00 min

Local: Setor de Licitações.

Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 09 de abril de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 984848

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 28/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMS Nº. 03/2024
Cód. TC/SC.: 33AE665300477C7C032A36777F7DFC6A45859D08
AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da ponte sobre o Rio Mãe Luiza, localizada na comunidade do Rio Jordão Baixo no Município de Siderópolis.

O Município de Siderópolis comunica aos interessados, que a abertura da licitação acima epigrafada, designada para o dia **10/04/2024 às 09h00min**, encontra-se suspensa em razão de adequações necessárias no Termo de Referência. Desta feita, oportunamente, será designada nova data para abertura da licitação. Informações: Fone: (48) 3435 8900 ou e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br. Siderópolis, 09 de abril de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 984902

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – CONCORRÊNCIA (S.R.P) Nº 037/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é execução de pavimentações com lajotas sextavadas de concreto e pavimentação asfáltica de Ruas e Rodovias Municipais, no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega e Abertura das propostas:** As propostas deverão ser realizadas até às **09h00min do dia 24 de abril de 2024**, com início do credenciamento e abertura marcada para às **09h00min do dia 24 de abril de 2024**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 09 de abril de 2024. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 984891

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO LICITATÓRIO 36/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 15/04/2024 até às 08h15min do dia 24/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 24/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". **OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de materiais para construção e ferramentas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Treviso. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.**

Treviso (SC), 09 de abril de 2024. **ERNANY DA SILVA MORETI**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 984658

TREZE TÍLIAS

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, CNPJ 82.777.251/0001-41, localizado na Praça Andreas Thaler, 25, Centro, no município de Treze Tílias/SC, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 1093/2024 válida por 72 meses, para atividade de loteamento com fins industriais e comerciais, localizado no acesso Linha Rosengarten, S/N, no município de Treze Tílias/SC. Rua Artista Bittencourt, 30, Centro 88020-060 -Florianópolis -Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 984838

ZORTÉA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024- EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra com o fornecimento de serviço e material para Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, execução de meio-fio e sinalização viária da Rua Luiz Álvaro Moro no Loteamento Industrial, Zortéa – SC. **MENOR PREÇO GLOBAL. DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. DIA: 16 de maio de 2024. HORÁRIO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08h00min do dia da sessão. HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA" através do site www.portaldecompras-publicas.com.br. INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Sala de Licitações, junto à Prefeitura, com endereço na Rua Otaviano Oleoni Franceschi, nº. 53, Centro, Município de Zortéa/SC. Horário: Das 07h00min às 13h00min. Telefone: (049) 3090-0900. No sítio: www.zortea.atende.net. Zortéa, 09 de abril de 2024. Rosane Antunes Pires Infeld. Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 984652

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INCASA S/A – CNPJ 84.689.090/0001-60 - NIRE 42300015784 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 2024, às 14:00 hrs, na sede da companhia localizada na Rua Dona Francisca, nº 13.700, Galpão 01, Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239-270, Joinville/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Análise, discussão e deliberação sobre o relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **2.** Deliberarem da destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **3.** Outros assuntos de interesse social. Joinville/SC, 03/04/2024. A Diretoria.

Cod. Mat.: 984051

Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de Santa Catarina – CRDD-SC

Edital do Procedimento Eleitoral CRDD/SC nº 001/2024

O Conselheiro Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalista do Estado de Santa Catarina – CRDD/SC, no uso de suas atribuições, e, **Considerando** o previsto nos art. 60 ao 65 do Estatuto do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil – CFDD/BR, que trata do capítulo referente ao Procedimento Eleitoral; **Considerando** o previsto nos artigos 53 a 56 do Estatuto do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de Santa Catarina (CRDD/SC); **Considerando** a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos relativos às eleições para os Conselheiros que irão compor a Diretoria Executiva do CRDD/SC; **RESOLVE:** Nomear a Comissão Eleitoral, conforme estabelece o art. 53, §1º, "c" e "d" do Estatuto do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de Santa Catarina: A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselheiro Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas de Santa Catarina- CRDD/SC, conforme estabelece o art. 53, §1º, "c" e "d" do Estatuto do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de Santa Catarina, será formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, a seguir nomeados e com a indicação do cargo que ocuparão: **Presidente: José Norival Velho Junior - Secretário: Marta Helena Baron Gonçalves - Escrutinador: Sandro Pereira - 1º suplente Presidente: Cibele Regina Costa Peixoto - 2º suplente Secretário: Nadir Regis - 3º suplente Escrutinador: Darci Cidade.** Este edital entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis/SC, 01 de abril de 2024. **Osnildo Osmar Silveira - Conselheiro Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 984875

Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OCESC - CNPJ Nº 82.512.864/0001-57

Retificação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária - O presidente do Conselho de Administração do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – OCESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem promover a retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de abril de 2024, com primeira publicação no dia 25 de março de 2024 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, página 32, a fim de retificar erro de digitação, relativo ao prazo de duração do mandato, na deliberação (8) da Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, sem qualquer alteração quanto à matéria a ser deliberada.

Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OCESC - CNPJ Nº 82.512.864/0001-57

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina. OCESC, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto Social, convoca todas as cooperativas filiadas/registradas, através de seus Presidentes ou Representantes Legais, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar nas dependências do Majestic Palace Hotel, localizado à Avenida Jornalista Rubéns de Arruda Ramos, 2746, Centro, Florianópolis, CEP 88015-702, no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação às 7h30min, com a presença da maioria das cooperativas, ou às 8h30min, em segunda e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperativas filiadas/registradas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre o Relatório de atividades do exercício de 2023; **2.** Deliberar sobre as contas do exercício de 2023, apresentadas pelo Conselho de Administração, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; **3.** Aprovar o orçamento anual da sociedade para o exercício de 2024; **4.** Deliberar sobre a concessão de poderes para celebrar convenções ou acordos coletivos de trabalho no ano de 2024; **5.** Deliberar sobre a Contribuição Confederativa e referendar a tabela publicada pela CNCOOP; **6.** Deliberar sobre a dispensa do pagamento da Contribuição Confederativa referente ao ano de 2024, para as cooperativas adimplentes com a Contribuição Cooperativista de 2024, até 30 de abril de 2024; **7.** Deliberar sobre a dispensa do pagamento da Taxa de Autogestão para o exercício de 2025, para as cooperativas adimplentes com a Contribuição Cooperativista até 30 de novembro de 2024; **8.** Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2024/2028; **9.** Assuntos gerais sem deliberação. Notas: a) Para efeito de quórum, o número de cooperativas com direito a voto é de 215 (duzentas e quinze); b) Os documentos referentes aos itens 1, 2 e 3 da Ordem do Dia estão à disposição dos interessados na sede da OCESC; c) As cooperativas somente poderão votar através de seus Presidentes ou por substituto legal; d) A assembleia não será realizada na sede da OCESC, por limitação de espaço físico. Florianópolis-SC, 11 de março de 2024. Luiz Vicente Suzin – Presidente.

Cod. Mat.: 984876



ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 83.781.807/0001-36
Demonstrações Contábeis Referente ao Exercício Social de 2023

Balanco Patrimonial

	2023	2022
ATIVO	3.088.246,64	3.234.206,52
ATIVO CIRCULANTE	640.788,37	802.212,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	576.095,55	771.596,24
Créditos a Receber	36.490,22	11.605,93
Adiantamentos	8.012,84	6.851,68
Estoques	16.349,78	7.603,12
Despesas de seguro a apropriar	3.839,98	4.555,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.447.458,27	2.431.993,74
Cobrança Judicial	54.159,53	54.159,53
Aplicações Financeiras – Recursos Livres - LP	940.412,80	852.789,34
Investimentos	32.576,54	28.808,25
Imobilizado	1.420.309,40	1.496.236,62
PASSIVO	3.088.246,64	3.234.206,52
PASSIVO CIRCULANTE	309.416,80	254.317,15
Fornecedores	14.354,77	9.181,99
Contratos Firmados	19.112,10	8.528,65
Obrigações Trabalhistas	69.612,06	57.763,04
Impostos e Contribuições a recolher	25.008,48	19.174,14
Férias e 13º Salário a pagar - Provisões	119.150,28	104.857,73
Outras contas a pagar	11,63	26.895,62
Fundo para custeio de despesas pessoais	62.167,48	27.915,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	273.743,85	298.414,26
Doações, Subvenções e Convênios	273.743,85	298.414,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	2.505.085,99	2.681.475,11

Patrimônio Social	374.857,28	374.857,28
Ajustes de Avaliação Patrimonial	237.699,16	237.699,16
Superávit ou Déficit Acumulado	1.892.529,55	2.068.918,67

Demonstração do Resultado

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITAS	1.217.324,63	1.115.632,59
Projetos	24.670,41	16.177,80
Receitas com Doações	509.088,77	526.132,56
Receitas com Contratos	206.315,67	142.857,64
Receitas com Contribuições	422.782,75	422.014,59
Receitas com Vendas de Bens e Serviços	54.467,03	8.450,00
(-) Custos Operacionais	(1.500.646,01)	(1.137.565,57)
RESULTADO BRUTO	(283.321,38)	(21.932,98)
(-) Despesas Gerais	(443.762,79)	(449.475,94)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO	(727.084,17)	(471.408,92)
Receitas Financeiras	146.631,32	143.604,35
(-) Despesas Financeiras	(962,01)	(1.225,89)
RESULTADO APÓS EFEITOS FINANCEIROS	(581.414,86)	(329.030,46)
Outras Receitas	405.023,57	427.227,28
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO	(176.391,29)	98.196,82

Nome do Presidente Responsável: Hanelore Hedler

UF: Santa Catarina

Telefone para contato (47) 3547-0260

E-mail: direcao@recantodosossego.org.br

Nome do Contabilista: Mariani Schenke Chiquetti

Nº Registro no CRC 1.SC.030933/O-9

UF: Santa Catarina

Telefone para contato (47) 3544-0334

E-mail: contabil06@contgamma.com.br

Cod. Mat.: 984787

RÁDIO CLUBE DE LAGES LTDA., CNPJ nº 84.937.275/0001-46 – Reunião dos sócios – Convocação. Ficam convocados os sócios da Rádio Clube de Lages Ltda., a participarem da reunião dos sócios a ser realizada na sede da sociedade, na Rua Carlos Joffre do Amaral, 67, na cidade de Lages/SC, as 09h30min., no dia 22/04/2024, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) discussão e deliberação do balanço geral e atos administrativos relativos ao exercício social, encerrado em 31/12/2023; 2) discussão e deliberação das distribuições de lucros acumulados em 31/12/2023; 3) outros assuntos de interesse da sociedade. Lages/SC, 05 de abril de 2024. Roberto Rogério do Amaral - Diretor

Cod. Mat.: 984123

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS. Fica o Sr. Sócio da sociedade empresária EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA LTDA, CNPJ 86.301.124/0001-22, NIRE: 42200198721, estabelecida na R. José do Patrocínio 56, Centro, Siderópolis/SC, para deliberarem sobre: I – Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social de 01/01/2023 a 31/12/2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 01/01/2023 a 31/12/2023. O sócio que for representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º, do art. 1.074 da Lei 10.406/2002, deverá encaminhar para a sede da sociedade a procuração no prazo de 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária. OBS. 1: Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 1.078 do CC, a Diretoria informa que os documentos referidos na alínea “a) estão à disposição dos sócios na sede da sociedade. Atenciosamente, SEDNIR CESA - Diretor Financeiro / EDSON DE SILVESTRE - Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 984653

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Plasticom Plásticos Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 80.474.042/0001-01, em atendimento ao disposto no artigo 1.078 do Código Civil, convoco todos os seus respectivos sócios para Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 14/05/2024 às 9hs (nove horas) e, em segunda convocação, no dia 14/05/2024 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na sede da sociedade empresária, situado à Rodovia

BR101, KM199, nº 5429, Serraria, São José/SC, CEP 88115-100. A reunião versará sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos sócios administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) a designação dos administradores; (iii) remuneração dos administradores e sócios que prestam serviços à sociedade; (iv) a alteração do contrato social. Em atendimento ao disposto no 1º do artigo 1.078 do Código Civil, os documentos relativos ao item (i) da ordem do dia já estão disponíveis para consulta dos sócios que não exercem administração, na sede da empresa e poderão ser analisados na presença do contador da sociedade com prévio agendamento. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a reunião instala-se, em primeira convocação, com três quartos do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. Os sócios que não puderem se fazer presentes na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

São José/SC, 05 de abril de 2024.

JOÃO MADEIRA JUNIOR

Cod. Mat.: 984174

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FAGGION ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ nº 05.873.417/0001-82 CLOVIS MARIANO FAGGION, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/ME nº 004.735.XXX-XX, portador da carteira de identidade 463XXX SSP/IGP/SC, residente na Rua Quinze de Novembro, nº 263, Estreito, Florianópolis, SC, 88075-220, neste ato representado por sua curadora **Zaida Marcon Faggion**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/ME nº 196.057.XXX-XX, portadora da carteira de identidade nº 74XXX SSP/SC, residente e domiciliada na Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1.416, ap. 702, Florianópolis, SC, CEP 88015-700, administrador da **FAGGION ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, nomeado através da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, venho por meio desta convocar os sócios para Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, que se realizará de forma presencial no dia 24 de abril de 2024, na Avenida Prefeito Osmar Cunha nº. 183- Bloco “A” - Sala 115- Centro - Florianópolis- Santa Catarina - CEP 88015-100, sendo a primeira chamada às 14h e a segunda chamada às 14h15min, cuja ordem do dia é a seguinte:

- Destituição do administrador;
- Designação de administrador não-socio;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Atenciosamente,

CLOVIS MARIANO FAGGION - Administrador**Zaida Marcon Faggion - Curadora**

Cod. Mat.: 984595

A empresa **ARIEDNER FARMACEUTICALTDA**, CNPJ 75.809.855/0003-29, IE 25.332.691-5, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, BEMATECH MP 4000 TH FI, Serial BE091110100011278601.

Cod. Mat.: 984724

A empresa **AUTO POSTO RIBERALVES LTDA**, CNPJ 07.541.215/0001-69, IE 25.508.849-3, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento ECF - Emissor de Cupom Fiscal, BEMATECH MP-4200 TH FI II, BE111710101110022703.

Cod. Mat.: 984721

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Escritório: Rua Conselheiro Mafra, 220 – 8º andar Sala 803 – Ed. Antero de Assis – Centro - Florianópolis/SC
CNPJ No. 82.997.974/0001-56 – IE ISENTA
O Presidente da Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina - FECOERUSC, inscrita no CNPJ sob o N.º 82.997.974/0001-56, usando dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca as cooperativas filiadas e os Senhores Delegados junto a FECOERUSC, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 15:00 horas, tendo como local o Auditório de Eventos nas dependências do MAJESTIC PALACE HOTEL, Sala York 3, sito à Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 2746, Centro, Florianópolis/SC, a ter início às 15:00 horas, em 1ª (primeira) Convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, ou às 16:00 horas, em 2ª (segunda) Convocação, com a metade mais um de seus associados, ou às

17:00 horas em 3ª (terceira) e última Convocação, com o mínimo de 03 (três) Cooperativas associadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal do Exercício de 2023, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo das Perdas;
- Plano de trabalho e fixação da Contribuição Social e Estatutária de maio de 2024 a abril de 2025;

II. Deliberar sobre a destinação das perdas do exercício de 2023;

III. Eleição e posse dos Componentes do Conselho de Administração para o exercício 2024 até AGO 2028;

IV. Eleição e posse dos Componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024 até AGO 2025;

V. Fixação do Pró-Labore do Presidente e Cédula de Presença para os membros do Conselho de Administração e Fiscal;

VI. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 04 de abril de 2024.

Edson Flores da Cunha - Presidente

Observações:

a) Para efeito “quórum”, esta Federação conta com 22 (vinte e duas) Cooperativas filiadas e com 66 delegados, nesta data;

b) Os documentos referentes ao item 1º da Ordem do Dia estão à disposição das filiadas, na sede da FECOERUSC;

c) Os interessados em concorrer ao Conselho Fiscal, deverão compor chapa(s) com declaração de anuência, desimpedimento e qualificação completa dos participantes e se inscreverem na sede, sito a Rua Conselheiro Mafra, 220 – 8º Andar – Sala 803, até 72 horas antes do início da realização da AGE;

d) Para que os delegados exerçam o direito de votar e ser votado às filiadas a que pertencem devem estar em dia com suas obrigações perante a Federação até às 14 horas do dia 26/04/2024, e comparecer a Assembleia com um documento que os identifique, acompanhados da credencial (cópia da ata da Assembleia que os elegeram);

e) A Assembleia Geral não se realizará na Sede Social, por não dispor de acomodações suficientes.

Cod. Mat.: 984660

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2024**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina - FAESC e Sindicato Rural de Abelardo Luz; Sindicato Rural de Agrolândia; Sindicato Rural de Agronômica; Sindicato Rural de Água Doce; Sindicato do Produtor Rural de Alfredo Wagner; Sindicato Rural de Anita Garibaldi; Sindicato Rural de Araranguá; Sindicato Rural de Armazém; Sindicato Rural de Aurora; Sindicato dos Produtores Rurais Bela Vista do Toldo; Sindicato Rural de Benedito Novo; Sindicato Rural de Blumenau; Sindicato Rural de Bom Jardim da Serra; Sindicato Rural de Bom Retiro; Sindicato Rural de Braço do Norte; Sindicato Rural de Campo Alegre; Sindicato Rural de Campo Belo do Sul; Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Erê; Sindicato dos Produtores Rurais de Campos Novos; Sindicato dos Produtores Rurais de Canoinhas; Sindicato Rural de Capinzal; Sindicato Rural de Catanduvas; Sindicato Rural de Caçador; Sindicato Sincravesc; Sindicato Rural de Chapecó; Sindicato dos Produtores Rurais de Concórdia; Sindicato Rural de Correia Pinto; Sindicato Rural de Curitiba; Sindicato dos Produtores Rurais de Dionísio Cerqueira; Sindicato Rural de Faxinal dos Guedes; Sindicato Rural de Florianópolis; Sindicato dos Produtores Rurais de Fraiburgo; Sindicato Rural de Galvão; Sindicato Rural de Ilhota; Sindicato Rural de Imarú; Sindicato dos Produtores Rurais de Imbuia; Sindicato Rural de Ipumirim; Sindicato Rural de Irani; Sindicato dos Produtores Rurais de Irineópolis; Sindicato Rural de Itaiópolis; Sindicato dos Produtores Rurais de Itapiranga; Sindicato Rural de Ituporanga; Sindicato dos Produtores Rurais de Jacinto Machado; Sindicato Rural de Jaguaruna; Sindicato Rural de Joaçaba; Sindicato Rural de Joinville; Sindicato Rural de Lages; Sindicato Rural de Lebon Régis; Sindicato dos Produtores Rurais de Mafra; Sindicato do Produtor Rural de Major Vieira; Sindicato dos Produtores Rurais de Massaranduba; Sindicato dos Produtores Rurais de Meleiro; Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Castelo; Sindicato Rural de Nova Veneza; Sindicato Rural de Orleans; Sindicato Rural de Otacílio Costa; Sindicato Rural de Ouro Verde; Sindicato dos Produtores Rurais Palmitos; Sindicato dos Produtores Rurais de Papanduva; Sindicato dos Produtores Rurais de Paraíso; Sindicato Rural de Petrolândia; Sindicato Rural de Pinhalzinho; Sindicato Rural de Ponte Alta; Sindicato Rural de Ponte Serrada; Sindicato Rural de Pouso Redondo; Sindicato do Produtor Rural de Quilombo; Sindicato dos Produtores Rurais de Rancho Queimado; Sindicato Rural de Rio das Antas; Sindicato dos Produtores Rurais de Rio do Oeste; Sindicato Rural de Rio do Sul;

Sindicato Rural de Rio dos Cedros; Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Fortuna; Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Negrinho; Sindicato Rural de Santa Cecília; Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Rosa de Lima; Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Terezinha; Sindicato Rural de Seara; Sindicato Rural de São Bento do Sul; Sindicato dos Produtores Rurais de São Bonifácio; Sindicato Rural de São Domingos; Sindicato Rural de São Joaquim; Sindicato Rural de São José; Sindicato dos Produtores Rurais de São José do Cedro; Sindicato Rural de São José do Cerrito; Sindicato dos Produtores Rurais São Lourenço do Oeste; Sindicato Rural de São Martinho; Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Oeste; Sindicato Rural de Taió; Sindicato Rural de Tangará; Sindicato dos Produtores Rurais de Timbé do Sul; Sindicato Rural de Três Barras; Sindicato Rural de Tubarão; Sindicato Rural de Turvo; Sindicato Rural de Urubici; Sindicato dos Produtores Rurais de Urupema; Sindicato dos Produtores Rurais de Vidal Ramos; Sindicato dos Produtores Rurais de Videira; Sindicato dos Produtores Rurais de Xanxerê e Sindicato Rural de Xaxim, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. **O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2024 para pessoa física e para pessoa jurídica**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas

informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-903**, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília/DF, 10 de abril de 2024.

João Martins da Silva Júnior
Presidente Confederação

José Zeferino Pedrozo
Presidente FAESC
Cod. Mat.: 983223

Processo Seletivo
Rádio Operador
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 11/04/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 116/24

Cod. Mat.: 984896

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 061/2024 Para TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 984920

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0027/2024-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 11/04/2024 até às 09:00 horas do dia 23/04/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 23/04/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 23/04/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 08 de abril de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**

Cod. Mat.: 984350

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada.”

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.



anos

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA